



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Nei Paulino da Silva

**Masculinidade e feminicídio:
uma leitura psicanalítica**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Psicologia – Mestrado, do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Psicologia Aplicada.

Área de Concentração: Psicanálise e Cultura

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Anamaria Silva Neves

**UBERLÂNDIA
2021**

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

S586 2021	<p>Silva, Nei Paulino da, 1977- Masculinidade e feminicídio: uma leitura psicanalítica [recurso eletrônico] / Nei Paulino da Silva. - 2021.</p> <p>Orientador: Anamaria Silva Neves. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Pós-graduação em Psicologia. Modo de acesso: Internet. Disponível em: http://doi.org/10.14393/ufu.di.2021.502 Inclui bibliografia.</p> <p>1. Psicologia. I. Neves, Anamaria Silva, 1969-, (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Pós- graduação em Psicologia. III. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDU: 159.9</p>
--------------	--

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:

Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
 Av. Pará, 1720, Bloco 2C, Sala 54 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3225 8512 - www.pgpsi.ip.ufu.br - pgpsi@ipsi.ufu.br



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Psicologia				
Defesa de:	Dissertação de Mestrado Acadêmico/ número 375, PGPSI				
Data:	Catorze de setembro de dois mil e vinte e um	Hora de início:	9:00	Hora de encerramento:	11:05
Matrícula do Discente:	11912PSI017				
Nome do Discente:	Nei Paulino da Silva				
Título do Trabalho:	Feminicídio e Masculinidades: apontamentos psicanalíticos				
Área de concentração:	Psicologia				
Linha de pesquisa:	Psicanálise e Cultura				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	A Psicanálise e as configurações familiares contemporâneas				

Reuniu-se de forma remota, via web conferência, junto a Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia, assim composta: Professores Doutores: João Luiz Leitão Paravidini - PGPSI/UFU; Tiago Humberto Rodrigues Rocha - UFTM; Anamaria Silva Neves, orientadora do candidato. Ressalta-se que todos membros da banca participaram por web conferência, desde a cidade de Uberlândia - MG, em conformidade com a Portaria nº 36, de 19 de março de 2020.

Iniciando os trabalhos a presidente da mesa, Dr.^a Anamaria Silva Neves apresentou a Comissão Examinadora e a candidata, agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovado.

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Silva Neves, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/09/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Leitão Paravidini, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/09/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Humberto Rodrigues Rocha, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2969992** e o código CRC **A9C5BB62**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**



Universidade Federal de Uberlândia - Avenida Maranhão, s/nº, Bairro Jardim Umuarama - 38.408-144 - Uberlândia – MG
+55 – 34 – A3218-2701 pgpsi@fapsi.ufu.br <http://www.pgpsi.ufu.br>

AGRADECIMENTOS

À minha esposa Vanessa, pela cumplicidade, compreensão e por estar sempre por perto durante este longo e interessante percurso. Agradeço à UFU, especialmente ao Programa de Pós-graduação em Psicologia (PGPSI) por ter possibilitado esta experiência. Também agradeço a Adriana, que sempre me atendeu com presteza e muita atenção. Aos professores Ana Paula e João Luiz, membros da banca de Qualificação, por provocarem importantes reflexões sobre minha dissertação. À querida prof^{ta} Anamaria, pela amizade, paciência, firmeza, acolhimento, partilha e por me ajudar acreditar ser possível concluir este trabalho.

Sumário

INTRODUÇÃO	6
CAPÍTULO 1-VIOLÊNCIA: UM FENÔMENO SOCIAL.....	16
1.1 Violência e Estado: a origem das leis	21
1.2 A violência no Brasil.....	25
1.3 O patriarcado e o direito de matar	30
1.4 Um recorte sobre o feminicídio	35
CAPÍTULO 2 - MASCULINIDADE EM CRISE	40
2.1 A agressividade no campo psicanalítico	45
2.2 O declínio do pai	56
2.3 A queda do viril	59
CAPÍTULO 3 – MISOGINIA: REPÚDIO AO FEMININO.....	62
3.1 A separação proibida	65
3.2 Violência simbólica e violência real	70
3.3 Separação: um momento de-cisão.....	73
3.4 Esvaziamento simbólico	78
CAPÍTULO 4 – O INFAMILIAR ENCONTRO COM O FEMININO	82
4.1 O Infamiliar (<i>Das Unheimlich</i>).....	82
4.2 Representações sobre o feminino	90
4.3 Repúdio à feminilidade	99
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	109
REFERÊNCIAS	112

Silva, N.P. (2021). *Masculinidade e feminicídio: uma leitura psicanalítica*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia, Universidade Federal de Uberlândia.

Resumo: Os homens são protagonistas das diferentes formas de violência praticada contra as mulheres, realidade que mostra a importância de estudos sobre os aspectos psíquicos que envolvem estas relações, especialmente em sociedades alicerçadas no patriarcado. Em linhas gerais, o percurso realizado nesta dissertação fundamentou-se na teoria psicanalítica e teve como objetivo analisar as possíveis conexões entre os modelos de masculinidade da cultura contemporânea e os crimes de feminicídio, tomando recortes de processos judiciais de crimes de feminicídio como recurso elucidativo das discussões propostas. As descobertas de pesquisa sinalizaram que a masculinidade contemporânea ainda se sustenta na perspectiva misógina e tangencia como insuportável o encontro com aspectos femininos. O trabalho de inventar novos modos de ser homem parece consistir em suportar o angustiante encontro com a feminilidade – falta, passividade e vulnerabilidade - experiência que se dá no encontro com o Real. Esta experiência permite ao sujeito a constatação de que não existem signos que possam tamponar o furo estrutural do sujeito ou erradicar totalmente a angústia.

Palavras-chave: Masculinidade; feminicídio; psicanálise; repúdio à feminilidade, misoginia.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa surgiu do incômodo provocado pelo excesso de notícias veiculadas nas mídias sobre a violência direcionada às mulheres, mais especificamente, crimes de feminicídio. O tema chamou atenção pela quantidade de casos de feminicídios cometidos atualmente. O mal-estar causado por estas tragédias foi alimentando as conversas em supervisão e produzindo reflexões que, paulatinamente, faziam contorno ao tema da pesquisa. Significantes como “violência e masculinidade” convergiam e instigavam questionamentos que colocavam em evidência a relação entre violência e os homens.

Ainda sem saber exatamente qual seria o objeto desta pesquisa, as dúvidas em torno da motivação que levava os homens a cometerem crimes de feminicídio e o fenômeno que envolvia o número exorbitante de casos ocorridos na atualidade provocavam questionamentos. Haveria, nesses casos, a evocação de uma experiência psíquica insuportável experimentada por estes homens? Neste contexto, os crimes de feminicídio estariam, de alguma forma, relacionados com a dificuldade dos homens em corresponderem aos modelos de masculinidade e virilidade que configuram a subjetividade dos homens na contemporaneidade?

Mobilizados por estes questionamentos, iniciamos a busca para acessar os homens envolvidos em casos de feminicídio nos lugares mais óbvios e, assim, listamos algumas ONGs na cidade que atendessem vítimas de violência de gênero para dar início aos contatos. Estávamos previamente cientes de que fatores subjetivos e institucionais poderiam dificultar nossa empreitada, no entanto, não imaginávamos a magnitude dos impedimentos que se seguiriam.

Na primeira ONG, recebemos a notícia de que a entidade realizava um trabalho com um grupo de homens envolvidos em casos de violência contra a mulher. Atualmente, propostas como estas são comuns e são enquadradas como alternativas penais aplicadas

à homens que cometeram crimes - de acordo com o campo do Direito - de menor gravidade contra a mulher. Em geral, estas medidas são impostas por determinação judicial e se aplicam aos casos de ameaças verbais, violências patrimoniais e outros atos cujo potencial não se caracterizam como violências graves, sejam elas físicas ou psicológicas.

No caso da ONG referida, fomos informados que a realização de grupos com homens havia se encerrado há algum tempo. Outras tentativas foram efetivadas nesta mesma entidade com outros propósitos, como por exemplo, conversar com pessoas que trabalhavam há mais tempo na entidade sobre homens que tivessem participado de grupos mais antigos, pensando que talvez, algum deles se interessassem em falar sobre suas experiências de violência conjugal. Porém, não obtivemos nenhuma resposta positiva e partimos em busca de outros lugares que pudessem nos aproximar dos sujeitos que pretendíamos acessar. Fomos então informados sobre a existência de uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) que trabalhava com egressos do sistema prisional.

Ao contactar essa OSCIP, apresentamos a proposta da pesquisa e iniciamos a aproximação. Nos primeiros encontros, conhecemos a entidade e foi-nos apresentada a missão que, em síntese, visava construir, avaliar, desenvolver e gerenciar projetos sociais com o propósito de fomentar a inclusão de pessoas e comunidades com histórico de exclusão social e trajetórias de risco. Ao expor a demanda da pesquisa, fomos informados que dentre os projetos mantidos pela organização, realizava-se um trabalho em grupo com egressos do sistema prisional - que acontecia mensalmente - e que esses encontros tinham o objetivo de facilitar o acesso à direitos e promover condições para inclusão social de egressos do sistema, minimizando as vulnerabilidades relacionadas aos processos de criminalização agravadas pelo aprisionamento.

Fomos convidados a participar das reuniões, mas posteriormente, foi-nos dito que no grupo atual não havia caso de egresso condenado por crime de feminicídio. Passamos então a considerar participantes de grupos anteriores - até mesmo anteriores à Lei do Feminicídio (2015) - e fomos informados de que haviam alguns casos que poderiam se adequar no tema da pesquisa. Passadas algumas semanas e sem receber nenhum retorno sobre a demanda apresentada, entramos novamente em contato com a OSCIP e fomos avisados que as informações sobre estes egressos eram sigilosas e, portanto, não poderiam ser repassadas sem expressa permissão superior. Com essa notícia, começamos a buscar outras formas para acessar o possível sujeito da pesquisa, como por exemplo, entrar em contato com presidiários que cumpriam pena em regime fechado. Mais tarde, fomos informados de que a entrada no presídio só poderia ser autorizada mediante permissão da SESP/MG (Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais). Sem opções, decidimos enviar o pedido formal e o pré-projeto para a SESP/MG e aguardamos resposta. Depois de três meses sem obter nenhum retorno, decidimos que já era o momento de pensar em outros caminhos para realização da pesquisa.

Frente as limitações impostas para a realização dessa pesquisa, definimos que, diferente da maioria dos trabalhos que estudam a temática da violência de gênero - que privilegiam a vítima - esta dissertação atentar-se-ia para o estudo dos homens envolvidos em crimes de feminicídio. Assim, o objetivo do trabalho estava definido, qual seja, analisar as possíveis conexões entre o modelo de masculinidade que prevalece na cultura contemporânea e os crimes de feminicídio usando processos judiciais (Espelhos de Acórdãos) de crimes de feminicídio como recurso elucidativo das discussões teóricas propostas.

Espelhos de Acórdãos são documentos que apresentam decisões judiciais proferidas em segundo grau de jurisdição por uma câmara/turma de um Tribunal. Os

processos julgados recebem este nome por serem proferidos de forma colegiada e refletirem o acordo de mais de um julgador, podendo ser unânime ou não unânime. Estes documentos eletrônicos surgiram como alternativa que tornava possível a continuação da pesquisa voltada para o tema de interesse após se esgotarem as possibilidades de acesso aos sujeitos da pesquisa. Naquela ocasião, tomamos conhecimento da implantação do PROJUDI (Processo Judicial Digital), um sistema mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que reproduz todo o procedimento judicial em meio eletrônico. Esta implantação faz parte da chamada “Reforma do Judiciário”, iniciada em 2007, que foi gradualmente substituindo os processos arquivados em papel pelo armazenamento dos autos processuais em meio digital. O que nos interessou foi o fato de que os usuários podiam ter acesso livre às consultas de processos criminais e aos dados básicos dos processos disponibilizados na rede mundial de computadores sem a necessidade de algum vínculo com o campo do Direito.

Iniciamos as pesquisas no site do TJMG¹ e constatamos que o acesso aos processos acontecia de forma livre e que o conteúdo dos Espelhos de Acórdãos apresentava informações detalhadas dos crimes como os nomes dos réus, das vítimas, das testemunhas do processo, dos advogados representantes do caso, embargadores, juízes, endereços onde ocorreram os crimes, depoimentos detalhados sobre a violência e o crime em questão. Embora os Acórdãos apresentassem explicitamente os nomes dos réus, para esta pesquisa, usaremos nomes fictícios para os autores dos crimes e as vítimas. O site disponibiliza as seguintes formas de pesquisa: (a) Pesquisa por número do processo, (b) Pesquisa livre - por palavras, (c) por Órgão julgador, (d) Relator, (e) Data de publicação, (f) Data de julgamento (g) ou por Referência legislativa.

A pesquisa realizada no site do TJMG para esta dissertação seguiu os seguintes

¹ O site pode ser acessado no endereço: <https://www5.tjmg.jus.br/jurisprudencia/formEspelhoAcordao.do>

critérios: “Pesquisa livre - por palavras” em Inteiro Teor, com o uso das palavras chaves “feminicídio e morte”. Fazendo uso dos filtros de pesquisa, utilizamos também a opção “Data de julgamento”. Para delimitar o período dos crimes ocorridos, definimos que seriam consultados os processos julgados entre janeiro de 2019 e janeiro de 2020 no estado de Minas Gerais, entendendo que estes registros apresentam uma visão bem atual dos crimes de feminicídio ocorridos neste estado.

Na consulta realizada, foram encontrados 107 (cento e sete) Espelhos de Acórdãos com os critérios descritos anteriormente. Desse total, todos se caracterizam como processos relacionados à morte de mulheres causadas pelo companheiro ou ex-companheiro, critério necessário para a tipificar estes crimes como feminicídio. Dessa forma, todos os Acórdãos escolhidos envolvem casos de violência de gênero que culminaram em morte perpetrada por homens que mantinham - ou tiveram no passado - algum tipo de envolvimento amoroso com as vítimas.

Foram escolhidos três Acórdãos para compor esta dissertação. Este número foi estabelecido após examinar os Acórdãos encontrados (107) e constatar que os processos apresentavam informações muito semelhantes entre si. Portanto, os três Acórdãos conseguiam reunir as características mais comuns nos crimes de feminicídio e representavam um padrão que antecedia os crimes, a saber, discussões, ciúmes, sentimento de posse, machismo, separação recente ou pedidos de rompimento amoroso. A idade e a forma como o crime foi perpetrado, como por exemplo a arma usada, não foram tomadas em consideração.

Ainda sobre os agressores, os Acórdãos escolhidos também ressaltavam algo que chamava a atenção: os acusados não tinham envolvimento em outros crimes de assassinato ou em crimes graves, informação constatada mediante consultas realizadas no sistema do TJMG para verificar o envolvimento dos mesmos agressores em outros processos. A maioria dos casos refere-se, portanto, ao grupo conhecidos popularmente

como “cidadãos de bem”. O exame dos Acórdãos possibilitou o distanciamento de uma leitura orientada pela classificação geral dos sujeitos envolvidos nesses crimes - nosografia - para estudar aspectos estruturais - não patológicos - dos sujeitos envolvidos nos crimes, destacando a relação entre sujeito, o feminicídio e os afetos circundantes.

Também reconhecemos que o conteúdo dos Acórdãos impõe certas limitações, pois, a psicanálise entende a importância das fantasias que envolvem o sujeito nas dimensões do desejo e do gozo, fantasias que se tornam conhecidas à medida que o sujeito se coloca a falar livremente sob transferência. Então, os Acórdãos fundamentaram uma leitura que abre mão da singularidade dos casos para abordar aspectos estruturantes gerais da subjetividade.

Ademais, a pesquisa psicanalítica abarca uma dose de persistência para sua produção – mobilizada pelo desejo de saber – e, por isso, apoiamo-nos em recortes dos Acórdãos como forma elucidativa dos crimes. Também temos que lembrar que o modelo psicanalítico de pesquisa faz do pesquisador, objeto de sua própria pesquisa, já que este está inserido no processo e deposita conteúdos de sua subjetividade - muitas vezes inconscientes – que também vão compor a pesquisa (Iribarry, 2003).

Assim como o analisante se engaja no processo de análise e diz algo de seu padecimento psicopatológico, inserido em uma situação de transferência, o pesquisador psicanalítico também dá testemunho de sua investigação (2003 p. 122).

A citação acima mostra que o pesquisador psicanalítico deve vivenciar a angústia da desestabilização dos conceitos e lacunas teóricas para colocar a pesquisa em movimento, semelhante àquilo que acontece ao paciente no processo de análise. É a partir da precariedade do funcionamento fálico que o pesquisador pode deixar os significantes trabalharem, ampliando as opções pelas quais a verdade pode surgir.

A leitura dos Acórdãos permitiu constatar um aspecto importante que se repetia entre eles: as situações disparadoras do crime colocavam em questão a representação cultural sobre a identidade masculina, usualmente associada à modelos de virilidade, que se sustentam em pressupostos como: força, poder, honra, domínio e supremacia dos homens, definições que apresentam o lugar ocupado pelos homens nestas sociedades. Badinter (1995) também corrobora com esta imagem e ainda salienta que o modelo predomina na cultura contemporânea:

(...) ser homem é: não ser feminino; não ser homossexual; não ser dócil, dependente ou submisso; não ser feminino na aparência física e nos gestos; não ter relações sexuais nem relações muito íntimas com outros homens; não ser impotente com as mulheres (1995, p. 117).

Para Zanello (2018), os processos de subjetivação dos homens acontecem mediante um dispositivo que se fundamenta na virilidade sexual e na virilidade laborativa. “A virilidade sexual é constituída em dois pontos opostos: o positivo, relacionado à produção e exibição de performances de sexualidade ativa, e o negativo, que abrange as interdições aos signos que coloquem em xeque essa virilidade” (Zanello, 2018, p. 03). A virilidade laborativa, por sua vez, seria construída pelo enaltecimento da produtividade e do acúmulo de riqueza como signos da masculinidade (Zanello, 2018).

Os crimes de feminicídio também podem ser apreendidos - e é esta via que será privilegiada - a partir da representação da masculinidade no campo do semblante (*Semblant*), termo lacaniano “que remete à semelhante, similitude ou simulacro: aquilo que se assemelha a algo” (Quinet 2018, p. 391). Embora este termo pareça fazer alusão a algo falso ou mentiroso, Kosovski (2010) afirma que:

(...) é importante frisar que, como artifício de linguagem, o semblante é uma ficção que é portadora da verdade. Na perspectiva da psicanálise - discurso que não fundamenta a referência do discurso à "coisa em si" - o semblante não se opõe necessariamente à verdade. Muito pelo contrário, para se ter acesso à verdade - que sempre se apresenta como semi-dizer - será preciso lançar mão do significante, posto que não há como enunciar "a verdade nua e crua"; até mesmo pelo fato de que, na maior parte das vezes, a verdade não tem nada de belo e

recorrentemente solicita um véu que simultaneamente a vele e a sustente (2010, p. 293)

Considerar a masculinidade no campo do semblante é apontar para um véu que recobre e, ao mesmo tempo, desvela o Real. O semblante é uma ficção portadora da verdade e, assim, a distribuição sexual dos seres falantes a partir dos significantes “homem” e “mulher” apresentam-se como uma forma de aproximar-se da verdade, que só se revela como semi-dizer e se manifesta na relação entre ambos (Lacan, 1971/2009).

A ênfase assinala que:

(...) é preciso nos darmos conta que o que define o homem é sua relação com a mulher, e vice-versa. Nada nos permite abstrair essas definições do homem e da mulher da experiência falante completa, inclusive nas instituições em que elas se expressam, a saber, no casamento. Para o menino, na idade adulta, trata-se de parecer-homem. É isso que constitui a relação com a outra parte. É à luz disso, que constitui uma relação fundamental, que cabe interrogar tudo o que, no comportamento infantil, pode ser interpretado como orientando-se para esse parecer-homem. Desse parecer-homem, um dos correlatos essenciais é dar sinal à menina de que se o é. Em síntese, vemo-nos imediatamente colocados na dimensão do semblante (1971/2009, pp. 30-31).

A psicanálise entende que a masculinidade não se reduz à anatomia, fisiologia ou genética. A masculinidade como semblante refere-se à dimensão sexualizada e aponta para o fato de que os gêneros não possuem substância intrínseca a eles e, portanto, “esse braço discursivo e dialético do semblante sexual controverte a tese de que um gênero se constitui por si só, sem o seu respectivo oposto ou sem o reconhecimento do outro sexo” (Cossi, 2018, p. 41).

Aproveitando a afirmação sobre a importância da alteridade para a subjetivação, destacamos que este estudo considerou o homem envolvido em crime de feminicídio como sujeito efeito da linguagem, um sujeito que, conforme expressa Lacan (1960/1998), se identifica com o traço significante aportado pelo Outro. Dito de outro modo, um sujeito capturado pela linguagem e assujeitado à primazia do significante e que remete à contingência humana, - um ser falante - banhado pela cultura e que ingressa nessa ordem

simbólica a partir da relação com o Outro (Lacan, 1978/1992, p. 144).

Também vamos nos referir à posição do sujeito que se agarra e se cola ao outro para evitar o insuportável da experiência do desamparo. Por este motivo, todas as referências à vítima ou agressor – ou outros sinônimos usados para definir esta relação – deverão ser entendidos da perspectiva que os considera constituídos “no” e “pelo” laço social, delimitado pelo contexto sócio-histórico (Saffioti, 1997).

Desvencilhar-me de preconceitos, rótulos e estereótipos foi importante para realização deste estudo porque possibilitou olhar o sujeito do inconsciente envolvido nos crimes de feminicídio. Esse olhar considera a forma como o sujeito realiza a “tarefa econômica da vida” (Freud, 1930/1996, p.103), que se caracteriza pela modificação nas disposições pulsionais resultando em uma economia da libido.

No momento, faremos uma breve apresentação dos Acórdãos escolhidos para avançarmos para as discussões teóricas. O primeiro Acórdão refere-se ao crime cometido por Mário. Casado há quatro anos, o acusado já tinha sido conduzido à delegacia por brigas e agressões à esposa. Devido às muitas discussões e brigas, os vizinhos tiveram que intervir diversas vezes. No dia do crime, os vizinhos ouviram gritos vindos da casa de Mário e, em seguida, viram um de seus filhos correndo na tentativa de fugir de casa. Minutos depois de a criança fugir e pedir ajuda aos vizinhos, Mário saiu pelo portão com uma faca em suas mãos. Suas roupas e mãos estavam sujas de sangue. Os vizinhos suspeitaram que Mário havia atacado a esposa e tentaram entrar dentro da casa para socorrê-la, contudo, foram ameaçados e impedidos pelo autor do crime. De acordo com o depoimento, Mário esfaqueou a esposa porque desconfiava que ela o traía. O assassinato aconteceu na residência do casal e os filhos - de três e quatro anos de idade - presenciaram o crime.

O segundo caso é referente ao crime cometido por Renan. Ele vivia junto da

companheira, com quem tinha um bebê de três meses de idade. Renan foi tomado pelo ciúme e começou a agredir a companheira em um local público, surpreendendo-a com socos no rosto e empurrões. Caída no chão, foi atingida com diversos chutes na barriga que provocaram ferimentos graves. A vítima foi socorrida no local, levada para o pronto atendimento e, depois de permanecer internada por 19 dias, morreu devido às lesões provocadas pelos inúmeros chutes na região abdominal, potencializadas pelo sapato de ponta fina de metal que Renan usava na ocasião.

O último Acórdão é referente ao caso de Luciano. O autor do crime planejou uma emboscada para a ex-esposa em um beco que dava acesso ao campo de futebol, local por onde ela sempre passava. O denunciado não aceitava o término do casamento, que completava quase dois anos e matou Adeliane, sua ex-esposa. Segundo relato, Luciano não conseguia esquecer-la e, em virtude de ciúmes e de forma premeditada, efetuou treze disparos de arma de fogo à curta distância que atingiram a vítima em diversas regiões, na face, tórax, axila e dorso, causando sua morte no local.

Para estabelecer um ponto de partida para as articulações propostas, iniciaremos abordando o tema da violência em busca de desvendar suas nuances e tecer articulações possíveis.

CAPÍTULO 1-VIOLÊNCIA: UM FENÔMENO SOCIAL

“... não há felicidade para os mortais” (Édipo Rei – Sófocles)

Desde o século V a.C., muitos filósofos e artistas alimentaram interesse pela tragédia. Tanto o pensamento filosófico de Platão e Aristóteles quanto os compositores de tragédias, como Shakespeare e Goethe, lançaram interrogações sobre o tema e sua relação enigmática com a existência humana e, assim, contribuíram para fazer da tragédia, o gênero dramático que mais recebeu atenção dos filósofos ao longo da história. Os estudos sobre a tragédia apresentam uma consistente continuidade histórica que teve início na Grécia Antiga e assumiu posição central no pensamento alemão no final do século XVIII (Schopenhauer, 2001).

Schopenhauer (2001) considerava as tragédias como elementos intrínsecos à vida humana, relevância que se evidenciou pelo interesse dos grandes pensadores dos séculos seguintes, que debruçaram-se sobre o mesmo tema em suas obras. Freud (1915/2006), ao aprofundar as pesquisas sobre a psicanálise, deparou-se com os aspectos trágicos da existência humana e os localizou como elementos fundantes da cultura. Seus estudos sobre a subjetividade atravessaram os limites da investigação puramente sociocultural para compreender a necessidade de uma economia das pulsões como fator intrínseco às sociedades. Freud (1915/2006) compreendeu que cada indivíduo tinha que renunciar uma parte de seus impulsos – que podiam se manifestar pelo sentimento de onipotência ou por inclinações agressivas e sexuais - para existência e manutenção da vida social. Esta perspectiva localizava a agressividade - e a violência - como uma possibilidade presente nas relações humanas e serviu como alicerce para o desenvolvimento da teoria psicanalítica.

O médico vienense recorreu à famosa peça do antigo teatro grego para

fundamentar sua teoria sobre o inconsciente: o Édipo Rei. A peça de Sófocles, escrita em 427 a. C. compõe a trilogia mitológica de “Édipo tirano” e narra o esforço de Édipo para escapar do destino trágico que lhe fora revelado pelo Oráculo: matar seu pai e casar-se com sua mãe. Do ponto de vista psicanalítico, o oráculo representa a ação inconsciente – guardião dos desejos incestuosos e parricidas – que se impõe como uma força da qual o sujeito não consegue escapar sozinho. Os desejos proibidos e os limites estabelecidos pelo pacto social dão fundamento ao conceito de inconsciente para provocar a subversão da relação entre homem e saber. “O Eu não é senhor em sua própria casa” (Freud, 1917/1996, p. 153). Essa afirmação deslocou a consciência - entendida por muito tempo como uma instância integrada e coesa – e a posicionou no campo do desconhecido, revelando a ameaça constante advinda de desejos reprimidos e de uma subjetividade cindida. Nesse contexto, o conflito caracterizou-se como parte essencial do psiquismo que ajuda pensar vários temas que perpassam as relações humanas e contribuem para o estudo da violência extrema que envolve os casos de feminicídios.

A psicanálise considera que o humano, mesmo submetido às leis da cultura, continua propenso a manifestações agressivas que podem mostrar-se muito violentas e, portanto, o homem está longe de ser manso e amável. Para Freud (1915/1996), isso acontece porque a “natureza humana consiste em impulsos instintuais de natureza elementares, semelhantes em todos os homens, que visam a satisfação de certas necessidades primevas” (1915/1996, p. 111).

Para ratificar a afirmação freudiana, podemos lembrar dos inúmeros episódios que envolveram fenômenos de violência ao longo da história humana e citar alguns exemplos genéricos e em escala global envolvendo a temática. As guerras, por exemplo, se referem à uma forma de violência institucionalizada que colocam em xeque a ética e os laços que unem as pessoas. Os massacres, por sua vez, podem ser traduzidos como manifestações

selvagens de ódio e das pulsões destrutivas dos homens que se prestam a torturar, mutilar e matar sem constrangimento. Por fim, têm-se os genocídios, que se relacionam às práticas de destruição deliberadas, sistemáticas e programadas contra uma coletividade inteira. Nesse caso, temos como exemplos, o genocídio promovido por Hitler e Stalin, o genocídio dos armênios e o genocídio dos índios nas Américas (Batista & El-Moor, 1999).

Nesse cenário diversificado de violência, o feminicídio apresenta-se como a expressão mais trágica das diversas formas que recaem sobre as mulheres em sociedades marcadas pela desigualdade de poder entre os gêneros. Tais diferenças se sustentam em construções históricas, culturais, econômicas, políticas e sociais arraigadas no machismo, mas sobretudo, na misoginia que, de maneira geral, se caracteriza pelo desprezo à condição de ser mulher. De acordo com Perez (2000), a misoginia se alicerça em estruturas que determinam papéis para ambos os sexos e estabelece a desigualdade entre homens e mulheres, colocando estas em posição de inferioridade em relação aos homens. Portanto, é uma atitude de desprezo – e não raras vezes, de ódio - tomada contra a mulher e tendo como motivação o sexismo e os aspectos relacionados ao feminino em determinada sociedade.

O termo misoginia é formado pela raiz grega “*miseo*”, que significa odiar, e “*gyne*” cuja tradução seria mulher e se refere ao ódio, rejeição, aversão e desprezo dos homens para com as mulheres e, em geral, com tudo o que seria relacionado com o feminino. Esse ódio baseia-se frequentemente em opiniões ou crenças negativas sobre a mulher e o feminino e em conotações negativas em relação a elas (2000, p. 3, tradução nossa).

Nomear e definir a violência e os crimes contra as mulheres foi um passo importante para dar visibilidade ao tema e iniciar debates sobre um problema que acontece há séculos. Assim, é fundamental conhecer mais sobre a violência para implementar ações efetivas de prevenção e enfrentamento desses casos.

Com a amplitude abarcada pela temática apresentada, devemos lembrar que os

debates acerca dessas manifestações envolvem discussões interdisciplinares, afinal, o assunto compreende aspectos históricos, éticos, culturais, sociológicos, psicológicos e jurídicos. Neste sentido, a violência se apresenta como um fenômeno dialético, que é simultaneamente, causado pela dinâmica social e também afetado por ela (Minayo, 2010).

Neste vasto campo, não perderemos de vista a proposição anunciada por Zizek no livro, *Violência: seis notas à margem*, de 2009, onde o autor afirma a importância de “dar um passo para trás, desembaraçar-nos do engodo fascinante da violência diretamente visível, exercida por um agente claramente identificável” (2009, p. 17). Esta afirmação adverte para a forma mais essencial de violência, que:

(...) não está em ação apenas nos casos evidentes, de provocação e de relações de dominação social que nossas formas de discurso habituais reproduzem: há uma forma ainda mais fundamental de violência que pertence à linguagem enquanto tal, à imposição de um certo universo de sentido (2009, p. 18).

Todavia, neste capítulo, recorreremos inicialmente à apresentação interdisciplinar sobre a temática da violência. É conhecido que a violência percorreu grande parte da história política do Ocidente, reapareceu continuadas vezes e em diferentes momentos históricos e demarcou especificidades das relações de poder em cada tempo. Nesse sentido, a violência apresenta-se como um conceito que varia de acordo com determinado tempo e cultura pois, se articula de diferentes formas à ordem social, à ordem legal ou à consciência moral dos indivíduos de um grupo definido. Outro ponto relevante diz respeito à forma como os diferentes campos do saber tratam o tema, que descrevem, analisam e interpretam a violência a partir de um objeto e métodos próprios que acentuam um ou mais aspectos de acordo com os recortes delimitados pelo interesse de cada área de estudo (Minayo, 2006).

Como se nota, a violência é um assunto de interesse geral e diferentes olhares foram lançados sobre a temática por pensadores que se dedicaram ao estudo do assunto.

Dentre estes, temos estudiosos dos campos da filosofia, sociologia, história, antropologia e psicanálise (para citar alguns, Freud, Lacan, Foucault e Zizek). Independente das inúmeras maneiras de tratar a temática – condenada ou tolerada, aprovada ou desaprovada, lícita ou ilícita - estes pensadores concordam que a violência sempre esteve articulada à conflitos de autoridades, às lutas de poder, ao desejo de possuir ou aniquilar outros seres ou à intenção de possuir seus bens (Foucault, 2008).

Geralmente, ao convocar certos pensadores para o debate, posicionamentos distintos emergem. Neste sentido, pensamos que convocar diferentes saberes sobre determinado tema pode enriquecer o debate do assunto em questão. A própria psicanálise é tributária da relação que estabeleceu com a cultura e com diversos campos do saber – Fisiologia, Filosofia, Sociologia, Antropologia, Linguística, entre outros – e, nesse contexto, os debates e as críticas serviram como alicerces para estruturar suas bases teóricas. Feita esta consideração, partiremos de uma definição universal sobre a violência para, a partir daí, caminhar pelos meandros de suas especificidades.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência² como o uso da força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação.

Domenach (1981), filósofo e estudioso do tema, em participação na conferência sobre violência, realizada na Unesco, lembrou do aspecto ontológico da violência afirmando que ela não deveria ser dissociada da condição humana e, também, reforçou a ideia de que a violência não poderia ser tratada fora do contexto no qual foi produzida nem tampouco desconsiderar os agentes envolvidos nessas produções.

¹ Relatório Mundial sobre violência e saúde. Genebra, 1969 [acesso em 21 abr. 2020]. Disponível em: <http://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>.

Guardadas as especificidades teóricas, este posicionamento se alinha ao debate proposto neste trabalho, que defende que os casos de violência – no caso deste estudo, crimes de feminicídios – sejam tratados dentro do contexto que resultou o crime, considerando os elementos subjetivos e objetivos do caso para, desse modo, evitar uma leitura reducionista que classifique o crime simplesmente como ato criminoso (praticado por delinquente ou marginal), ou ainda, que resulta de um comportamento esperado de determinados diagnósticos que o classifiquem o agressor como um “doente mental”.

Neste campo diverso, o que se percebe em comum entre os diferentes olhares é que há preocupação de boa parte dos pesquisadores para entender a essência do fenômeno da violência – natureza e origem – com a finalidade de atenuá-la, preveni-la e, até mesmo, eliminá-la do contexto social. Sabemos que, do ponto de vista psicanalítico, a extinção total da violência trata-se de uma impossibilidade, visto que o processo cultural é marcado desde suas origens por ela. O que deve ser destacado no momento é que, atualmente, os sujeitos estão marcados por um vazio identificatório que os deixam à mercê de exigências culturais que impõem uma satisfação imediata e, não mais, uma economia do desejo a partir do recalque. Tal satisfação passou a ser exigida como uma ordenança superegóica, denominada por Lacan (1955/1985) como imperativo do gozo.

1.1 Violência e Estado: a origem das leis

A leitura histórico-sociológica realizada por Foucault (2003) sobre as relações de poder e a necessidade constante da imposição de leis e formas de punição para conservar a ordem social ocuparam um lugar de relevância em sua obra. Nesse sentido, uma das principais funções do Estado estaria relacionada à ordenação da vida dos homens em sociedade para resguardar o interesse público e seu poder se sustentaria pelo exercício de dominação sobre os indivíduos.

O momento crucial da constituição das leis na história coincide com a formação do Estado de Direito - ato fundador da modernidade jurídica - resultado das inúmeras lutas burguesas contra o absolutismo monárquico. Uma abordagem histórica acerca das leis, seus papéis e suas limitações, deve considerar o processo temporal que envolve a temática. Para isso, apresentaremos as origens do domínio e poder do Estado sobre a vida do indivíduo, apontada pelo filósofo francês como o “controle estatal sobre o biológico” (Foucault, 2003, p. 240). Este autor apresentou também o processo histórico de edificação do modelo de organização social que culminou na aurora da modernidade, em um novo dispositivo jurídico.

Como já mencionamos, o laço social está sempre na iminência de romper-se pelo assentimento subjetivo de um indivíduo em consequência de seus impulsos primitivos. De acordo com Freud (1976/2006), isso acontece porque a natureza humana é dotada de impulsos instintivos de natureza elementares que visam à satisfação de necessidades primevas e se opõem às leis da civilização. Então, ao observar a relação entre lei, linguagem e violência, em última instância, estamos observando a interdependência entre lei e força – aqui, leia-se violência - embora isso nem sempre seja visível pois, a questão da violência realizada “por” e “em nome” do Estado é diferente da violência praticada pelos indivíduos. Esta relação - entre lei e violência - é encontrada nas definições histórico-sociológicas realizadas por Foucault na obra *Vigiar e punir: nascimento da prisão*, de 1987.

Carvalho (2002) mostra como as leis e as formas de punição foram se transformando ao longo dos anos até chegarem ao modelo jurídico atual. O advogado e professor universitário Carvalho Filho faz referências, em seu *Manual de Direito Administrativo* (2002), aos mecanismos da justiça aplicados desde a idade antiga - período que se estendeu entre o século VIII a.C. até a queda do Império Romano, no

século V d.C. - marcados pela ausência de códigos de regulamento social e jurídico. Durante o período, o cárcere era usado como uma forma de aprisionamento que garantia que o sujeito seria mantido preso para receber a punição imposta.

Estes locais foram descritos como lugares insalubres, sem iluminação, sem condições de higiene e inexpurgáveis. As famosas masmorras são exemplos de modelos de cárcere infectos onde os presos, não raramente, adoeciam e até morriam antes mesmo de serem julgados. Nesse tempo, as prisões eram apenas um acessório de um processo punitivo que se baseava no tormento físico (Carvalho, 2002).

Na Idade Média (séculos V à XV), período caracterizado pela ruralização da Europa, pela economia feudal e supremacia da Igreja Católica, o cárcere foi mantido como local de custódia para aprisionar aqueles que eram submetidos aos castigos corporais e à pena de morte, garantindo dessa forma, o cumprimento das leis. Contudo, durante este período ainda não havia a necessidade de uma edificação penitenciária própria, mantendo o cárcere como o local de custódia para aqueles que seriam submetidos ao suplício.

No século XVIII, o Estado Moderno se constituiu com o desenvolvimento dos modelos político, econômico e social organizado sob a lógica do Capitalismo. O Estado, como representante da lei e mantenedor da ordem social, tornou-se o agente que estabelecia penalidades e ordenava que os infratores sofressem suplícios no corpo com finalidades corretivas. Pautado na premissa de fazer de exemplo aqueles que não seguissem as leis, o Estado promovia um verdadeiro espetáculo de violência que recaía sobre o corpo do infrator que, ao ser esquartejado, amputado, marcado simbolicamente no rosto ou no ombro e exposto publicamente, vivo ou morto, servia como um aviso para desencorajar novas transgressões às leis impostas. Até a década de 1848, data que marca uma redução nos suplícios, os carrascos e os juízes atuavam como torturadores e

assassinos que faziam do suplício, uma prática institucionalizada de violência e um modo operador da justiça (Foucault, 1987).

No início do século XIX, surgia uma nova moral e uma nova política que pedia por punições que não fossem baseadas na carnificina aplicada aos supliciados. Os magistrados, mobilizados pela nova política, e com o intuito de livrarem-se a imagem associada ao vil ofício de torturas públicas e execuções, decidiram criar outras formas de punição que servissem como mecanismos administrativos e que desonerassem os magistrados desse papel. A implantação da pena de morte serviu para escamotear o suplício convergindo-o numa ação mais discreta - não pública - para tornar-se um “estranho segredo entre a justiça e o condenado” (Foucault, 1987, p. 16).

Como a pena de morte e o suplício não respondiam mais aos anseios da justiça, ou seja, o caráter de exemplaridade dessas penas falhava, o processo de punição dos corpos passava a não atemorizar mais e, surgia então, outras formas de punição. A privação de liberdade surgia como novidade que prometia ser um meio mais eficaz de controle social. Assim, os critérios de punição se estenderam para além do corpo, com a finalidade de atingir a alma dos criminosos. A ideia era que “a expiação que recaia sobre o corpo deveria suceder um castigo que atuasse profundamente sobre o coração, o intelecto, a vontade e as disposições do condenado” (Foucault, 1987, p. 18). Na prática, a tortura e as mortes continuaram por muito tempo no sistema penal europeu:

A guilhotina, a máquina das mortes rápidas e discretas, marcou, na França, a nova ética da morte legal. Mas a Revolução logo a revestiu de um grandioso rito teatral. Durante anos, deu espetáculos. Foi necessário deslocá-la para a barreira de Saint Jacques; substituir a carroça por uma carruagem fechada; empurrar, rapidamente, o condenado do furgão para o estrado; organizar execuções apressadas e em horas tardias e finalmente, colocá-la no interior das prisões e torná-la inacessível ao público (...), bloquear as ruas que davam acesso à prisão onde estava oculto o cadafalso e onde a execução se passava em segredo (1987, p. 19).

De qualquer maneira, a intensão das mudanças na forma de aplicação dos castigos visavam identificar as origens das anomalias associadas ao sujeito (as paixões, os

impulsos, desejos, instintos, enfermidades, efeitos de meio ambiente ou de hereditariedade) e tornaram-se relevantes para julgar a vontade do criminoso. “Agora, interessava conhecer quais eram os significados e as motivações da violência ou do crime” para aplicar a justa punição (Foucault, 1987, p. 18).

Esta breve apresentação mostra um fenômeno bastante conhecido pelos historiadores do Direito. Como apresentado, no decorrer dos últimos séculos, a severidade na aplicação das penas foi “abrandada” para, nos últimos anos, serem vistas como um fenômeno quantitativo, ou seja, que visava a justa punição do condenado e oferecia mais “respeito e humanidade” aos prisioneiros, com objetivo de recuperação e possibilidade de reinserção do condenado ao convívio social. Contudo, mesmo com os avanços no campo do Direito, ainda se constata um número expressivo de casos de violência. Falaremos sobre a condição da violência brasileira no próximo item.

1.2 A violência no Brasil

Para a psicanálise, a violência é vista a partir de um referencial que mostra que o encontro com a linguagem não é sem consequências para o humano. Deste prisma, a compreensão da violência envolve a percepção das formas de constituição do laço social, os discursos que imperam em um contexto histórico delimitado e, também, as formas como os sujeitos são capazes de lidar com o desejo nesses cenários. Freud (1933/1996) ressaltou a importância da lei como garantidora do pacto social, estabelecendo assim, as bases da relação entre o Direito e Psicanálise. O autor evidenciou que a violência pode operar tanto para o estabelecimento do pacto civilizatório, como prestar-se para a suspensão do mesmo.

A opressão de alguns grupos sobre outros e o silenciamento do sujeito merecem

atenção especial neste trabalho. Então, resgatamos uma citação freudiana e usamos a paráfrase como recurso interpretativo para associá-la ao tema da violência: “onde está a violência, a fala deve advir”³. A alusão que se faz aqui é que a violência poderia, a princípio, ser vencida pelo significante mestre colocado como significante da Lei, princípio que remete à proposta freudiana de colocar em oposição o ato e a fala. Aqui se estabelece uma relação importante que interessa aos psicanalistas e suscita um importante questionamento: O que provoca a irrupção violenta que transgride os limites impostos pelas leis, os recursos da fala e anulam o laço afetivo e o endereçamento da palavra ao Outro?

No texto *Porque a guerra*, de 1915, Freud coloca em pauta a discussão sobre os grandes conflitos e chama a atenção para o fato de que, guardadas as devidas proporções, tempos de paz se mostram também repletos de ódio, transgressões e violência. A pulsão de morte está sempre presente, subvertendo e perturbando até mesmo “os mais civilizados” pelo fato de que há uma atividade intensa de moções pulsionais primevas que se articulam àquilo que do infantil permaneceu sem nome que, sem nenhuma mediação da linguagem, podem levar diretamente à passagem aos atos de violência.

Os crimes de feminicídio revelam uma ferocidade que envolve dimensões sádicas, visto que a violência contida nesses casos supera até mesmo o comportamento dos animais tidos como “irracionais” (Freud, 1930/1996). Há um excesso na violência humana que pode ser definido como um excesso pulsional e, como um gozo que vai além da função defensiva, como ocorre aos animais. Nesse contexto, a violência tem se configurado há décadas como um problema social relevante e, nos últimos anos, está cada

³ A citação original proferida por Freud (1933/1996) “*Wo es war, soll ich werden*” é comumente traduzida por “onde estava o id, o ego deve advir”. A interpretação da frase foi marcada por alguns impasses, especialmente ao que se refere à limitação das interpretações e seus efeitos terapêuticos. Lacan (1959-1960/1988) defendeu que a frase se tratava de uma exigência do advento da verdade desconhecida pelo eu, que é compatível com o advento do sujeito. Garcia-Roza (2001) diz que poderíamos pensar a tradução da frase como algo próximo de: “ali onde se estava, ali como sujeito devo advir”.

vez mais evidente. Aqui no Brasil, o tema tornou-se o assunto favorito de um jornalismo sensacionalista que usa o fenômeno como ferramenta para ganhar audiência e produzir medo e insegurança na população. Se por um lado, a exposição midiática evidencia as nossas próprias contradições e até denunciam as injustiças praticadas no cotidiano contra os mais fracos, o excesso de visibilidade de notícias violentas também se presta à sua banalização, a reprodução e manutenção de discursos que associam permanentemente violência e marginalidade aos atos físicos de abuso (assalto, assassinato, sequestros, estupros, etc.) ou à desobediência de normas e leis por determinados grupos (Ceccarelli, 2006).

Para Chauí (2006), negar a violência como parte inerente da civilização é encerrá-la em uma noção simples e reducionista da qual é necessário se afastar. A autora afirma que a negação dos traços supostamente indesejáveis que constituem o sujeito presta um desserviço à sociedade porque contribui para a associação entre atos de violência, quase que exclusivamente, à discursos que colocam de forma generalizada o transgressor como um monstro antissocial à quem se deve temer e simplesmente deve ser privado do convívio social.

Temos também a imagem do *Homem Cordial*⁴, de Buarque de Holanda, que faz referência a um povo que se relaciona mediante o afeto e a amizade e que entretém uma sociabilidade marcada por elementos emotivos e familiares (afetuoso, receptivo e amável). Esta imagem de cordialidade nega a história das inúmeras lutas e revoltas ocorridas no Brasil e, segundo a autora, é usada propositalmente como estratégia para manutenção e monopólio do poder. O *homem cordial* é o protótipo do não-cidadão, de

⁴ O *Homem Cordial* é um conceito criado por Sérgio Buarque de Holanda para referir-se a imagem amistosa e afável do brasileiro, que guarda relação com a gênese, com as raízes do processo histórico que geraram uma identidade específica e cujas raízes estiveram presentes e determinaram a evolução de nossa história como povo, com as raízes do Brasil.

pessoas que não conseguem se organizar para promoção e defesa de causas sociais. O mito da cordialidade brasileira apaga a memória histórica e se presta a tamponar a violência constitutiva humana pois, como os noticiários mostram de forma escancarada, o brasileiro é dado a atitudes extremas, mostrando-se capaz de agir ora com grande amabilidade, ora com extrema violência (Chauí, 2006).

Nesse sentido, o mito da cordialidade é o mito do apaziguamento, a promessa da paz social que se sobrepõe à violência em busca da defesa de direitos e, assim, apresenta-se como um discurso violento que desarma o oprimido de seu recurso mais valioso: de perceber-se como explorado e de reagir aos abusos aos quais está submetido (Chauí, 1980).

Pensando sobre a importância de abordar a realidade dos altos índices de violência e morte no Brasil, encontramos um documentário que revela os números da rotina violenta brasileira. *A Guerra do Brasil*⁵, narrado pelo apresentador Lázaro Ramos, compara os assassinatos registrados no Brasil com guerras e conflitos armados internacionais. Para se ter uma ideia, entre 2001 e 2015, houve 786.870 mil homicídios no Brasil, número que equivale à população inteira de João Pessoa. Entre os mortos, a maioria, cerca de 70%, são jovens negros, mortos por armas de fogo. Para comparação, o conflito na Síria, ocorrido entre março de 2011 até os dias atuais, chegou ao número de aproximadamente 340 mil pessoas mortas e na guerra do Iraque, que aconteceu entre março de 2003 e dezembro de 2011 (que durou quase 9 anos), somou-se 268 mil mortes.

Com base nestes números, o Brasil passou a ser considerado o país que mais mata no século XXI e este fenômeno não se explica simplesmente porque o Brasil possui uma grande população. Em comparação com as nações mais populosas do globo, a média

⁵ *A Guerra do Brasil* é um documentário em animação produzido pelo Globo que revela que o número de mortes violentas no Brasil é maior do que o de mortes causadas em guerras, como da Síria, do Iraque, de atentados terroristas e de qualquer outro conflito armado dos últimos 15 anos. A narração é do ator Lázaro Ramos e pode ser acessado em: <https://www.youtube.com/watch?v=db2iEZ1QwmE&t=393s>.

anual de mortos confirma a liderança brasileira. Na Índia (41.623), China (10.083), Estados Unidos (14.164) e Indonésia (1.277), a média anual de mortes registradas nos últimos anos fica bem abaixo das mortes no Brasil, que em média, alcança 60.000 pessoas por ano e aumenta gradualmente ano após ano (Idem).

Neste cenário de guerra, a violência que domina no Brasil é marcada por características peculiares que tem relação com nossa cultura e com a contemporaneidade. Ainda que os números estratosféricos da violência estejam ligados às atividades ilícitas que atuam como forma de captação financeira à sombra da desregulamentação dos Estados (narcotráfico, que apoiam-se em sistemas de circulação e troca de produtos ilegais como drogas, armas e lavagem do dinheiro), temos assistido também ao aumento significativo dos casos de violências e abusos intrafamiliares (Minayo, 2006).

Neste contexto generalizado de violência e morte, os homens se destacam em relação às mulheres e ganham em disparada quando consideramos seu envolvimento em eventos que culminam em fenômenos de violência social. Os homens são os protagonistas e estão envolvidos em praticamente todas as causas específicas de mortalidade, seja como perpetradores ou como vítimas da violência. Minayo & Souza (2003) observaram que, em relação a taxas de mortalidade e de morbidade por acidentes, eles estavam sempre em primeiro lugar. Na avaliação de óbitos por homicídios, eles aparecem como vítimas e como agressores. Além disso, eles também correspondem a maioria quando consideramos a questão da vulnerabilidade para uso e abuso de drogas, mantendo-se em posição de desvantagem quando se trata de casos de suicídio (Minayo & Deslandes, 1998).

A associação entre violência e masculinidade guarda referências com o contexto milenar de construção do gênero masculino que, de forma geral, afirma-se na identidade viril, geralmente associada à competição, potência sexual, em assumir-se como provedor do lar e alvo do respeito da mulher e dos filhos. Quando não conseguem alcançar este

ideal, suas identidades ficam expostas e, ameaçados pelo fracasso das fantasias de poder e onipotência, tentam compensar insegurança e fragilidade por meio de atos violentos. Assim, a violência passa a servir como experiência ilusória e instantânea de triunfo para os homens.

1.3 O patriarcado e o direito de matar

Até aqui, mostramos o processo de transformação das leis ao longo do tempo e, também que, o Estado, ao exercer seu poder para manutenção e ordem social, pode tornar-se um agente de violência. Ao longo dos tempos, muitos crimes perderam a conotação de violações do pacto social, uma vez que estavam objetivamente ligados aos abusos de autoridade religiosa ou algum tipo de arranjo econômico distante.

Afetada por transformações ao longo do tempo, a civilização atual viu-se inserida numa dinâmica de relações marcadas por instabilidades, pela vigência do efêmero, do caótico e, assim, enfrenta novas demandas psíquicas, políticas e sociais. Esta “ausência de leis” pré-estabelecidas e compartilhadas convoca o sujeito à construção de suas próprias referências e à elaboração de suas próprias normas, que devem sempre zelar pelo bem social (Foucault, 1987).

Ocorre que, quando a instância normativa do sujeito falha – supereu, é necessário que as leis do Estado possam apoiá-lo e garantir o funcionamento social. Porém, a situação tende a complicar-se quando estas intervenções são desmedidas, autoritárias ou tendenciosas, personificando uma força que se volta contra o indivíduo para subjugá-lo. Uma postura autoritária contrapõe-se ao dissenso e à diversidade de opiniões e dá origem ao dispositivo legal, baseado em leis que legitimam a violência de um grupo sobre os demais, que gozam de privilégios e apropriam-se das leis e dos recursos – como o uso legal das armas e o aprisionamento dos desobedientes - em benefício de uma minoria

privilegiada.

Também introduzimos anteriormente a relação entre violência e masculinidade, que se configura há séculos como um problema social relevante no Brasil e no mundo. Lembremos que, ao longo da história, não houve um grupo que se sobressaísse tanto em relação ao envolvimento com atos de violência quanto o grupo dos homens. Os valores patriarcais atravessaram os tempos e deixam suas marcas ainda na atualidade à despeito das conquistas sociais e dos dispositivos legais que postulam a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

O patriarcado - que parece querer se perpetuar - não designa apenas o poder do pai, mas sobretudo, refere-se ao privilégio dos homens - ou do masculino - enquanto categoria social. Scott (1995) definiu o patriarcado como modelo de organização social que rege as relações por meio de dois princípios básicos: pela subordinação hierárquica das mulheres aos homens e pela submissão dos jovens aos homens mais fortes.

No entanto, o privilégio masculino não se estende de forma homogênea a todos eles. O privilégio de ser homem na contemporaneidade recai sobre o homem cis - aquele que se identifica com o sexo biológico de nascimento - branco, hétero, que faz parte das classes média e alta e que seja ativamente produtivo. Importa salientar também que, enquanto teoria, o patriarcado tornou-se um assunto controverso no campo dos estudos e recebeu duras críticas ao desconsiderar suas influências históricas e políticas. Machado (1998), ao contrário, analisou o termo a partir de transformações históricas e culturais para apresentar um patriarcado que sofreu alterações ao longo da história, mas, que manteve a qualidade de uma prática de dominação e privilégio voltado para os homens.

Segundo Henriques (2013), a ideologia patriarcal se refletiu tão claramente no Direito que carrega ainda hoje, pressupostos machistas, mas, principalmente, misóginos. A extensão de misoginia abrange tanto o processo de legislação - o ato de compor, de

fazer as leis - quanto a técnica da argumentação jurídica associada à exigência específica do campo do Direito conhecida como fator decisivo da prestação jurisdicional. Chamada pelos profissionais do Direito como habilidade de “saber dizer o Direito”, esta técnica se estende aos advogados, defensores, procuradores, promotores, juízes e desembargadores.

A prerrogativa da “legítima defesa da honra” na Jurisprudência brasileira é um exemplo atual de como as leis e a justiça privilegiam homens em detrimento das mulheres. O argumento jurídico de “legítima defesa da honra” foi usado até recentemente, como estratégia para diminuição da pena dos réus, especialmente em casos de feminicídio. Nesse contexto, Ramos (2012) defende que o argumento serve como um salvo-conduto que dá legitimidade à violência perpetrada contra mulheres e observa que, “ainda que a honra masculina pareça fazer parte de um passado longínquo, o que se tem visto hoje em dia é o uso indiscriminado dessa estratégia para banalizar e justificar crimes violentos cometidos contra as mulheres” (2012 p. 54).

Impressiona que, em pleno século XXI, haja necessidade de protocolar denúncias sobre decisões de Tribunais de Justiça que, ora validam, ora anulam vereditos do Tribunal do Júri que absolvem réus processados pela prática de feminicídio fundamentando-se na tese de “legítima defesa da honra”. As recentes discussões sobre o tema culminaram em uma ação protocolada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), que foi votada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em sessão virtual no dia 12/03/2021. Por unanimidade, firmou-se o entendimento de que a tese da legítima defesa da honra é inconstitucional por violar princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e da igualdade de gênero. A determinação se estende igualmente às autoridades policiais, à defesa, acusação e ao juiz que, a partir desta data, estão proibidos de utilizar, direta ou indiretamente, o argumento da legítima defesa da honra (ou qualquer argumento que induza à esta tese) nas fases pré-processuais, processuais penais ou durante o julgamento

perante o Tribunal do Júri sob pena de nulidade do ato e do julgamento (Brasil, 2021).

A necessidade de ações como esta coloca em evidência o privilégio dos homens no Brasil. O culto à honra masculina e à opressão que recai sobre as mulheres são resquícios herdados do período colonial brasileiro. Desde aquela época, o argumento jurídico de defesa da honra tem favorecido atos de violência e morte no Brasil. Naquele período, o direito à honra era transmitido aos homens pela tradição familiar, aceito e confirmado pela sociedade em geral. As mulheres, por sua vez, deveriam zelar pela pureza sexual antes do casamento e, quando casadas, deveriam manter incontestável fidelidade ao seu “senhor”. A honra era tomada como um bem jurídico e o marido tinha o direito legal de “lavar sua honra com sangue” caso suspeitasse de alguma traição e, amparado pela lei, o marido estava isento de sofrer qualquer tipo de punição legal (Ramos, 2012).

Julgamentos de homicídios passionais eram comuns na justiça brasileira durante a década de 1970. O réu, ao ser julgado pelo Tribunal do Júri, era frequentemente inocentado, uma vez que os jurados se compadeciam facilmente do marido, visto como vítima da infidelidade da esposa. Um exemplo emblemático ocorrido na década de 1970, mobilizou o país e contribuiu para colocar em debate os “crimes em nome da honra”: o assassinato de Ângela Diniz. Ângela, mulher de trinta e dois anos, foi assassinada brutalmente pelo namorado em uma praia de Búzios-RJ, conforme anunciado pela mídia:

Um crime passional em Búzios abalou a sociedade brasileira no penúltimo dia de 1976. No início da noite de 30 de dezembro, Doca Street, de 40 anos, matou com quatro tiros de pistola, Ângela Diniz, com quem vivia há três meses. Ela - contaram os amigos - pretendia se separar de Doca por não suportar o ciúme doentio do companheiro (Brum, 2006).

Ângela Diniz, *socialite* conhecida como “Pantera de Minas”, foi retratada pela defesa de Raul Fernando do Amaral Street (Doca Street) como uma mulher bonita, fútil

e egoísta que seduzia e abandonava os homens e, naquela ocasião, o réu seria apenas outra vítima. O advogado de Doca argumentou “legítima defesa da honra”, alegação que foi acatada pelo o Tribunal do Júri que, por fim, absolveu o réu no primeiro julgamento. Em frente ao tribunal, os manifestantes - homens, em sua maioria, mas também, mulheres - gritavam em apoio a Doca, defendendo-o como um exemplo de homem brasileiro que havia apenas lavado sua honra e, portanto, seu crime zelava pela moral e pelos bons costumes da classe média que sofria abalos com a liberação sexual promovida pela força crescente dos movimentos feministas desde a década de 1960. Em sociedades alicerçadas no patriarcado, as mulheres que cometem adultério são difamadas socialmente e se tornam motivo de vergonha e escândalo. Isso pode ser constatado na forma como a notícia foi veiculada:

Ângela era "a mulher fatal", "que encanta, seduz e domina", "que leva o homem a se desesperar", "à prática de atos em que age contra a própria natureza". Ângela foi transformada em "Vênus lasciva", dada a "amores anormais" e, finalmente, "na mulher de escarlate de que fala o Apocalipse, prostituta de alto luxo da Babilônia, que pisava corações e com suas garras de pantera arranhou os homens que passaram por sua vida" (Brum, 2006).

Os dois anos que se seguiram após o primeiro julgamento foram acompanhados de mobilizações por parte de movimentos de mulheres que não aceitavam argumentos de “legítima defesa da honra” e definições de “crimes passionais” como justificativas para tantas mortes violentas. Enquanto a defesa dos agressores dizia que eram mortes passionais que “lavavam a honra” do ofendido, as mulheres se opunham gritando em alto e bom som: Quem ama não mata! Esse clamor representava as vozes inconformadas com o caso Doca que, em depoimento, dizia ter matado Ângela por amor. As mobilizações decorrentes da repercussão do caso Ângela Diniz pressionaram o tribunal exigindo justiça para casos de violência contra as mulheres e, em decorrência dos protestos, Doca foi condenado a quinze anos de prisão no segundo julgamento (Brum, 2006).

O assassinato de Ângela Diniz tornou-se um marco na luta das mulheres pelo direito à vida. Os protestos contra o julgamento de Doca devem ser reconhecidos como um marco importante dos movimentos feministas no Brasil, visto que a repercussão da sentença provocou uma das mais relevantes campanhas públicas que questionavam aspectos abusivos das leis e, provavelmente, contribuiu para a condenação do assassino no segundo julgamento. Surgia então, um novo e longo capítulo na história dos movimentos contra a violência às mulheres no Brasil que se firmou recentemente com o entendimento e determinação da inconstitucionalidade da tese de legítima defesa da honra pelo STF. Contudo, devemos lembrar que por mais bem elaborado que seja um sistema de leis, sempre haverá algo que delas escapa. Os números da violência contra as mulheres após a aprovação da lei Maria da Penha e lei do Feminicídio no Brasil revelam esta verdade.

1.4 Um recorte sobre o feminicídio

O protagonismo dos homens no campo diversificado de violência vitimizou as mulheres durante muitos séculos. É de se esperar que uma sociedade que estrutura e delega os papéis de poder e agressividade aos homens, e coloca as mulheres em lugares de submissão e docilidade, resultasse em relações de dominação e violência contra as mulheres. O modelo social alicerçado na submissão aos homens se sustenta na moral e em costumes característicos de culturas onde eles mesmos dominam posições estratégicas como de juízes, legisladores e intérpretes das leis, reafirmando a figura masculina como “promotora da justiça” (Saffioti, 2004).

A declaração da ONU, anunciada em 1975, que anunciava “o ano Internacional da Mulher” tornou-se um marco na luta pelo direito e defesa das mulheres. No Brasil,

alguns grupos feministas se mobilizaram e aproveitaram a proteção do órgão internacional que se pronunciava em defesa das mulheres para dar início a debates que exigiam igualdade de direitos e a implantação de instrumentos legais para o enfrentamento da violência doméstica e familiar a fim de protegê-las de qualquer forma de violação dos direitos que atingissem seus direitos à vida, à saúde e à integridade física (Prado, 2015).

Estas leis deveriam definir e tipificar as formas de violência contra as mulheres (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral), e prever a criação de serviços especializados para o enfrentamento à violência contra a mulher, serviços compostos por instituições de segurança pública, justiça, saúde e assistência social. A aprovação de uma lei carrega consigo, além do valor jurídico, um valor simbólico que tem potencial para iniciar processos de transformações sócio-culturais importantes. Nesse sentido, as leis são relevantes porque permitem reconhecer e nomear práticas que não eram concebidas como insensatas, abusivas ou prejudiciais para produzir equidade (Prado, 2015).

Como resultado de muitos enfrentamentos, foram aprovadas duas leis para garantia dos direitos e defesa da mulher no Brasil: a Lei Maria da Penha e a Lei do Femicídio. A primeira, de certa forma marcou a evolução social, histórica e legislativa dos direitos da mulher em nosso país. Sancionada em 2006, tornou-se um símbolo de luta que representava as reivindicações e processos políticos voltados para o enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil. Esta conquista sinalizava tentativas de controlar e diminuir os episódios de violência praticadas contra a mulher, como agressões físicas, morais, sexuais, psicológicas, lesões e mortes (Lei nº 11.340, 2006).

A aprovação da Lei do Femicídio ocorreu em 2015, e passava a definir como crimes de ódio aqueles que mantêm ou reproduzem a lógica que submete as mulheres ao domínio dos homens. O feminicídio é definido como um ato de extrema violência -

violência doméstica, sexual, menosprezo ou discriminação à condição de mulher, mutilação ou desfiguração da vítima antes ou após a morte – praticado contra a mulher e efetuado por agressor com história de relação íntima de afeto ou parentesco com a vítima por afinidade ou consanguinidade (Lei n. 13.104, 2015).

Até aqui, apresentamos o cenário de insatisfação e lutas que produziram movimentos sociais e exigências de direitos e medidas contra a violência que resultaram na criação de leis de proteção às mulheres em nosso país. Contudo, ano após ano, os índices de violência têm revelado que os crimes de feminicídio não só continuam acontecendo, mas estão aumentando, fato que demonstra a complexidade de um problema estrutural que convoca a pensar o crime para além dos campos do Direito, ou seja, à luz da análise que envolve a relação entre o sujeito do inconsciente e os afetos que cercam a sua passagem ao ato.

No esforço por compreender o cenário atual de violência que incide sobre as mulheres, iniciamos a busca por dados que apresentassem o quadro geral dos crimes de feminicídios nas últimas décadas no Brasil e encontramos um cenário preocupante. O Mapa da Violência realizou um estudo e encontrou que 106.093 mulheres foram assassinadas em nosso país entre 1980 e 2013. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) o Brasil ocupa a quinta posição no *ranking* mundial em casos de assassinatos de mulheres, número que representa 4,8 mortes para cada 100 mil mulheres (Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, 2018).

Ademais, os registros dos casos de violência ocorridas nas últimas décadas possibilitaram o mapeamento da situação da violência contra mulheres no Brasil. Uma análise realizada com 140.191 casos de violência ocorridos no ano de 2018, constatou que do total, 68.811 se tratavam de situações relacionadas à violência contra a mulher (Agência Brasil, 2019). Em 2019, os registros apresentados no *13º Anuário Brasileiro*

*de Segurança Pública*⁶ mostraram 1206 vítimas de crime de feminicídio no mesmo ano, número que representa o aumento de 4% de mortes em relação ao ano anterior. A análise desses dados também permitiu constatar que o ápice da mortalidade acontece aos 30 anos, sendo que do total de mulheres assassinadas, 61% eram negras e 70,7% tinham no máximo o ensino fundamental. Em relação aos autores do crime, 88,8% dos casos foram perpetrados pelo companheiro ou ex-companheiro da vítima (FBSP, 2019).

Nos primeiros meses de 2020, a pandemia provocada pela COVID-19 trouxe um cenário inédito que evidenciou ainda mais os casos de violência doméstica, inclusive casos de feminicídio. Ao que parece, o isolamento social tornou-se um gatilho para a violência porque confinou as mulheres junto aos seus agressores em tempo integral. O Fórum Nacional de Segurança Pública acrescentou recentemente uma nota técnica na publicação do *13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública* revelando que em São Paulo, entre março de 2019 e março de 2020, houve um aumento de 44,9% nas ligações para denúncias de violência doméstica. A mesma nota mostra que os números de feminicídio também aumentaram durante a pandemia em vários estados brasileiros: 100% no Acre, 400% no Mato Grosso, 300% no Rio Grande do Norte e 46,2% em São Paulo, quando comparamos ao período de março de 2019 e março de 2020 (FNSP, 2019).

Entretanto, Campos, Tchalekian e Paiva (2020) denunciam que a crise sanitária e social resultante da Covid-19 afetou de maneira desproporcional mulheres e homens. As pesquisadoras afirmam que, apesar do aumento de denúncias em relação aos anos anteriores, o período de pandemia acarretou dificuldades para as mulheres acessarem a justiça, realidade que poderia levar à subnotificação dos casos. As pesquisadoras alegam

⁶ A *13ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, divulgada em 2019, consolida dados do setor de segurança pública no Brasil. A pesquisa é realizada e publicada anualmente pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública utilizando fontes oficiais dos órgãos públicos responsáveis. Em relação à violência contra as mulheres, o anuário traz o número de violências praticadas contra este público, como agressões diversas, estupros, tentativas de estupros e feminicídios. O documento pode ser acessado em: <http://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf>.

que o isolamento também acentuou o machismo histórico no qual se ancoram a desigualdade de gênero e culminam na falta de políticas públicas voltadas para as mulheres, revelando um Estado que ainda se mantém muito tímido quanto aos dispositivos que facilitam o acesso à justiça e à garantia de direitos básicos das mulheres.

Baseado nos índices de violência apresentados, é possível constatar que a violência contra mulheres continua aumentando com o passar dos anos. O que é novo, no que tange ao envolvimento dos homens em episódios de violência, é a notoriedade que esses casos vêm tomando a partir da divulgação midiática e da abertura, ainda modesta, de espaços para debates sobre o tema. A figura do homem viril, provedor e detentor do poder que dominou as sociedades nos últimos séculos passou a ser questionado e tornou-se assunto de interesse e discussão por parte de alguns pesquisadores. Isso pôde acontecer, em parte, porque não havia sentido nem tampouco interesse em questionar o posicionamento masculino em uma sociedade predominantemente patriarcal.

Em meio a tantas dúvidas, o que se percebe é que nas últimas décadas algo do masculino se perdeu de forma que o papel, a força, a coragem e a virilidade - característicos da masculinidade até a modernidade - deixaram de funcionar como garantias para definir-se como homem. É importante salientar que a forma como a virilidade é definida também muda de tempos em tempos. Por exemplo, a virilidade em tempos de guerra estava ligada à coragem de combater mesmo sabendo do risco de morte e, portanto, perder a vida em combate era visto como um sinal de virilidade.

Alguns autores (Badinter, 1997; Ceccarelli, 1997, Nolasco, 1995 e Trevisan, 1997) referem-se às transformações como uma crise da masculinidade, um processo que fez abalar os antigos referenciais que definem o que é ser homem e que, ultrapassados, não serviriam mais para subjetivação dos homens em nosso tempo. Os abalos nos alicerces que sustentam a masculinidade provocaram transformações culturais que reverberaram

nos discursos associados ao “ser homem” nos nossos dias. Nesse contexto, a postura de resistência feminina frente às imposições de submissão sustenta a forma como os processos de sexuação acontecem.

Ao ultrapassar o entendimento materialista e biologicista que envolve a sexualidade, a psicanálise destaca algo que é enunciado ao nível de uma relação: o semblante. “Não há laço social que não seja da ordem do semblante, assim como todo ato que faça realmente laço” (...) (Quinet, 2015, p. 141). Portanto, o semblante é o artefato da estrutura do discurso - conforme se verifica na teoria lacaniana dos discursos - que dá sustentação para o sujeito subjetivar-se a partir da posição que ocupa para o Outro. Tornar-se homem é, portanto, um processo permeado pela relação que se tem com o semelhante, e, principalmente, pelo lugar que este ocupa no discurso do Outro, visto que a constituição do eu ideal se dá mediada pelo Outro que o nomeia já como sexuado e qualquer apreensão da diferença e da semelhança dos pequenos outros vai se dar já marcada por essa dimensão cultural (Ambra, 2017). O que acontece quando a dimensão do semblante vacila? Seguiremos com este assunto no próximo capítulo.

CAPÍTULO 2 - MASCULINIDADE EM CRISE

A humanidade tem passado por processos de substituição dos signos que orientam sua existência e tais mudanças afetam os processos de subjetivação dos sujeitos, as formas de laço social e os modos de sofrimento. O movimento feminista ocorrido no final da década de 1960 apresentou-se como um dos principais fatores responsáveis por deslocar os homens dos lugares que ocuparam durante muito tempo. Nesse contexto, alguns pesquisadores passaram a falar de um período que caracteriza uma crise da masculinidade, apontada por Ceccarelli (1997) como a dificuldade dos homens em

atualizar o entendimento sobre o que é ser homem nos dias atuais.

Rocha (2017) retoma os primeiros estudos sobre masculinidade para localizar o pioneirismo anglo-americano de estudiosos que colocavam em questão a supremacia dos homens:

Os estudiosos de origem anglo-americana foram os primeiros a se darem conta da tensão criada pela noção de masculinidade na história do ocidente. Já no início dos anos 90, os *men's studies* somavam mais de 200 departamentos espalhados ao redor dos Estados Unidos. Tal preocupação parece ter ocorrido pela obstinação em torno da virilidade que faz parte da própria identidade – pela história, cultura e arte – daquele país. O questionamento da naturalização dos sexos ganhou espaço em diversos campos do saber e colocou na berlinda a supremacia do gênero masculino sobre o feminino (2017, p. 33).

Badinter (1995) concorda que os *men's studies* se intensificaram nas décadas de 1970/80 impulsionados pelo movimento feminista. Estes movimentos provocaram fraturas sociais que deram início a processos emancipatórios que resultaram na conquista de direitos políticos, educacionais e trabalhistas. Em contrapartida, houve também um crescente movimento de exaltação aos estereótipos masculinos que tentavam valorizar algumas práticas a fim de recolocar o homem no lugar de superioridade. Zanello (2018) faz distinção entre os estudos sobre a masculinidade para apresentar as principais correntes teóricas que abordam a temática:

(...) uma trabalha os signos da masculinidade como essência dos homens, em termos arquetípicos. A outra se fundamenta por meio do pensamento feminista, que compreende o gênero como categoria analítica de observação das relações de poder, tanto na comparação de homens e mulheres quanto entre os próprios homens. A segunda perspectiva aponta para a existência de uma hierarquia das masculinidades na qual a que se encontra no topo é conhecida por “masculinidade hegemônica”. O representante atual dessa categoria masculina é o homem branco, cis gênero, heterossexual, sexualmente ativo, produtivo e próspero (2018, p. 02).

A citação acima acentua um termo que deve ser destacado por abarcar a discussão conflitante entre violência e identidades, expressões e papéis sociais: “masculinidade hegemônica”. O termo implica em práticas sociais de dominação ou, dito de outra forma,

uma “(...) estrutura de práticas reflexivas do corpo (...)” marcadas e posicionadas na história (Connell, 2016, p. 17). A masculinidade hegemônica manifesta-se principalmente pela ideia de corporificação social que resultou no conjunto de leis e normas elaboradas por homens e para homens, na religião, educação, política, economia, saberes psicológicos e psiquiátricos, entre outros, que visam resguardar e assegurar privilégios sociais, mantendo os poderes falocêntricos (Rosostolato, 2018).

É importante lembrar também que a masculinidade se constitui a partir de continuadas “provas sociais”, visto que a permanência nesse lugar hegemônico é frequentemente testada. A regra principal e unificadora é também a mais árdua. “(...) quaisquer que sejam as variações de raça, classe, idade, etnia ou posição sexual, ser um homem significa não ser como as mulheres” (Kimmel *apud* Zanello, 2018, p. 02). Desse modo, o que se encontra no fulcro dos conceitos históricos e atuais que sustentam a masculinidade é uma forma de antifeminilidade, ou dito de outra forma, uma postura misógina. A mesma autora, fundamentada nos aportes teóricos que versam sobre as masculinidades, propôs o conceito de “dispositivo da eficácia” para a compreensão do sofrimento masculino. De acordo com Zanello (2018), este dispositivo relaciona-se com a forma como os homens brasileiros se subjetivam: pela virilidade sexual e laborativa.

A primeira forma de virilidade, a virilidade sexual, constitui-se em dois pontos opostos: o aspecto positivo está relacionado à produção e exibição de performances de sexualidade ativa para afirmar-se como um homem de verdade. O aspecto negativo se apoia na repulsa aos signos que colocam em xeque essa virilidade, ou seja, o homem de verdade deve recusar toda e qualquer experiência sexual passiva, repudiando ser penetrado. Essa marca de “impenetrabilidade masculina” não recai somente sobre o corpo, mas também sobre qualquer atitude considerada passiva. O homem torna-se impenetrável a afetos, pois tais experiências seriam demonstrações de fraqueza e

inferioridade, “coisa de mulherzinha” (Zanello, 2018).

A virilidade laborativa está relacionada com a supervalorização da produtividade e do acúmulo de riqueza como sinônimos de masculinidade. Desde as transformações nos meios de produção baseadas no capital, o papel do trabalho tem sido redimensionado, tornando-se relevante não apenas como via de sustento, mas também como um valor moral para o trabalhador, um critério de avaliação da dignidade e poderio de um homem. Nesse sentido, há uma exaltação daqueles que são capazes de exercer o papel de provedores do lar (Zanello, 2018).

Os Acórdãos escolhidos apresentam a dificuldade dos homens ao serem confrontados por situações que questionam este lugar privilegiado. Mário, um dos personagens das tragédias aludidas, se deparou com uma situação que questiona a representação cultural sobre a identidade masculina, usualmente associada aos modelos de virilidade que se sustentam em pressupostos como: força, poder, domínio e supremacia dos homens. As referências sobre Mário trazem algumas descrições sobre o papel que ele desempenhava na família. Mário era o “homem da casa”, aquele que detém o lugar de provedor.

(...) Mário é um homem alto, com porte físico avantajado e trabalha como segurança; a testemunha afirma que sempre ouvia gritos e discussões entre Mário e a esposa. Mário tinha um comportamento agressivo com a esposa. O que ocorreu de diferente desta vez foi que o filho da vítima correu até a residência da testemunha para pedir ajuda. A testemunha ouviu comentários de que Mário não gostava de que a esposa saísse de casa ou trabalhasse fora e a testemunha sempre observava a esposa de Mário caminhando cabisbaixa sem conversar com as pessoas por temer o marido, pois ele era muito ciumento (...) (Depoimento da testemunha E.S.D., Acórdão 01, fl. 07).

É possível observar, nos dias atuais, um modelo de família que sustenta princípios absolutistas de poder semelhantes às monarquias tradicionais, que se fundamenta na ideia de uma instituição governada por um regente supremo: o patriarca (Pratt, 1999). Segundo esta autora, o arranjo coloca os homens em posições de dominação na esfera familiar e,

ao ocuparem o lugar de provedores, detêm o “direito de governar” sobre aqueles que dependem dele para o sustento. Em muitos casos, a mulher é proibida de trabalhar justamente para que ela esteja sempre assujeitada ao marido. Outra informação que pode ser extraída do Acórdão de Mário é que havia um histórico de violência doméstica, que mostra a mulher tomada como objeto, como um bem inalienável. O relato de uma testemunha - homem, diga-se de passagem - mostra como está presente esta associação entre provisão e masculinidade:

(...) a testemunha diz que conhece o acusado há 44 anos e pode afirmar que ele sempre foi uma pessoa tranquila com os vizinhos; que o acusado frequentava o comércio da testemunha e sempre foi honesto, pagando todas as contas em dia; ela – a testemunha – afirmou que nunca teve problemas com o acusado (...) (Depoimento da testemunha E.S.D., Acórdão 01, fl. 08).

Durante muito tempo, o lugar de provedor ficou associado exclusivamente à figura masculina, devendo este assumir a responsabilidade pelo sustento da família. Esta realidade foi se transformando ao longo de séculos por fatores diversos (políticos, econômicos, sociais e religiosos). Nas últimas décadas, muitas categorias sociais ganharam voz e conseguiram ampliar os direitos a partir da organização e reivindicação de reconhecimento e aceitação das diferenças. A ruptura do silenciamento são inegáveis e confirmam os avanços na consolidação do ideário democrático. Contudo, mudanças tão significativas geralmente vêm acompanhadas de certa resistência e, era de se esperar que os deslocamentos da masculinidade ocorridos nas últimas décadas provocassem mal estar e demandassem bastante trabalho para abdicar dos privilégios e inventar novos modos de ser homem.

Por outra via e retomando algumas premissas psicanalíticas, o texto freudiano *Algumas consequências psíquicas da diferença anatômica entre os sexos*, de 1925, analisou o esforço colossal realizado pela criança para não reconhecer a diferença representada pela mulher. O encontro com a diferença pode produzir efeitos diversos de

negação, que no caso aludido, manifesta-se pela fantasia fundamental de que o pênis irá crescer naqueles que não o possuem.

Nessa ótica, os homens estariam sempre às voltas com o posicionamento subjetivo de defesa que visa sustentar a fantasia de plenitude, o encontro com esta diferença poderia suscitar uma ferida narcísica com efeitos na fantasia de onipotência do sujeito. De certa forma, este evento lembra o primeiro tempo do complexo de Édipo, onde a criança se identifica como objeto de desejo de um Outro onipotente, a quem ela passivamente está assujeitada.

Se considerarmos a dificuldade dos autores de feminicídio em vivenciar situações que colocam em risco suas fantasias de onipotência, parece haver uma fratura subjetiva provocada pela situação que culmina nesses crimes. Conforme Lacan (1964/2008) expressa, a ordem simbólica não oferece ao sujeito humano nenhuma garantia quanto ao "quem és" e, portanto, ele está "condenado" a deslizar num processo infinito de produção de significações, afastando-se assim de uma verdade definitiva sobre si. A construção metapsicológica sobre as pulsões localiza a sexualidade humana nos primórdios da experiência humana, marca a ausência de objetos definidos antecipadamente e ajuda a elucidar o caráter enigmático da constituição sexual e a relação entre a diferença. Portanto, em seguida, apresentaremos um breve resumo sobre a teoria freudiana das pulsões.

2.1 A agressividade no campo psicanalítico

No primeiro capítulo, abordamos a violência de um ponto de vista interdisciplinar. Destacamos o interesse dos filósofos e dos artistas por temas que se associam diretamente à violência – as tragédias – e apontamos casos genéricos resultantes de discursos que valeram-se da violência para a manutenção das relações de poder no campo social. Ao

resgatarmos a leitura histórico-sociológica de Foucault sobre as relações de poder e a “evolução” das leis e das formas de punição que, teoricamente, se prestaram à conservação da ordem social, foi possível dirigir nossa atenção para a violência que predomina em nosso país, apresentar suas peculiaridades e identificar os homens como os protagonistas das diversas modalidades de violência social. Com isso, identificamos resquícios de uma cultura misógina que violou direitos fundamentais das mulheres e contribuiu para a violência de gênero.

Neste momento, apresentaremos como a violência foi tratada pelo campo psicanalítico. Para tanto, discorreremos sobre as descobertas e a incidência de moções hostis e agressivas nos humanos para assinalar a influência da agressividade na elaboração da teoria pulsional de Freud. Afinal, as interrogações acerca da violência que envolve os casos de feminicídio não podem se limitar apenas aos elementos que incidem sobre a vontade consciente dos autores do crime.

No texto *Mal-estar na Civilização*, de 1930, Freud reconhece a principal ameaça à vida em sociedade: a agressividade e seus desdobramentos. Esta afirmação se constituiu como um problema com o qual Freud se debateu durante muito tempo e, embora, desde os primeiros momentos ele tenha reconhecido a ação de tendências hostis e agressivas como inerentes ao humano, foi necessário um longo percurso para que se estabelecesse uma teoria mais elaborada sobre o tema. A agressividade teve um papel decisivo na elaboração teórico-conceitual que inaugurou o campo psicanalítico, mas sobretudo, funcionou como um verdadeiro fiel do conceito de pulsão ao exercer um balizamento importante na construção das duas teorias pulsionais.

A proposta freudiana sobre o imbricamento da pulsão de agressão com a pulsão sexual consolidou-se com o estabelecimento da noção de pulsão no texto *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*, publicados em 1905. Freud (1905/1996) valeu-se de

conceitos como, disposição perverso-polimorfa, zona erógena, pulsão parcial e libido, para configurar a sexualidade como porta de entrada para a compreensão da vida psíquica. Com a pulsão, Freud introduz um conceito radicalmente novo para abordar a sexualidade humana, sem o qual esta restaria inteiramente enigmática.

Freud (1905/1996) introduziu o conceito de pulsão visando encontrar outros caminhos para compreender a sexualidade humana. Sua pretensão era ultrapassar o alcance da psicologia da consciência, apontando para um saber que compreendesse a constituição humana e explicasse o sofrimento psíquico e as ações humanas pela via inconsciente. Assim, a metapsicologia freudiana se diferenciou da filosofia vigente de sua época ao propor modelos teóricos que permitissem observar a dinâmica psíquica a partir dos efeitos produzidos pela pulsão. Freud se referiu à pulsão da seguinte forma:

(...) conceito situado na fronteira entre o mental e o somático, como o representante psíquico dos estímulos que se originam dentro do organismo e alcançam a mente, como uma medida da exigência feita à mente no sentido de trabalhar em consequência de sua ligação com o corpo (Freud, 1915/1996, p. 127).

Inicialmente, Freud propôs a separação entre pulsão (*Trieb*) e instinto (*Instinkt*) para acentuar a diferença entre os termos. O termo *Instinkt* fazia menção aos estímulos que podiam ser eliminados por meio de uma ação motora em forma de descarga e se associavam com certos comportamentos padronizados ou, dito de outro modo, com comportamentos hereditários. A pulsão, por sua vez, foi definida como uma energia constante que produz uma excitação contínua no aparelho psíquico - energia pulsional - descrita pelo autor como a força que, diferentemente do instinto, não possuía um objeto específico (Freud, 1915 [1996], p.124).

Freud (1905/1996) também dividiu as pulsões em dois grupos: as pulsões de autopreservação e as pulsões sexuais. As pulsões de autoconservação visavam a preservação da existência do indivíduo e estavam relacionadas à energia que

impulsionava o Eu para encontrar o equilíbrio orgânico, cujas metas e objetos estariam claramente delineados em consideração às necessidades humanas de sobrevivência. Dessa forma, as pulsões de autoconservação visavam a conservação de si mesmo em oposição aos interesses da espécie.

As pulsões sexuais, por sua vez, marcavam o caráter inato da pulsão e, apesar de apoiadas nas atribuições necessárias à vida - correspondentes às pulsões de autoconservação - respondiam aos interesses de conservação da espécie. Freud (1915/1996) pretendia mostrar que a pulsão sexual era concebida como uma força constante que escapava à possibilidade de satisfação. Não obstante, a primeira teoria das pulsões foi considerada pelo próprio autor como uma hipótese conceitual ainda incompleta.

Propus que se distingam dois grupos de tais instintos primordiais: os instintos do ego, ou autopreservativos, e os instintos sexuais. Mas essa suposição não tem *status* de postulado necessário, ela não passa de uma hipótese de trabalho, a ser conservada apenas enquanto se mostrar útil, e pouca diferença fará aos resultados do nosso trabalho de descrição e classificação se for substituída por outra (1915/1996, p.139).

A segunda teoria das pulsões foi influenciada por algumas observações procedentes de sua prática clínica, especialmente pelo fenômeno de compulsão à repetição (Freud, 1920/1996). O autor argumenta sobre a existência de um outro tipo de pulsão que, ao contrário da pulsão de vida, voltava-se para o investimento libidinal e para a unificação, caracterizando-se como "(...) um impulso voltado à descatexização, com tendência à estagnação que visa restaurar um estado de coisa anterior à entidade viva (...)" (1929/1996, p. 36). Nomeada como pulsão de morte, esta passou a ser reconhecida pelo seu caráter mortífero. A partir dessas considerações, Freud concluiu que a compulsão à repetição se tratava de uma característica universal das pulsões e declarou a pulsão de morte como "a pulsão por excelência", descoberta que estabelecia as bases para o

entendimento da agressividade, sadismo e o masoquismo.

(...) a autonomia da pulsão de morte entendida como pulsão de destruição (ou potência de destruição) é perfeitamente consistente com a ideia de que a pulsão, por se situar além da representação, além da ordem, além do princípio de prazer, é pura dispersão, pura potência dispersa. Sob este aspecto, faz jus à de ser a pulsão por excelência. Se caracterizamos o sexual como aquilo que está sob a égide do princípio de prazer, ele é algo que se encontra referido ao aparato anímico e, portanto, inerente ao espaço da representação. “Além do princípio de prazer” designaria, em decorrência, o que estaria além do sexual (...). (Garcia-Roza, 2008, p. 159).

Freud apresentou o sadismo como uma “pulsão parcial” da pulsão sexual: “o sadismo corresponderia ao componente agressivo autonomizado e exagerado da pulsão sexual, movido por deslocamento para o lugar preponderante” (Freud, 1905/1996, p.148). Contudo, ao descrever a crueldade própria do caráter infantil, Freud reconhecia a origem independente dos impulsos agressivos:

Com independência ainda maior das outras atividades sexuais vinculadas às zonas erógenas, desenvolve-se na criança o componente de crueldade da pulsão sexual. A crueldade é perfeitamente natural no caráter infantil, já que a trava que faz a pulsão de dominação deter-se ante a dor do outro - a capacidade de compadecer-se - tem um desenvolvimento relativamente tardio (p. 180).

Em 1915, no texto *Reflexões para os tempos de guerra e morte*, Freud faz elaborações teóricas acerca dos fenômenos relacionados ao tema da destruição que, paradoxalmente, surgia no âmbito das pulsões de autoconservação. Ele retoma a noção de pulsão de dominação visando especificar - no campo das pulsões de autoconservação - uma atividade que procura dominar sobre o objeto.

Laplanche e Pontalis (1998) afirmam que a noção de dominação proposta por Freud estabelece “uma espécie de campo intermediário entre a simples atividade inerente a toda função e uma tendência para a destruição pela destruição” (p.40). Portanto, haveria um tempo inicial de “ausência de compaixão”, onde o dano ou o aniquilamento do objeto seriam indiferentes.

Neste contexto, o que constitui a especificidade de cada uma delas é a relação entre a pulsão e sua forma de acesso ao objeto. Ou seja, enquanto os objetos que satisfazem as necessidades das pulsões de autoconservação só existem na realidade exterior, as pulsões sexuais têm acesso à satisfação através do próprio corpo ou, dito de outro modo, são autoeróticas. Dessa forma, o acesso à realidade externa passava a ser compreendido como uma conquista do desenvolvimento infantil que acontecia gradativamente (Mezan, 2001).

Ao mesmo tempo em que Freud postula a existência de uma indiferenciação inicial entre as duas classes de pulsão, ele afirma que a realidade externa também ocupava um papel determinante no processo gradativo de diferenciação entre elas (Mezan, 2001). Assim, encontramos no arcabouço teórico-conceitual freudiano o lugar de primazia ocupado pelas pulsões, que são os verdadeiros estímulos que constituem a força motriz que coloca os homens em ação.

Percebe-se, então, que a ideia de uma construção metapsicológica sobre as pulsões localiza a agressividade humana desde os primórdios da experiência humana. A erotização do corpo que estrutura os circuitos pulsionais são absolutamente contingentes e fazem a pulsão irromper como exigência de trabalho que segue um caminho particular em cada sujeito que, ao interiorizar o material fornecido pela cultura, revela as manifestações diversas da sexualidade humana.

Deparando-se com o fato inarredável da universalidade das chamadas perversões sexuais em seus pacientes, Freud conclui que a sexualidade humana apresenta uma verdadeira “constituição sexual” que assume o lugar de uma “disposição neuropática geral” básico através da qual ele torna inexistente a fronteira entre o normal e o patológico, tão nitidamente demarcada pelos discursos médico e psicológico (Jorge, 2008, p. 21).

A leitura dos crimes de feminicídio exige um conhecimento específico, um novo olhar para que se possa compreender a razão pela qual homens “acima de qualquer

suspeita” são capazes de matar brutalmente suas parceiras. Além de anular as fronteiras que separam “normal e patológico”, Freud também introduziu a polêmica discussão a partir da afirmação de uma sexualidade infantil. A partir da ideia da ocorrência de uma sedução que resultaria em um “trauma sexual infantil”, Freud observou que a sexualidade era traumática em todos os sujeitos. Jorge (2008) afirma que Lacan nomeou essa passagem fundamental da obra freudiana como a concepção do trauma como contingência, isto é, não se tratava de ter havido trauma sexual na infância do sujeito, mas sim, de que a estrutura da sexualidade é, ela própria, sejam quais forem os acontecimentos históricos, essencialmente traumática. A sexualidade revelava sua gênese e permitiria a compreensão do processo responsável pelo laço afetivo primordial: o processo de identificação.

Freud (1920-22/1996) reconheceu a identificação como o laço afetivo primordial que se estabelece com o outro, ou seja, o processo mais importante para a constituição subjetiva do sujeito. Ao falar sobre sua importância, aponta para as figuras que se destacam nesse processo: as figuras materna e paterna. O entendimento acerca do pai foi apresentado por Freud e redefinido inúmeras vezes no pensamento lacaniano, contudo, tais redefinições não devem ser compreendidas como rupturas de sua posição inicial, mas como reelaborações consequentes de seu percurso teórico. Inicialmente, pode-se dizer que o pai é uma metáfora, um significante que substitui outro significante e, seguindo esta premissa, a posição masculina também passa a ser definida como metáfora: "enquanto ele é viril, um homem é sempre mais ou menos a sua própria metáfora" (Lacan, 1969-70/1999, p. 201).

O processo de identificação fundamenta a partilha dos sexos. Lacan (1971/2009) afirma que a divisão entre os sexos se ampara no modelo dual como única via para construção subjetiva. Para este autor, a humanidade se divide entre homens e mulheres,

mas, diferentemente dos modelos fundamentados pela biologia, cada sujeito vai “escolher” de que lado se identificar. Então, apesar de nomear apenas dois significantes, o autor francês considera que estas posições subjetivas são passíveis de mobilidade, ou seja, um homem pode ocupar o lado feminino, e uma mulher, o lado masculino.

Estas posições subjetivas, homem e mulher, são definidas pela linguagem, que oferece signos para cada um montar seu semblante conforme suas identificações inconscientes. Contudo, Lacan (1971/2009) enfatiza não ser necessário um momento da constituição psíquica para que haja a distinção entre os sexos, pois, como aponta, eles não são iguais. No caso do menino, Lacan (1971/2009) afirma:

Na idade adulta trata-se de parecer-homem. É isso que constitui a relação com a outra parte. É a luz disso, que constitui uma relação fundamental, que cabe interrogar tudo o que, no comportamento infantil, pode ser interpretado como orientando-se para esse parecer-homem. Desse parecer-homem, um dos correlatos essenciais é dar sinal à menina de que se o é. Em síntese, vemo-nos imediatamente colocados na dimensão do semblante (1971/2009, p. 31).

Lacan (1971/2009) articula o semblante ao discurso que dá forma ao Eu - como construção imaginária – que se constrói a partir da captura dos signos culturais, pelas identificações inconscientes e da relação sexual como forma particular relacionada com os modos de gozo. O autor destaca que o que está em questão nos processos de sexuação é a significação do falo, assim preconizado:

[...] para os homens, a menina é o falo, e é isso que os castra. Para as mulheres, o menino é a mesma coisa, o falo, e ele é também o que as castra, [...]. No começo, nem o menino nem a menina correm riscos, a não ser pelos dramas que desencadeiam; por um momento, eles são o falo (p. 33).

A citação coloca em destaque o significante “falo” e, conseqüentemente, a importância do processo de castração, que marca o final do Édipo. Lacan (1957-58/1999) propôs a leitura do Édipo em três tempos. No primeiro, a criança está identificada como objeto de desejo da mãe. Tal construção lógica ocorre devido à equivalência entre bebê e

falo. Nesse caso, a criança ocupa o lugar do falo materno e, portanto, emergem os seguintes elementos: a criança e o falo (como equivalentes) e a mãe como ser falante que, submetida à lei simbólica, incide sua lei sobre a criança. Como a mãe supre as necessidades da criança, sua lei é onipotente e esta lei assujeita a criança.

O segundo tempo corresponde à entrada da criança no mundo simbólico. Freud (1920-22/1996) observou esta passagem ao observar seu neto durante uma brincadeira com um carretel. O psicanalista percebeu que o jogo era uma forma metafórica usada pela criança para simbolizar a presença/ausência da mãe, permitindo que ela passasse de uma posição passiva para uma posição ativa. O momento marcava a simbolização da criança e coincidia com sua entrada na linguagem. Já que naquele momento, a mãe passava a ser representada tanto pelo carretel como também pela enunciação de dois fonemas: *fort-da*. Para Quinet (2015), esse é o momento em que a criança “entra no binarismo significante (S1 – S2), fundamento da cadeia significante por onde se desloca o sujeito” (2015, p. 40).

Lacan (1957-58/1999) afirma que é necessária a entrada de um terceiro termo que introduza a lei de interdição para marcar o terceiro tempo do Édipo. “É aí que aparece a instância paterna, como metáfora do pai, quer dizer, aquilo no discurso da mãe que representa o pai: o Nome-do-Pai” (Quinet, 2015, p. 41). O significante Nome-do-Pai representa o pai enquanto função simbólica, o pai morto, que metaforiza a ausência da mãe e inscreve-se no Outro da lei.

Essa intervenção corresponde à castração simbólica, pois, ao substituir o Outro materno, onipotente, que atravessa a criança, que sabe tudo dela, a criança pode distanciar-se do lugar de passividade e de identificação de “falo da mãe”. Poderíamos aqui pensar que a persecutoriedade, a desconfiança exagerada, tem relação com a proximidade simbiótica associada à postura passiva frente ao objeto de amor, que invade o sujeito e só pode cessar pela intervenção do Outro da lei. A desconfiança está associada

ao ciúme desmedido, comum nos crimes de feminicídio, e foi tratado por Freud no texto *Alguns mecanismos neuróticos no ciúme, na paranoia e na homossexualidade*, de 1922. No texto, o autor define o ciúme como um estado emocional que pode ser descrito ou classificado como normal.

A tese dos ciúmes está presente nas justificativas ou nas motivações apontadas nos acórdãos estudados, embora se ressalte que tais argumentos não são aceitos tecnicamente como estratégias da defesa. Mário, Renan e Luciano são mencionados nos autos processuais como homens muito ciumentos.

*(...) durante uma conversa, Mário sentiu que sua esposa estava diferente no jeito de lhe chamar de amor e **passou a desconfiar** de uma traição. Mário reafirma que sua ação de agredir a esposa com uma faca se deu pela desconfiança de uma traição e, durante a briga, pegou uma faca de pesca utilizada na residência para cortar carne e passou a golpear sua esposa dentro do quarto (...) (Fase inquisitiva. fl. 09).*

*(...) Meire disse para a depoente que Renan havia dado um “safanão” nela, tendo ido ao solo, momento em que Renan passou a atingi-la “com muitos bicudos na barriga”. O motivo seria **ciúmes de um colega** de nome Lúcio (...) o acusado, após uma discussão com a companheira, passou a golpeá-la com socos e pontapés, em razão de ciúmes (declarações da testemunha U.G.A, fls. 07, 11).*

(...) A testemunha afirmou que Luciano era doente, obsessivo, muito ciumento, Adeliane não queria mais nada com ele, porém, ele não aceitava e a perseguia indo aos mesmos lugares que ela estava (...) (declarações da testemunha A.J.S.S., fl. 05).

Retomando a discussão sobre a identificação como o laço afetivo primordial, Quinet (2015) vai afirmar que a criança só consegue se dar conta do poder de alienação do desejo materno no momento que ela percebe a sua ausência no desejo da mãe, ou seja, quando o desejo materno se dirige ao outro, o pai, outra mulher, os afazeres domésticos, o trabalho, um irmão mais novo. Isso o faz interrogar sobre o que a mãe deseja, o que ela quer? Então, duas questões entram em cena. Primeiramente, a criança se depara com a falta. Ela percebe que não tem o que mãe quer, visto que o olhar materno se dirige para outro. Por fim, pode nomear um “culpado” por atrair o olhar da mãe. Assim, o falo é

significado como objeto imaginário do desejo da mãe e passa para o nível significante do desejo do Outro.

Lacan (1957-58/1999) relaciona o terceiro tempo lógico do Édipo ao declínio do complexo de Édipo. Nesse tempo, a criança passa da posição inicial de ser o falo da mãe à posição de ter o falo e, com isso, “pode dar significação ao seu pênis. Nesse momento, (...) o pai, enquanto marido da mãe, aparece enquanto suporte identificatório do ideal do eu – Nome-do-Pai – e possibilita ao homem, a significação de virilidade (...)” (Quinet, 2015, p. 42).

Birman (2001) aponta que as referências sobre a masculinidade na obra freudiana são modestas e, mesmo com a importância atribuída ao tema, evidente em seus trabalhos, o autor não elaborou uma definição conceitual relacionada à sexualidade masculina. Este autor nos lembra que a obra freudiana foi influenciada pelo modelo binário de gênero, típico da tradição patriarcal das sociedades ocidentais de seu tempo e, portanto, seu pensamento se fundamenta em uma matriz heterossexual que concebe ao masculino, uma visão universalista e, ao feminino, uma visão particular, de incompletude ou falta.

Cossi e Dunker (2017) afirmam que Freud conseguiu sustentar indícios sobre a descontinuidade entre sexo, gênero, desejo e práticas sexuais. “Suas postulações sobre a formação da identidade sexual e de gênero se confundem na noção de narcisismo, assim como a modalidade preferencial de gozo se mistura com a identidade do Eu e ao conceito de autoerotismo” (2017, p. 3).

Havia, no final do século XIX e início do século XX, uma influência predominantemente patriarcal que conferia aos homens o domínio do espaço público e, às mulheres, os espaços privados que restringiam suas funções às tarefas domésticas, a maternidade e o cuidado dos filhos (Bourdieu, 2009). Nesses termos, podemos dizer que a formulação freudiana sobre a sexuação se ampara em normas heterossexuais, orientadas

pelo falocentrismo, definindo o complexo de Édipo como a função que “humaniza” o sujeito e faz da sexualidade, do gênero e da família, estruturas fundamentais de socialização (Freud, 1912-13/2006). Nesses moldes, a família tradicional burguesa tornava-se o modelo que fundamentava a construção subjetiva da época em que Freud viveu. Em meados do século XX, alguns fenômenos culturais começaram a ganhar destaque e passaram a modificar radicalmente os arranjos familiares. Imersos nesses acontecimentos, os homens se perceberam num campo de tensão que envolve o deslocamento das características associadas ao masculino como virilidade, força e domínio. Tais deslocamentos produziram um declínio da supremacia da imago paterna que afetaria fortemente as masculinidades. Portanto, seguiremos este percurso para aludir as consequências de tais deslocamentos.

2.2 O declínio do pai

A resistência de grupos minoritários que não se enquadram na regra do todo fálico, como os movimentos LGBTQIA+, mostraram que o homem que sustentava sua identidade em discursos que associam a condição de ser homem ao significante “virilidade” e às características associadas ao viril tem sofrido justamente por não haver coincidências entre a masculinidade e tais representações. Aqui, podemos destacar o caráter inapreensível da língua, afinal, as palavras não representam as coisas e, portanto, só é possível chegar ao Real pelas bordas do Simbólico. Esta afirmação refere-se ao projeto antinatural e arbitrário da linguagem (Cossi e Dunker, 2017).

Nesse sentido, a associação entre violência e virilidade, que pode ser constatada nos crimes de feminicídio, não deve ser vista apenas como transgressão de normas e leis culturais, mas, principalmente como uma forma de violência marcada pela linguagem. Chauí (1985) lembra que a relação de força, cuja finalidade é a destruição de uma das

partes, sustenta-se na objetificação das mulheres, só pode ser mudada pela postura determinada de recusa em não aceitar este lugar de sujeição. “A violência perfeita é aquela que obtém a interiorização da vontade e da ação alheia pela vontade e pela ação da parte dominada, de modo a fazer com que a perda da autonomia não seja percebida nem reconhecida, mas, submersa numa heteronímia que não se percebe como tal” (1985, p. 35).

A perspectiva apresentada é relevante para pensarmos na proposta de Lacan (1938/2003) acerca do “declínio do viril” e sua insustentabilidade no mundo contemporâneo, que teria relação com a queda do modelo de pai da família tradicional burguesa. Em linhas gerais, a teoria lacaniana sobre a função do pai e sua incidência sobre os processos de subjetivação pode ser dividida em dois tempos. Inicialmente, Lacan fundamenta-se nas ideias de transformação familiar e perda da autoridade do pai - desenvolvidas por Durkheim⁷ para descrever o declínio social da imago paterna - como também o conseqüente empobrecimento identificatório das famílias e a degradação do complexo de Édipo que, por sua vez, não garantiria mais a maturação subjetiva da criança. Esse aspecto aponta para o avanço da leitura lacaniana do Édipo em relação à leitura freudiana. No segundo tempo, o psicanalista francês se aproximou do pensamento estruturalista de Lévi-Strauss para entender a função paterna do ponto de vista simbólico, articulada à proibição do incesto e à entrada do sujeito na cultura.

Corroborando com o pensamento sobre o declínio do pai, Roudinesco (2003) considera que a imago paterna sofreu um declínio devido à passagem da instituição familiar em suas formas extensas - antes marcadas pela soberania paterna - para a forma

⁷ Durkheim na obra *La famille conjugale*, de 1892, conceitualiza “família conjugal” em termos bem distintos da mitologia freudiana dos estágios e de sua interiorização psíquica. Contudo, suas conclusões vão ao encontro com o pensamento freudiano - de uma organização familiar edipiana - quando mostram que a construção da família nuclear, oriunda das sociedades germânicas mais civilizadas da Europa, repousa na contração da antiga organização patriarcal.

conjugal e reduzida, marcada pela figura do pai com poder e autoridade cada vez mais restritos. A autora segue dizendo que Lacan pensava a família como um todo orgânico e não hesitou em anunciar o declínio da imago paterna que caracterizava o estado desastroso da sociedade europeia às vésperas da guerra. Contudo, Roudinesco assevera que, contrariamente aos teóricos da contra-revolução, Lacan opôs-se categoricamente à noção do restabelecimento da onipotência patriarcal como solução para o problema.

Rosa (2004), por sua vez, defende que as reformulações acerca da instância paterna no ensino de Lacan podem ser separadas em três momentos. Primeiramente, a posição apresentada em 1938, no texto *Os complexos familiares na formação do indivíduo*, mostra que, embora haja referência sobre o declínio da imago paterna, não deixa de atribuir ao pai a função daquele que encarna a Lei, um guardião dos fundamentos da cultura. O segundo momento, entre os anos 1956 e 1959, o psicanalista francês faz a releitura do caso do pequeno Hans sob a perspectiva de uma verificação clínica da eficácia da função paterna a partir da qual afirma que esta instância é inoperante pois, haveria naquele caso, uma não-integração da posição masculina pela criança. Por fim, entre o período de 1969 e 1975, ele formaliza a Metáfora Paterna e faz uma articulação entre o pai e o (grande) Outro.

Nesse momento, Lacan faz retificações sobre a Metáfora Paterna para afirmar que “o pai tem que ser o autor da Lei, todavia, não mais que qualquer outro, ele não pode garanti-la, pois ele também deve sofrer a barra que faz dele, na medida em que é o pai real, um pai castrado” (Lacan, 1954/1986, p. 80). Surge, então, outra possibilidade de leitura do declínio do pai, que passa a ser entendido não mais como uma identificação ao Ideal - do pai tomado enquanto ideal - mas como um “luto do falo”. Rosa (2009) comenta que:

Isso tem consequências sobre a sexuação masculina na medida em que a saída do Édipo pela identificação ao pai tomado enquanto Ideal do Eu, em que pese a sua

importância na constituição da posição masculina, deixa o sujeito às voltas com uma concepção idealizada da virilidade, concepção **nunca realizada completamente** e sempre aberta às crises de identidade. Nessa medida é que falamos em travessia das identificações, em “prescindir (do pai) com a condição de nos servirmos dele (2009, p. 440, *grifo nosso*).

A leitura sobre o declínio do pai, sob a perspectiva do luto dos ideais, faz referência ao que temos apresentado até o momento: a impossibilidade de um modelo hegemônico de masculinidade como garantia para “tornar-se homem”. A questão que surge aqui é saber “como se sustenta ou não se sustenta, como vacila, como se apresenta, sob quais ângulos, etc., o significante mestre quando ele não é apoiado sobre o Outro consistente (Laurent & Miller, 2005, p. 39).

2.3 A queda do viril

A partir do que foi apresentado, é importante compreender que o ideal de virilidade perdido no passado mantém fortes ligações com o funcionamento social da masculinidade vivida pelos homens em nosso tempo. Ainda que o fantasma do ideal viril esteja presente no discurso desde a fundação da cultura - representado no mito da horda primeva⁸ - os traços e as representações de virilidade podem ser localizados historicamente e circunscritos ao contexto de emergência da masculinidade concebida apenas na modernidade, identificada como um “momento histórico de emergência desta

⁸ O mito da Horda Primeva está inserido no campo das construções teóricas de Freud sobre modelos conceituais fundamentados em narrações mitológicas para dar conta do substrato psicológico comum a todos os humanos. No texto *Totem e tabu*, de 1913, Freud aborda o primeiro estado social governado pelo todo-poderoso da horda que reinava sobre a vida primitiva dos homens de uma determinada tribo. Isso ocorreu porque, certo dia, os homens da tribo se encontraram ameaçados por um animal feroz e um homem dentre o grupo se destacou pela força de seus punhos e pelo raciocínio rápido matando o animal e colocando fim à ameaça representada pela fera. Naquele momento, o homem foi elevado à posição de liderança pelo próprio grupo e, a partir daquele feito, todos se submeteram à liderança do homem que os havia livrado da ameaça. Os irmãos passaram a expressar amor e gratidão ao líder e a demonstração de força e coragem do pai da horda acabou servindo também para “domesticar a animalidade” de todos os homens do grupo (Freud, 1913/1996).

mítica da virilidade” (Ambra, 2013, p. 97).

Esta afirmação não causa estranheza, visto que a análise freudiana sempre considerou a influência de contextos sociais na elaboração de suas pesquisas, afinal, “(...) a psicologia individual é, ao mesmo tempo, também psicologia social” (Freud, 1920/1996, p. 81). Ambra (2013) identificou o período Moderno como o ponto de emergência mítica da virilidade e julgou indispensável esta contextualização para compreender a diferença sexual pela influência da toda poderosa figura paterna, reinante no seio das famílias tradicionais burguesas.

Ocorre que, desde o início do século XX - momento que preconiza os estudos psicanalíticos - os homens já mostravam dificuldade para ocupar este lugar viril, fosse pela obviedade do caráter impossível de acessar um lugar mítico, como também pelo momento histórico-cultural que produzia uma “desvirilização do homem” nos moldes estabelecidos pelo modelo de família tradicional burguesa.

A associação do viril como qualidade do homem primitivo, pai da horda primeva, deu início a um processo de “descolamento” da figura selvagem como exemplo vivo de um passado genuinamente masculino, para tornar este ideal cada vez mais inviável (embora nem por isso este modelo deixe de se apresentar na atualidade). Por maiores que fossem os esforços para sustentar a masculinidade hegemônica pela ocupação deste lugar viril, as indicações de fracasso na representação da virilidade perdida para todo homem começavam a manifestar-se. Como resultado dessas mudanças, os homens passariam a gozar de certa liberdade que oferecia a possibilidade de múltiplas formas de vivenciar a masculinidade descoladas desse modelo viril e, então, poderiam vivenciar uma masculinidade “não apenas como faltosa, mas como uma masculinidade perdida” (Ambra, 2013, p. 88).

A masculinidade em nosso tempo ainda se mostra atrelada à queda da função do

ideal que ordenava e tentava, de certo modo, distribuir os lugares de correspondência na trama dos seres sexuados. É segundo essa lógica que se apresenta o problema na época do mais além do Édipo, mais além das identificações. Aqui é importante destacar o que temos abordado em vários momentos neste trabalho: se consideramos a possibilidade de uma masculinidade em crise, certamente estamos nos referindo à crise de uma masculinidade hegemônica. A masculinidade “viril” foi confrontada e colocou os homens frente a necessidade de constituírem-se mediante outras formas de masculinidade que, em muitos casos se apresenta-se como um grande obstáculo para os homens. Sendo assim, a insistência em manter o referencial de masculinidade hegemônica poderia ser visto como uma tentativa de tamponar o furo estrutural do sujeito?

CAPÍTULO 3 – MISOGINIA: REPÚDIO AO FEMININO

Para lançar luz sobre o fenômeno da violência contra mulheres, vamos nos atentar agora para o legado transferido a elas ao longo dos tempos para analisar as raízes inconscientes das ambivalências associadas ao feminino. Afinal, elas têm sido reverenciadas e dignificadas, mas também, odiadas e execradas há séculos.

Há tempos as mulheres são representadas como possuidoras de poderes e encantos enigmáticos, elas seduzem e alimentam as fantasias masculinas despertando afetos que atormentam o sentido dos homens. A incompreensão acerca da feminilidade e sua relação com a estrutura psíquica dos sujeitos deu início a perseguições que aconteceram durante milênios. Ainda assim, o elemento feminino resistiu e sobreviveu num movimento contínuo de renascimento no mundo predominantemente sexista e patriarcal.

Ao nos aproximarmos das questões que envolvem a violência direcionada ao feminino, deparamo-nos com a cultura que transcende a organização social machista ou patriarcal e revela a presença da misoginia como um fator tão antigo quanto a própria história humana. Este termo é oriundo do grego e tem sido usado para conceituar relações nocivas entre homens e mulheres para referir-se diretamente à postura de ódio, repúdio e desprezo às mulheres. Na prática, a misoginia pode se manifestar de várias maneiras, como por exemplo, exclusão social, discriminação sexual, hostilidade, privilégio masculino, depreciação das mulheres, objetificação, violência e, em última instância, feminicídios (Pérez, 2000).

A associação entre a mulher e o mal é bem antiga. É nesse contexto que apresentamos dois conhecidos mitos da cultura ocidental que se entrecruzam e carregam um significado em comum: a atribuição da culpa inexorável de todo mal e pecado que atormentam a humanidade atribuído às mulheres.

Com origens que remetem à mitologia grega, Pandora (aquela que tudo dá, que

possui tudo e que tudo tira), filha primogênita de Zeus, nasceu de uma ordem do Deus dos deuses para moldar uma mulher irresistível e fascinante, uma mortal que se semelhasse às deusas. Afrodite deu-lhe a beleza e insuflou-lhe o desejo indomável que atormenta os membros e os sentidos dos homens. Brandão (1997), ao descrever o ato criativo de Pandora, lembrou que ela seria um presente oferecido para a desgraça dos homens.

Hermes, o Mensageiro, encheu-lhe o coração de artimanhas, imprudência, astúcia, ardis, fingimento e cinismo. As Graças Divinas e a Augusta Persuasão embelezaram-na com lindíssimos colares de ouro e as Horas coroaram-na de flores primaveris. Por fim, o Mensageiro dos deuses concedeu-lhe o dom da palavra e chamou-a Pandora, porque são todos os habitantes do Olimpo que, com este presente, “presenteiam” os homens com a desgraça (1997, p. 168).

Satisfeito com a cilada que havia armado contra os mortais, Zeus, às vésperas de um casamento, ordenou que Pandora levasse um presente - uma caixa - para as bodas de Epimeteu. No momento que recebeu a encomenda, Pandora foi advertida de que a caixa não deveria ser aberta em hipótese alguma. Contudo, a advertência não foi acatada por Pandora e, como consequência de sua desobediência, a raça humana, que até aquele momento vivia tranquila, livre do mal e das doenças, por curiosidade feminina, sofreria pela liberação de todas as calamidades e desgraças que até hoje atormentam a humanidade (Brandão, 1997).

O segundo mito remonta à tradição judaico-cristã. Criada da costela de Adão, Eva é uma derivação da substância masculina e está associada à divisão, à diferença e à desobediência. De aparência sedutora, Eva envolveu-se na trama que resultou na “queda do homem” quando deu lugar à tentação da serpente (o Diabo) e comeu o fruto do bem e do mal. De acordo com o mito, Eva foi responsável pelo pecado que resultou na expulsão do primeiro casal do Jardim do Éden e, assim, condenou toda raça humana aos castigos divinos (Bíblia, 1995).

O padre Tertuliano de Cartago (160 a 220 d.C.) ficou conhecido pela importância fundamental que exerceu na história do cristianismo. Em seus escritos, Tertuliano afirmou a inocência do homem Adão e destacou a culpa de Eva, cujas características femininas levaram o Diabo a optar pelo elo mais fraco. Além da acusação de ter seduzido o homem, Eva também foi acusada de servir como instrumento do Diabo (*instrumentum diaboli*), comportando-se como “a porta por onde o Diabo entrou no mundo” que conseqüentemente resultou em todos os males da vida e na própria morte de Jesus (Corbellini, 2007, p. 278).

Os mitos citados parecem fazer aflorar uma cultura fundada no ódio e no pavor ao feminino. Os mitos sobre o feminino localizam suas origens sempre associadas ao mal e apresentam as mulheres dotadas de poderes desconhecidos, capazes de “desgovernar” os afetos dos homens. Além disso, os signos culturais e sociais apontam os caminhos de subjetivação sobre o que é ser homem na sociedade em diferentes momentos históricos. Welzer-Lang (2001) sinaliza a influência da misoginia na estruturação do grupo dos homens e descreve que a educação dos meninos acontece em lugares monossexuados e, apresentam como característica principal, a exclusividade do acesso e da presença dos homens nesses espaços, denominado pelo autor como “Casa dos Homens”. Nesses lugares são apregoadas as ideias que devem ser repudiadas para que os “pequenos homens” possam tornar-se verdadeiros homens. Assim, o essencial na “Casa dos Homens” é que qualquer aspecto que possa assemelhá-los às mulheres deve ser radicalmente combatido e recusado.

Welzer-Lang (2001) também destaca que a “Casa dos Homens” remete ao que vem de fora e restringe, modela e impõe aquilo que será considerado como modelo ideal de masculinidade. Em outras palavras, trata-se dos contextos que envolvem experiências de violência e exclusão onde quaisquer performances construídas como femininas são

menosprezadas:

Em nossas sociedades, quando as crianças do sexo masculino deixam, de certo modo, o mundo das mulheres, quando começam a se reagrupar com outros meninos de sua idade, elas atravessam uma fase de homosociabilidade na qual emergem fortes tendências e/ou grandes pressões para viver momentos de homossexualidade. Competições de pinto, maratonas de punhetas (masturbação), brincar de quem mijá (urina) o mais longe, excitações sexuais coletivas a partir de pornografia olhada em grupo, ou mesmo atualmente em frente às strip-poker eletrônicas, em que o jogo consiste em tirar a roupa das mulheres... Escondidos do olhar das mulheres e dos homens de outras gerações, os pequenos homens se iniciam mutuamente nos jogos do erotismo. Eles utilizam para isso estratégias e perguntas (o tamanho do pênis, as capacidades sexuais) legadas pelas gerações precedentes. Eles aprendem e reproduzem os mesmos modelos sexuais, tanto pela forma de aproximação quanto pela forma de expressão do desejo (2001, p. 462).

Os modelos de masculinidades são produzidos e reproduzidos correspondendo à padrões hegemônicos, árduos para a maioria dos homens. O esforço a ser empreendido em seguida retomará alguns conceitos freudianos que se articulam ao processo de formação do sujeito, com vistas a encontrar elementos que ajudem na compreensão acerca do desgoverno e do repúdio dos homens ao feminino. Dessa forma, o enigma continua ressoando: afinal, que “mal” insuportável as mulheres encarnam a ponto de serem subjugadas, ameaçadas e até exterminadas pelos homens há milênios?

3.1 A separação proibida

A desmedida e intempestividade contida nos casos de feminicídio colocam em questão a fragilidade simbólica e a dificuldade dos homens envolvidos nesses crimes para assumirem uma posição passiva, de fragilidade e incompletude. O encontro com a feminilidade arremessa o sujeito ao desamparo e, usualmente, esta experiência de angústia e horror ocorre quando são confrontados com a cena que questiona ou ameaça fortemente suas identidades. Tal experiência pode soar como um ataque ao narcisismo do sujeito e pode conduzi-los à passagem ao ato (Freud, 1914/1996).

O termo “narcisismo”, a princípio, aparece no discurso freudiano para referir-se à

escolha sexual nos homossexuais. Na verdade, a alusão se trata de uma nota de rodapé acrescentada no texto *Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade*, de 1905, onde Freud dizia que os homossexuais "partem de uma base narcísica e procuram um rapaz que se pareça com eles próprios e a quem eles possam amar como eram amados por sua mãe" (p.146). Pouco depois, Freud se deu conta que o narcisismo era um estágio comum no desenvolvimento sexual humano.

No texto *Sobre o Narcisismo: Uma introdução*, de 1914, Freud aborda o investimento da libido no Eu como uma questão central. Nesse momento, o termo "narcisismo" entrou definitivamente para o discurso psicanalítico como o elemento constitutivo do amor-próprio e da autoestima, destinado à autopreservação do sujeito e formação dos laços sociais.

Freud (1914/1996) fez distinção entre as duas formas de investimento libidinal para explicar as origens do amor ao Eu e o investimento ao outro. Quando a libido era investida no Eu, ele nomeou de libido do ego ou libido narcísica; e, quando investida nos objetos, libido do objeto. Assim, o conceito de narcisismo ficou associado ao estado psíquico no qual o investimento da libido se restringia ao Eu. Segundo Freud, o narcisismo primário é uma condição psíquica universal e apresenta-se como um estado no qual a libido ainda não encontrou o caminho dos objetos e da realidade externa e, por isso, toma o Eu como objeto de investimento e satisfação. Freud (1911/1996) definiu o narcisismo da seguinte forma:

(...) ele consiste no fato de o indivíduo em desenvolvimento, que unificou seus instintos sexuais que agem de forma autoerótica, a fim de obter um objeto de amor, primeiramente toma a si mesmo, a seu próprio corpo como objeto de amor antes de passar à escolha de uma outra pessoa como objeto (p. 52).

É importante destacar que a noção de narcisismo advém do campo dos investimentos narcísicos parentais. Os pais, que sofreram limitações na constituição de seu próprio narcisismo, limitam o narcisismo da criança ao desejar que seus filhos não se submetam às leis da natureza e

da cultura. Assim, a criança se constitui como sujeito a partir do desejo dos pais, desejo de realização de tudo que não foi realizado por eles. A criança então fica sujeita ao imperativo do supereu que sempre ordena: goza! Dessa forma, pode-se dizer que a ausência das leis - desejo este que foi cobiçado pelos pais – é uma realidade em nosso tempo e, portanto, na sociedade contemporânea, gozo e prazer parecem estar sempre ao alcance (Monti, 2008).

Nesse contexto, o narcisismo primário relaciona-se com um estado de completude que deve ser interrompido sob pena de a criança não ascender ao estatuto de sujeito. O processo de escolha de um outro parental como objeto acontece aos poucos, mais precisamente à medida que a criança se dá conta de que sua mãe tem outros interesses que não apenas ela. De acordo com Freud (1911/1996), este momento representa uma ferida infligida ao narcisismo primário da criança. A partir daí, o seu objetivo consistirá em fazer-se amar pelo outro, em agradá-lo para reconquistar seu amor.

A criança entra no segundo estágio de narcisismo, denominado por Freud (1911/1996) como “narcisismo do ego” ou “narcisismo secundário”, marcado pela identificação com as figuras parentais ou seus representantes e que assinala sua entrada no mundo social. De modo geral, os traços narcísicos primário e secundário constituirão a personalidade do sujeito e o acompanharão durante toda a sua existência, guardando relação com os processos de “deixar o outro ir e deixar-se perder”. Aparentemente, é nesse contexto que a pessoa que vivencia o fim de um relacionamento - muito comum nos casos de feminicídio - entra em um estado de angústia provocado pelo sentimento de desamparo. Freud (1917-18/1996) vai afirmar que situações de perda confrontam o sujeito com a realidade e denunciam que “o objeto amado não existe mais, passando a exigir que toda a libido seja retirada daquele objeto” e redirecionada a outros (p. 250).

Esta exigência súbita de recolhimento e redirecionamento da libido foi estudada por Freud no texto *Luto e melancolia*, de 1917. O luto, de modo geral, é uma reação à perda de um objeto investido libidinalmente, entendido como ente querido ou alguma

abstração que ocupa este lugar, como por exemplo, um país, a liberdade ou ainda, a perda da imagem ideal de uma pessoa amada. De acordo com Freud (1916-17/1996), o trabalho de luto diz respeito ao rompimento afetivo, experimentado como processo doloroso que exige que a libido seja desinvestida progressivamente das representações do objeto perdido.

Permanece um mistério para nós o motivo pelo qual esse desligamento da libido de seus objetos deve constituir um processo tão penoso, até agora não fomos capazes de formular qualquer hipótese para explicá-lo. Vemos apenas que a libido se apega a seus objetos e não renuncia àqueles que se perderam, mesmo quando um substituto se acha bem à mão. Assim é o luto (p. 318).

Quanto maior for o investimento libidinal, mais difícil e doloroso será desligar-se daquele objeto e, sempre que o objeto for alvo do investimento, o Eu resistirá em deixá-lo ir. Por outro lado, “(...) se o objeto não possui uma tão grande importância para o Eu então, também sua perda não será suficiente para provocar luto ou melancolia” (Freud, 1917-18/1996, p. 261).

Considerando o processo de luto como um processo de descategorização libidinal, deste prisma, o luto não se restringe apenas às experiências de morte de um ente querido. As separações amorosas também apresentam um quadro de dor que emerge constantemente no nível de um limite impreciso entre o corpo e a psique, ou entre o Eu e o outro; e, assinala principalmente, o funcionamento bem regulado do psiquismo e o seu desregramento (Nasio, 1997). Este desregramento do psiquismo é incômodo e doloroso. “Antes de tudo, a dor é um afeto, o derradeiro afeto, a última muralha antes da loucura e a morte” (1997, p.19). A perda do amor é uma ferida narcísica, a rejeição da verdade que expõe: eu não te quero mais! Alguns casos evoluem para finais trágicos.

Os registros do Acórdão de Luciano ilustram bem a dificuldade para separar-se do objeto amado.

(...) Adeliane se separou de Luciano há cerca de 02 anos, ela veio morar na cidade

de São Pedro do Suacui há cerca de 01 ano, antes ela morava com a mãe dela no Buracão/MG. A vítima tinha um filho de 07 anos fruto do relacionamento com o Luciano; o depoente afirma que assim que Adeliane veio para São Pedro do Suacui, o ex-marido dela, Luciano, também veio e estava morando na casa de um amigo, Marcelo (...) (Depoimento da testemunha A.P.F., fl. 04).

A ruptura amorosa é apontada como fator que aparece frequentemente nos crimes de feminicídio. Maldonado (2000) afirma que, nos casos de separação, é comum que os homens fiquem por muito tempo “remoendo sem parar a situação, em vez de tratar de tomar um novo rumo” (2000, p. 107). Ou seja, eles não aceitam a ideia de que a mulher tenha tomado a decisão de não estar naquele relacionamento. Luciano não aceitava a ruptura de quase dois anos e continuava insistindo com a ex-esposa para que reatassem o casamento. Ela, porém, sabia do risco que corria caso continuasse próxima ao ex-marido e, alguns meses após a separação, decidiu mudar-se de cidade. Luciano continuou com a perseguição e mudou-se também para a mesma localidade. De acordo com os relatos do Acórdão, Adeliane rompeu com Luciano porque:

(...) ele era doente, obsessivo, muito ciumento, ela não queria mais nada com ele, porém, ele não aceitava e a perseguia indo aos mesmos lugares que Adeliane estava (...) sempre com uma jaqueta e mão no bolso. E mais, a testemunha afirma que durante o relacionamento dele com a vítima, tomou conhecimento de que o réu estava dizendo que iria matá-la, bem como o depoente - namorado atual - e depois iria se suicidar (...) (Depoimento da testemunha A.P.F., fl. 05).

A perseguição e as ameaças continuaram em outra cidade. Luciano ignorava totalmente a vontade de Adeliane, como se ela não tivesse o direito de rejeitá-lo. Conforme o tempo passa, ao invés de Luciano dar continuidade à sua vida, ele passa a ameaçar Adeliane e o namorado atual. O autor do crime dizia pelos cantos que mataria os dois e depois se suicidaria. Este episódio mostra como o processo de descatexia libidinal pode ser insuportável ao sujeito.

Ao perder o objeto de amor, Luciano experimenta a situação como um ataque ao seu narcisismo, um despedaçamento do Eu. Isso ocorre porque os laços libidinais que o

discurso tece, se apoiam na narrativa de que os homens têm o direito de submeter aquilo que eles bem entendem e, portanto, as mulheres devem se oferecer sem resistência e assumir a posição submissa legada a elas. Se houver recusa, a violência pode chegar ao seu ápice, conforme revelam os crimes apresentados. A dificuldade em reconhecer o desejo do outro repousa nessa norma cultural que se apresenta como obstáculo para o recolhimento e redirecionamento da libido em busca de outros objetos.

3.2 Violência simbólica e violência real

Ao retomar a teoria das pulsões, estamos nos desfazendo do “engodo” da violência visível para encontrar a forma fundamental de violência que destaca os efeitos do processo civilizatório na subjetividade, conforme sugerido por Žižek (2009). A visível oscilação entre os polos, guerra e paz, é regulada no registro psíquico pela relação entre pulsão de vida e pulsão de morte, sempre presentes em diferentes proporções e arranjos.

Com efeito:

(...) as duas modalidades de pulsão estariam sempre em ação no psiquismo, seja de forma ruidosa, seja de forma silenciosa, intrincadas e desintrincadas, mas, em diferentes proporções configurando os diferentes tempos de paz e guerra. A medida e a desmesura, enfim, seriam resultantes maiores disso, tanto no registro psíquico quanto no das relações intersubjetivas (Birman, 2009, p. 68).

Nesse contexto, a violência pode ser considerada como traço indelével, que perpassa toda a história humana e, independente das múltiplas diferenças existentes nas diversas tradições culturais - seja nos registros político, religioso e simbólico - revela-se como experiência psíquica que regula e desregula as relações entre as subjetividades em todas as épocas. Contudo, esta constatação óbvia “não deve nos conduzir a uma leitura naturalista da violência” (Birman, 2009, p. 61). Tal advertência aponta para duas importantes questões. Inicialmente, considerar que a universalidade da violência não pode

implicar em sua naturalização e desdobrar-se na autorização ou defesa de atos de violência e morte. Também, não pode desdobrar-se em seu oposto imediato: a ostensiva prática de repressão voltada para sua contenção. Afinal, qualquer dessas abordagens simplificaria e silenciaria o que há de singular nas experiências de violência.

Portanto, para além da visão naturalista da violência, o que se propõe é que ao menos uma parte desses crimes seja entendida como fenômeno associado à estruturação do sujeito e sua relação com o sintoma, noção que deve ser entendida como a emergência da verdade concernente ao desejo e ao gozo próprios de cada sujeito.

O sintoma, para a psicanálise, condensa verdade e gozo, e “o gozo é a satisfação de uma pulsão” (Lacan, 1960/1991, p. 256). Nesse contexto, a compulsão à repetição denuncia o fracasso ao desvelar a ação da pulsão de morte que permanece como verdade impossível. Birman (2009) segue nesta mesma linha de pensamento ao sugerir que a leitura sobre o tema da violência envolve algo da ordem da transformação do gozo em desejo. “A medida de um limite intransponível é aquilo que poderia produzir um efeito de castração na plenitude da experiência do gozo” (2009, pp. 63-64). Esta transformação, de gozo em desejo, e os obstáculos para realizá-lo, oferece algumas evidências para interpretar as diferentes formas de violência subjetiva, polarizadas entre seus efeitos mortíferos e estruturantes.

Aqui, delineiam-se duas modalidades distintas de violências. Primeiro, tem-se um tipo de violência que funda a lei e que, como força, imporia um limite ostensivo à força originária, sendo esta, o que possibilitaria a constituição da história e a fundação dos laços sociais. No outro modo, tem-se a fragilidade da instância do poder, que não conseguiria se contrapor como força à violência originária que dominaria todo o campo e se disseminaria. Trata-se de uma violência que transgride a lei e impossibilita sua produção e sua reprodução. Temos então, a oposição entre violência simbólica e violência real e,

“(...) assim, a violência simbólica, ao ser instituída pelo poder, define uma medida para se contrapor à desmesura da violência real que constituiria um código comum e que possibilitaria que os laços sociais fossem forjados” (Birman, 2009, p. 65).

A violência e o poder são fundantes da civilização e da lei. Isso significa dizer que a violência simbólica deve ser mediada pelas instâncias de poder, que devem garantir que as relações intersubjetivas possam ser reguladas por leis básicas que sustentem laços sociais efetivos. No entanto, a lei simbólica pode não se identificar com a lei jurídica, visto que esta pode tomar a contramão daquela. Já apresentamos que a lei, em sociedades patriarcais, pode produzir e servir para a manutenção da opressão e violência dos homens sobre as mulheres.

Nos casos de violência, especialmente aqueles que estão em evidência nesta dissertação, a psicanálise pode contribuir para apresentar uma outra cena, a realidade psíquica, na qual o protagonista é o sujeito do inconsciente. Novas conjecturas e interpretações acerca dos crimes de feminicídio devem surgir para fundamentar as críticas à estigmatização aos autores de feminicídio sem, com isso, correr o risco de cair no lugar comum da inimputabilidade⁹ como sinônimo de irresponsabilidade daquele que comete o crime.

Ainda que a psicanálise reconheça a força das pulsões de vida e morte no psiquismo, somos lembrados dos processos que envolvem a transformação de gozo em desejo, dos quais o sujeito deve ser responsabilizado. Freud mencionou a responsabilidade sobre conteúdos inconscientes no texto *Interpretação dos sonhos*, de 1900.

⁹ O artigo 26 do Código Penal Brasileiro declara que: “será isento de pena, o agente que por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, é, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento”. (Brasil. Código Penal. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>; Acesso em 23 abr. 2020).

Se olharmos para os desejos inconscientes reduzidos à sua mais fundamental e verdadeira forma, teremos de concluir, fora de dúvida, que a realidade psíquica é uma forma especial de existência que não deve ser confundida com a realidade material. Desse modo, não parece haver justificativa para a relutância das pessoas em aceitar a responsabilidade pela imoralidade de seus sonhos." (1900/1996, p. 658-659).

O psicanalista vienense refere-se aos desejos inconscientes e destaca a importância de não confundir realidade psíquica com realidade material. Freud (1925/1996) é categórico ao afirmar que o sujeito deve assumir a responsabilidade do que é desconhecido, inconsciente, pois, do contrário, não estaríamos mais no campo da psicanálise. No texto *O mal-estar na civilização*, de 1930, o autor enunciou de maneira pertinente a necessidade de expulsar a pulsão de morte pela mediação da pulsão de vida para que o sujeito pudesse efetivamente se constituir. Esta seria a condição *sine qua non* para o sujeito se articular, contrapondo-se, pois, como ruído ao silêncio da morte. Esta condição é, ao mesmo tempo, constitutiva do mal-estar que estaria lá desde então, se disseminando nos registros da relação com o outro e do psiquismo. Cumpre dizer que, o mal-estar se inscreve na dupla linha de fratura dessa operação, na expulsão da pulsão de morte - constitutiva da violência - e no resto de pulsão de morte que permanece no psiquismo como fonte das diferentes formas de masoquismo.

3.3 Separação: um momento de-cisão

A violência que perpassa o enredo que envolve os atos feminicidas trata de uma violência real que revela o gozo da repetição como expressão da pulsão de morte. Esta, por sua vez, tem um ponto de convergência com o sexual e pode manifestar-se tanto na desmedida das experiências de fusão com o objeto, como também na busca desesperada para conter a afluência de excitações incompatíveis com as fronteiras narcísicas nas quais se apoiam as instâncias de identificação e de autorrepresentação (Ribeiro, 2015).

A maneira pela qual o Eu reage aos abalos desencadeados pela perda do ser amado diz respeito à forma que o sujeito se localiza no campo dos afetos que circundam os crimes de feminicídio. Na obra *O livro da dor e do amor*, Nasio (1997) define a dor psíquica ou “dor de amar” como um afeto que resulta da ruptura do laço que nos liga ao ser amado. Essa ruptura suscita imediatamente um sofrimento tamanho que, nas palavras do autor, “dilacera a alma como um grito mudo que jorra das entranhas” (1997, p. 24). De fato, “a ruptura de um laço amoroso provoca um estado de choque semelhante àquele que é induzido por uma violenta agressão física: a homeostase do sistema psíquico é rompida e o princípio de prazer abolido” (1997, p. 25).

Aqui, voltamos a fazer aproximações entre o jogo pulsional envolvido no processo de luto causado pela morte de um ente querido e a experiência da ruptura amorosa, ambos observados como processo de descatexia libidinal. Importa lembrar que o sofrimento humano, tanto em sua dimensão física, quanto no registro psíquico, é de natureza universal, mas, também é uma experiência singular.

As situações citadas acima - luto causado pela morte de um ente querido e a experiência da ruptura amorosa - estão contidas na terceira categoria das ameaças citadas por Freud (1930), no texto *O mal estar na civilização*. Freud identificou que, dentre as fontes causadoras de sofrimento humano, aquelas que mais produzem sofrimento são referentes às relações entre os seres humanos.

Sofrimento que tem a ver com separação e perda do amado, que coloca o sujeito em uma encruzilhada que, por definição, trata-se de um lugar de escolha, de decisão: encruzilhada é um “lugar de-cisão”. Portanto, a encruzilhada, que faz alusão à ruptura de um laço amoroso, pode ser vivenciada como a loucura que precede a morte nos casos em que o sujeito encontra dificuldade de cindir-se do amado. “(...) A dor - da separação - é um afeto, o derradeiro afeto, a última muralha antes da loucura e da morte” (Nasio, 1997,

p.19).

Temos como exemplo, a história trágica de Édipo que, numa encruzilhada, assassinou seu pai, Laio. “Nessa encruzilhada, (...) há a presença das deusas da vingança, da punição desmedida: as Erínias, deusas sedentas de sangue” (Quinet, 2015, p. 80). Foi baseado nos saberes derivados da clínica que Freud (1912-13/2006) afirmou os desejos sexuais na infância de caráter incestuosos, o que explica o horror ao incesto como aversão encontrada em diversas culturas e que assinala a importância do complexo de Édipo no processo de subjetivação.

Os desejos sexuais infantis também indicariam o interesse dos expectadores pela tragédia grega, como a peça de Sófocles. Ao referir-se à satisfação obtida pelo público das peças teatrais, Freud assinalava que o teatro oferecia ao expectador a possibilidade de realização de desejos proibidos – desejos parricidas e incestuosos - pela identificação com o herói da tragédia. “Nesse caso, tratava-se de um prazer imiscuído de horror, um gozo trágico situado para além do princípio do prazer” (Quinet, 2015, p. 30). Com isso, Freud (1920/1996) consegue mostrar que aquilo que se repete na transferência e nas relações amorosas é o que está além do princípio do prazer, que se encontra na própria estrutura do Édipo e confere tragicidade estrutural ao ser-para-o-sexo.

Este princípio caracteriza algo que se constata nos crimes de feminicídio. Tais crimes são atos violentos, insolentes e desmedidos, que se assemelham aos atos cometidos pelo herói nas tragédias gregas. A *hybris* da tragédia está relacionada à arrogância e ao destemor, opõe-se à lei, ordem, correção, moderação e temperança. Nesses termos, podemos considerar que o sofrimento advindo dos relacionamentos amorosos na vida adulta masculina estaria associado à dificuldade para lidar com sua *hybris* que, nos crimes de feminicídio, não encontraram obstáculo - a lei fundada pelo pai - para sua realização.

A importância da epopeia edípica está associada à proibição, imposta pela ação de

um terceiro capaz de provocar uma ruptura na relação simbiótica da criança com a mãe. Esta entrada também oferece uma figura com a qual a criança poderá se identificar e estruturar-se frente a angústia de castração. No complexo de Édipo, o pai - ou um terceiro qualquer – assume o lugar de alguém que rivaliza pelo amor da mãe com a criança. Esta dimensão conflitiva do Édipo deve ser suficiente para fazer a criança recuar frente a ameaça representada pelo adulto. Lacan (1969-70/1999) diz que o complexo de castração no menino coloca um termo no complexo de Édipo, que:

(...) não é simplesmente recalçado, é literalmente feito em pedaços pelo choque da castração ameaçada. Seus investimentos libidinais são abandonados, dessexualizados e, em parte, sublimados; seus objetos são incorporados ao Eu, onde formam o núcleo do supereu e fornecem a essa nova estrutura suas qualidades e características. Em casos normais, ou melhor, em casos ideais, o complexo de Édipo não existe mais, nem mesmo no inconsciente, o supereu tornou-se seu herdeiro (1969-70/1999, p. 107).

É, portanto, a interdição do desejo incestuoso do menino mediante a ameaça de castração que desestabiliza seu romance com a mãe e possibilita a identificação com um terceiro, estruturante no processo de sexuação dos homens. É o Complexo de Édipo que possibilita o redirecionamento do desejo sexual da criança pela mãe e do desejo de assassinar o pai pela ameaça de punição-castração, tornando-o apto para a entrada na cena social.

Podemos dizer então, “que os conflitos cotidianos e sempre inevitáveis que cercam a vida adulta não passam de prolongamentos naturais, quase reflexos, de nossa neurose infantil, ou seja, do Complexo de Édipo” (Nasio, 2007, p. 94). Durante a travessia edipiana, a criança ainda não dispõe de meios para conter a escalada impetuosa de seus desejos e a dificuldade para lidar com o desejo que, não raramente, pode se estender para a vida adulta. Assim, o esforço do Eu para conter e assimilar o arrebatamento do desejo traduz-se por sentimentos, palavras e comportamentos contraditórios em relação ao objeto de amor. Trata-se, portanto, de uma atitude ambivalente, até mesmo incoerente,

que se instala duradouramente na personalidade do sujeito como um modelo de todas as atitudes que ele adotará ao longo de sua vida diante daqueles que despertarem nele o desejo de possuir o outro, de ser possuído por ele ou de destruí-lo.

De acordo com Nasio (2007), o Édipo - primeira neurose saudável da vida - está na origem de nossa penosa neurose ordinária de adulto. Penosa, mas tolerável - ao menos para a maioria dos adultos - que serve como defesa contra a loucura pulsional que está sempre na iminência de irromper em cada sujeito. Os casos de feminicídio apresentados nesta dissertação estariam associados ao fracasso desse processo, que angustia e confunde estes homens, colocando-os na encruzilhada onde as deusas da vingança, da punição desmedida e sedentas de sangue apresentam-se. Essas deusas estão associadas ao imperativo superegóico e a tudo aquilo que ele - o supereu - porta de insensatez. Em conformidade com Lacan (1953-1954/86), o supereu é, a um só tempo, a lei e sua destruição.

Nisso, ele - o supereu - é a palavra mesma, o comando da lei (...) é nesse sentido que o supereu acaba por se identificar àquilo que há de mais devastador, de mais fascinante, nas experiências primitivas do sujeito. Acaba por se identificar ao que chamo figura feroz, às figuras que podemos ligar aos traumatismos primitivos, sejam eles quais forem que a criança sofreu (1953-1954/86, p.123).

Em geral, a fantasia suscitada por esta experiência devastadora, que envolve prazer e angústia, é metabolizada pela criança, mas pode ocorrer de o prazer, a angústia ou a dor serem traumáticas e dificilmente recaláveis; isto é, as emoções vividas pela criança edípiana na situação de sedução podem ser tão violentas que permanecem ativas e fomentem atos violentos na idade adulta (Nasio, 2007). A fantasia edípiana que não foi liquidada pode, nesses casos, permanecer virulenta, aflorar à consciência e se exteriorizar

repetitiva e violentamente, como se observa nos casos de Mário, Renan e Luciano.

(...) Mário reafirma que sua ação de agredir a esposa com uma faca se deu pela desconfiança de uma traição; que durante a briga pegou uma faca de pesca utilizada na residência para cortar carne e passou a golpear sua esposa, dentro do quarto (Depoimento do acusado, fl. 09).

(...) Renan passou a agredir a vítima com socos, quando a vítima caiu ao solo, tendo o acusado desferido chutes na vítima; que levou a vítima até o banheiro, momento em que ela vomitou (...) a depoente mencionou que a vítima estava soltando secreções e que precisava ir para o hospital (...) (Depoimento da testemunha G.R.S., fl. 09)

(...) as provas carreadas aos autos indicam que a ofendida andava por um beco, desarmada e sozinha, quando foi alvejada por diversos disparos de arma de fogo efetuados por Luciano, o que respalda a qualificadora do recurso que dificultou a defesa da vítima (Depoimento da testemunha G.A.C., fl. 06).

Neste sentido, a dimensão trágica da loucura e da morte poderiam se fazer presentes quando o trabalho de desinvestimento não acontece, deixando o Eu imobilizado naquela representação. A sobrecarga afetiva cristaliza-se na imagem do amado perdido, que revela a dificuldade de desvinculação e que, em muitos casos, desencadeia em ódio e violência. De acordo com Maldonado (2000) isso acontece porque:

Amor e ódio são polaridades do vínculo ainda muito carregados de afeto; na etapa do ódio, a gente ainda não pode abrir mão do outro para tomar novo rumo. Com conteúdos diferentes, na paixão e no ódio, a pessoa continua ocupando nossa cabeça. (...) (p.125).

A experiência de perda do amor pode tornar-se desorientadora a ponto de fazer o sujeito ser invadido pela dor e ser confrontado pelo ódio e a loucura. A alienação do sujeito na fantasia que enreda o ser amado será um obstáculo que o impedirá de redirecionar a libido para outras direções e, assim, estabelecer novos laços.

3.4 Esvaziamento simbólico

A queda vertiginosa do capital simbólico vivenciada atualmente tem repercussão direta na esperança e na expectativa de futuro das pessoas. A experiência traumática e

seus correlatos, o masoquismo e o sadismo, se disseminaram de forma explosiva nos níveis individuais e coletivos e formaram um contexto social que favorece as perturbações psíquicas caracterizadas pela passagem ao ato. “O ato pode ser definido como uma palavra ou discurso que não poderiam ser devidamente enunciados pela dor e sofrimento que isso poderia provocar no sujeito em virtude da experiência de rememoração” (Birman, 2009, p. 91).

A falta de capital simbólico no sujeito traduz-se em forma de vida na qual prevalece, de modo quase absoluto, a existência esvaziada de sentido, e a maior preocupação do sujeito se volta quase que absolutamente para sua sobrevivência material. Essa forma de viver está marcada por uma espécie de “morte social”, indicando a posição de invisibilidade e ausência absoluta de reconhecimento.

O contexto que enreda a violência dos crimes de feminicídio pode acenar para a dificuldade de simbolização das experiências percebidas pelos homens como experiências de dor, causadas pelo “abandono e desprezo” do ser amado. Contudo, nem a desonra ou o desprezo ou mesmo a recusa dessas mulheres em submeterem-se à vontade dos homens (situações que se resumem em perder o amor de alguém cujo investimento libidinal ainda está em curso) parecem justificar a brutalidade desses crimes. Resta algo de inapreensível nesses casos, algo que escapa e entra no campo do sem-sentido.

Birman (2009) apresenta uma história inquietante que aponta para a ausência de sentido nos casos que envolvem manifestações brutais de violência, onde o pouco que se sabe é que o assassino assume uma posição de onipotência, um soberano por excelência que decide sobre a vida e a morte de alguém. O relato usado para introduzir uma breve discussão sobre a passagem ao ato refere-se à história de um homem comum: o típico “cidadão de bem”. Semelhante ao caso narrado por Birman e com uma frequência que impressiona, homens de diferentes faixas etárias, com diferentes níveis de instrução, de

diferentes meios sociais e econômicos, sem antecedentes criminais, sem históricos prévios de violência, nem histórico de patologias psíquicas, estão entre os principais envolvidos em crimes de feminicídio.

A história em questão é sobre um homem que tem uma vida “normal”, com um emprego que era suficiente para garantir sua sobrevivência. Num dia qualquer, o homem foi despedido. Depois do ocorrido, sem dinheiro nem trabalho, ele foi também abandonado pela mulher. A partir desse momento, ele perdeu tudo, tornou-se um andarilho e começou a perambular pelo mundo sem rumo sendo desprezado e humilhado por onde quer que passasse. Mas, um dia, algo inesperado aconteceu a ele.

Uma criança se aproxima ingenuamente dele, com curiosidade e muito interesse. Ela quer saber algo sobre ele, não se sentindo repelida por seus andrajos e sua sujeira. A menina o acaricia e oferece flores a ele, além de comida. Nosso personagem recebe todas essas dádivas com admiração e espanto, sem deixar de se surpreender com o que havia de inesperado em todo esse encontro. Sentia-se reconhecido pela criança em sua condição humana, mas não podia compreender absolutamente o que se passava, pois nada daquilo fazia sentido (Birman, 2009, p. 84).

Depois desse encontro, o homem “enlouquece” e assassina, repentina e violentamente, aquela criança que, como o narrador assinala mais adiante, “talvez tenha sido a única pessoa gentil que cruzou seu caminho durante toda sua existência” (Birman, 2009, p. 85). É possível apreender desse relato que parece haver algo de insuportável e inapreensível nas experiências que resultam em mortes violentas. Se o desprezo e o abandono do ser amado podem evocar a dor, o ódio e a “loucura” nos homens, em outras ocasiões, o amor e o reconhecimento também poderiam lançá-los no campo do insuportável? As tentativas de compreender atos brutais de violência parecem não se esgotar e, mesmo com o esforço teórico realizado até aqui, algo sempre escapa à interpretação, à nomeação e à palavra.

A conceituação freudiana concedida às experiências que se caracterizam como inapreensíveis e insuportáveis é traduzida pelo conceito de “Infamiliar”. Discorreremos

sobre este conceito no próximo capítulo.

CAPÍTULO 4 – O INFAMILIAR ENCONTRO COM O FEMININO

Já mencionamos que a violência contra as mulheres ocorre há muitos séculos, porém, o feminicídio guarda algumas particularidades por se tratar do crime que coloca em cena a relação afetiva enigmática e ambígua entre os envolvidos. Do ponto de vista psicanalítico, a violência contra as mulheres apresenta-se como a violência direcionada ao feminino e, portanto, refere-se a uma forma distinta de gozo (Lacan, 1972-73/1985).

O gozo, constituído pelo encontro da linguagem com o corpo, refere-se aos excessos de prazer e desprazer únicos a cada sujeito e está associado à experiência singular que se aproxima do angustiante encontro com o Real. Nessa articulação, o Infamiliar apresenta-se como a experiência no corpo de perda das bordas e de apagamento dos contornos do Eu.

Neste capítulo, os crimes de feminicídio serão observados a partir da relação entre o fenômeno do infamiliar (*Das Unheimlich*) e o insuportável encontro com a feminilidade, pensado aqui como possível disparador do sentimento de angústia e horror que incidem sobre o sujeito envolvido nesses crimes. Abordaremos, inicialmente, o contexto teórico que localiza a origem dos estudos sobre o Infamiliar na obra freudiana para, em seguida, tecer articulações entre o infamiliar e a feminilidade.

4.1 O Infamiliar (*Das Unheimlich*)

A palavra “civilização” designa a soma das realizações e instituições que afastam os humanos da vida dos animais e está relacionada com a proteção do homem contra sua própria natureza e com a regulamentação dos vínculos sociais. No entanto, a supressão da satisfação pulsional (que também pode se manifestar de formas agressivas, destrutivas) mostram-se perigosos tanto para o Eu como para a sociedade, pois, o sacrifício necessário

em favor da coletividade pode produzir efeitos que colocam em risco a própria civilização (Freud, 1930/1996).

De acordo com o pensamento psicanalítico, os discursos idealizados que se prestam à repressão dos impulsos que visam a satisfação de necessidades primeiras nos humanos encontram ressonâncias nos estudos que se voltam para a estética. No entanto, Freud (1919/2010) denuncia o desinteresse dos artistas e escritores - e também de boa parte dos psicanalistas - em relação às questões relacionadas ao tema. “É raro o psicanalista sentir-se inclinado a investigações estéticas, mesmo quando a estética não é limitada à teoria do belo, mas definida como teoria das qualidades de nosso sentir” (1919/2010, p. 329).

Cabe dizer que, aqueles que se interessam pelo assunto da estética se deparam com “um âmbito marginal, negligenciado pela literatura especializada na matéria” (Freud, 1919/2010, p. 329). É nesse contexto que Freud localiza o “Infamiliar”¹⁰ (*das Unheimlich*) nos domínios daquilo que é terrível, que desperta angústia e horror. Para este autor, a maioria dos tratados de estética, bem como boa parte dos psicanalistas, têm valorizado as coisas belas, atraentes e sublimes e se afastado daquelas que são repulsivas, incômodas ou dolorosas.

No ensaio “O infamiliar - *das Unheimlich*” de 1919, Freud identificou a angústia e o horror associados ao sentimento do inquietante. Ele partiu inicialmente da exploração detalhada do significado e evolução da palavra *Unheimlich*, numa intrincada análise

¹⁰ Outras edições brasileiras traduziram “*das Unheimlich*” por outros termos: “O Estranho” (1976) e “O inquietante” (2010). Após o exercício lexical, filológico e filosófico, Gilson Iannini e Pedro Heliodoro Tavares consideraram o ponto essencial do ensaio freudiano - o aparente paradoxo veiculado por uma palavra tão usual da língua alemã - que confirma a hipótese de uma divisão psíquica do sujeito. O prefixo de negação *Un-* é a marca do recalque. O elemento negado é o adjetivo *Heimlich*, derivado do substantivo *Heim*, que significa “lar”. Portanto, mesmo considerando as traduções anteriores corretas - porém insuficientes - os tradutores da edição comemorativa de 100 anos do ensaio freudiano (Iannini e Tavares) optaram por verter *Das Unheimlich* para “O infamiliar”. Esta é a edição mais recente da obra (2019) que faz parte da coleção “Obras incompletas de Sigmund Freud”, da Editora Autêntica. Optamos por usar nesta dissertação a tradução mais recente: “o infamiliar”.

lexicológica, a fim de mobilizar uma trama de referências que teve início na ciência, passou pela filologia e pela estética, indo até a literatura fantástica (termo que designa o grupo de produções ficcionais caracterizadas pela estranheza, inquietude e o horror), “sem nunca perder de vista o que interessa ao psicanalista” (Iannini & Tavares, 2019, p.7). De acordo com estes autores, Freud:

(...) se apropria de uma palavra de uso relativamente comum em alemão (pelo menos em seu uso adjetivo-adverbial), empresta-lhe um estatuto conceitual, transporta-a por variadas searas linguísticas e filosóficas, examina a experiência literária que melhor a engendra, escrutina a vivência real que ela recorta, para, ao final, devolver a palavra à língua, mas desta vez com o selo perene da psicanálise. (p.7).

Durante este percurso, Freud se deparou com a impossibilidade da tradução do termo, afinal o intraduzível não é o que não pode ser traduzido, mas aquilo que não cessa ao ser traduzido. Outro ponto fundamental diz respeito à ambiguidade inerente à palavra, identificada por ele como um sentimento contraditório que toma o sujeito. Freud (1919/2010) apresenta diferentes expressões em outros idiomas e o sentido antitético dessa palavra que, nas diferentes formas encontradas, acabava por coincidir com seu oposto imediato: *Heimlich* (familiar, lar, conhecido). O *Unheimlich* é uma negação que se sobrepõe ao *Heimlich* apreendido tanto positiva quanto negativamente. É, portanto, uma reduplicação dessa negação que acentua seu caráter angustiante e assustador. Assim, o *Unheimlich* é interpretado como algo amparado pelo conhecido, mas que desperta angústia e horror. O termo designa “tudo aquilo que deveria permanecer secreto, oculto, mas apareceu” (Freud, 1919/2010, p.338).

O vocábulo *Unheimlich* se refere ainda às partes íntimas ou pudendas do corpo humano ou às partes mais suscetíveis à ferimentos “evocando indiretamente a angústia da castração” (Iannini & Tavares, 2019, p.17). Negando aquilo que é familiar e íntimo, mas também apontando para algo secreto e desconhecido, Freud chega ao sentimento do estranho e inquietante, ou à inquietante estranheza, comuns ao recalque da castração que,

em alguns momentos da vida, pode vir à tona e angustiar o sujeito: o Infamiliar.

A tradução “O Infamiliar” permite um deslocamento que localiza a inquietação e o horror a algo que é íntimo ao próprio sujeito (familiar), muito além do que se gostaria de admitir. Nesse sentido, o infamiliar se mostra como algo que vem do inconsciente do próprio sujeito, apresentando-se no âmbito do que é simultaneamente familiar e estranho e capaz de causar um abalo na certeza identitária do sujeito. Há, portanto, uma ligação entre o infamiliar e o recalque pois, como bem demonstrou Freud, nem tudo o que é assustador ou sinistro evoca o sentimento do infamiliar, mas apenas aquelas situações em que justamente há também subversão da lei do recalque, mostrando que aquilo que deveria permanecer "secreto e oculto" e vem à tona, fazia parte da vida psíquica daquele sujeito (Freud 1919/2019).

É importante notar que a noção de *Unheimlich* escapa, por assim dizer, de um aspecto patológico e passa a integrar-se à própria dinâmica inconsciente dos sujeitos. Então, o aspecto “estranho e inquietante está em nós: somos nós próprios estrangeiros - somos divididos” (Kristeva, 1994, p. 190). No ensaio, Freud faz diversas referências literárias, mitológicas, clínicas e relata também experiências pessoais em busca de ampliar a discussão sobre o tema. Entre as referências aludidas, emergem: o duplo, a repetição, o pressentimento, a superstição, o animismo, o narcisismo, a castração, a angústia, o recalque e o retorno do recalcado. Como se percebe, aflora, além das questões estéticas e do efeito sobrenatural do conceito, toda a dinâmica inconsciente (Freud, 1919/2019).

O autor associou a compulsão à repetição ao sentimento de estranheza, presentes tanto na literatura fantástica como nos fatos cotidianos. Tal recurso foi encontrado pelo psicanalista nas obras de escritores que o utilizavam para criar efeitos de estranheza no leitor, possibilitando uma incerteza e permitindo que a atenção do leitor não se

concentrasse diretamente nele a fim de não ser levado a penetrar no assunto e esclarecê-lo imediatamente (1919/2019). A partir de então, Freud (1914) descreve a compulsão à repetição como um fenômeno clínico para, no ensaio de 1919, enfatizar esse retorno constante da mesma coisa advertindo que:

(...) é possível reconhecer, na mente inconsciente, a predominância de uma “compulsão à repetição”, procedente dos impulsos instintuais (pulsionais) e provavelmente inerente à própria natureza dos instintos (das pulsões) - uma compulsão poderosa o bastante para prevalecer sobre o princípio de prazer, emprestando a determinados aspectos da mente o seu caráter demoníaco, e ainda muito claramente expressa nos impulsos das crianças pequenas; uma compulsão que é responsável, também, por uma parte do rumo tomado pelas análises de pacientes neuróticos. Todas essas considerações preparam-nos para a descoberta de que o que quer que nos lembre esta íntima “compulsão à repetição” é percebido como infamiliar (Freud, 1919/2019, p. 256).

Nota-se também que há um desperdício do gozo na repetição que dá origem à função do objeto perdido. A repetição é estranha, sempre produz um fracasso e se funda no retorno do gozo que é sempre insuficiente e causador de angústia. Portanto, o que se repete é algo que se produz como por acaso (*tique*); e, tal função “associa-se ao Real, como um encontro faltoso e se apresenta primeiro de uma forma que, por si só, já é suficiente para despertar nossa atenção - a do traumatismo” (Lacan, 1964/1998, p. 57).

Mais adiante, outros aspectos são ressaltados por Freud, a fim de apontar para a dimensão infantil presente no infamiliar. São eles, o pensamento mágico e a repetição que, juntamente com o retorno do recalcado, são elementos sempre presentes na experiência referida. Freud (1919/2019) também evoca a separação entre as realidades interna e externa (entre o Eu e o outro) ao analisar um dos temas recorrentes no fenômeno do infamiliar, o duplo. As investigações acerca do fenômeno do duplo foram minuciosamente estudadas por Otto Rank, que apresentou “as relações do duplo com a imagem no espelho e a sombra, com o espírito protetor, na crença na alma e o temor da morte” (Freud, 1919/2010, p. 351).

Originalmente, o duplo foi associado à garantia contra o desaparecimento do Eu, funcionando como desmentido ao poder da morte e com o terreno do ilimitado amor a si próprio - narcisismo primário - que domina a vida psíquica da criança bem como do homem primitivo. Após a superação dessa fase, narcisismo primário, o duplo teve seu sinal invertido, passando de garantidor da sobrevivência para mensageiro da morte. Contudo, o próprio Freud admite que a inquietante estranheza, própria do fenômeno, é de difícil compreensão e o conhecimento dos processos psíquicos patológicos levam a acrescentar que nada poderia explicar o esforço defensivo que o projeta para fora do Eu como algo estranho. “O duplo tornou-se então algo terrível tal como deuses tornaram-se demônios após o declínio de uma religião” (Freud, 1919/2010, p. 354).

No caso de Renan, algumas questões se relacionam ao duplo, como por exemplo, o amor ilimitado a si próprio (narcisismo primário), a percepção do desejo do objeto de amor dirigido à um outro e, principalmente, a perturbação produzida pela dissolução dos limites entre o Eu/outro. A princípio, a ambivalência entre desejos hostis e amorosos - como o ciúme e a inveja - estão presentes na cena que resultou na morte de Meire, e guardam relação com a travessia edípica. O crime parece fazer alusão à evocação de desejos ambivalentes experimentados na infância em relação às figuras paterna e materna, ou seja, em relação ao estranho que se supõe capturar o desejo do objeto amado, que perturba o equilíbrio constituído. Assim, este “outro” desloca o sujeito do lugar único e privilegiado que este supõe ocupar na relação com a mãe. Lúcio, amigo da vítima, estava sentado ao lado dela quando Renan chegou. Ao ver aquela cena, Renan se enfureceu e passou a agredir a companheira.

"(...) o depoente trouxe para a praça uma caixa térmica com latinhas de cerveja para consumirem no período da festa; logo após o horário acima mencionado, Meire chegou próximo do depoente e sentou; Renan chegou logo em seguida segurando um bebê conforto com a filha do casal e sentou ao lado de Meire; ficaram conversando e bebendo por um tempo e o depoente percebeu que o casal estava discutindo; o depoente conhecia Meire há bastante tempo e por tal fato,

Meire tinha o hábito de abraçar e beijá-lo no rosto; Meire desceu para ir ao banheiro e como o depoente percebeu que Renan estava discutindo com Meire resolveu ir atrás do casal (...) Renan empurrou o depoente, e em seguida, Meire tentou segurar Renan; o acusado desferiu um soco no rosto da vítima e em seguida a empurrou, momento em que esta caiu ao solo, em seguida Renan passou a desferir chutes na barriga e na cabeça de Meire; o depoente ficou bastante assustado (...) Meire chorava muito (...)" (declarações da testemunha Lúcio)

O cenário que provoca ódio e ciúmes em Renan parece estar associado com a suposição de que Meire tenha algum interesse por Lúcio, despertando ciúme e persecutoriedade em Renan. Freud (1919/2019) apresenta outras dimensões referentes ao fenômeno do duplo, a partir das observações tecidas por Rank, e levanta uma série de possíveis motivações para a emergência da dimensão do duplo. Visando proteger-se da morte, o Eu - via projeções e identificações - liga-se a sombras, espelhos, espíritos guardiões, crença na alma imortal. No entanto, conforme o Eu alcança estádios mais complexos de desenvolvimento dos próprios contornos (para além do narcisismo primário), este mecanismo pode tornar-se uma armadilha. O duplo perde seu propósito original de proteção e torna-se persecutório, criando figuras demoníacas e aterradoras, anunciando justamente aquilo de que se procurava escapar. Em suma, Freud (1919/2019) define o fenômeno da seguinte forma:

Assim, temos personagens que devem ser considerados idênticos porque parecem semelhantes, iguais. Essa relação é acentuada por processos mentais que saltam de um para outro desses personagens (...) de modo que um possui conhecimento, sentimento, experiência em comum com o outro. Ou [essa relação] é marcada pelo fato de que o sujeito identifica-se com outra pessoa, de tal forma que fica em dúvida sobre quem é o seu Eu, ou substitui o seu próprio Eu por um estranho. Em outras palavras, há uma duplicação, divisão e intercâmbio do Eu. E finalmente, há o retorno constante da mesma coisa – a repetição dos mesmos aspectos, ou características, ou vicissitudes, dos mesmos crimes, ou até dos mesmos nomes através das diversas gerações que se sucedem (p. 252).

Baseado nesta citação, é possível dizer que o fenômeno do duplo se relaciona com a confusão referente ao período em que o Eu não consegue distinguir nitidamente os limites que separam o Eu do mundo externo e/ou de outras pessoas. Em parte, esse fator é responsável pela estranheza inquietante mencionada por Freud, muito embora, não seja

fácil isolar ou determinar exatamente a sua participação na experiência do infamiliar. Ao identificar-se com outra pessoa, a ponto de ficar em dúvida sobre quem é e substituir o próprio Eu por um outro estranho, surge a hipótese sobre a dificuldade enfrentada por Renan ao encontrar a companheira conversando com Lúcio. Freud (1919/2019) também adverte que, nos fenômenos do duplo, é comum haver uma disputa amorosa que se desdobra na perda (morte) ou na conquista final do objeto amado e, uma vez que o Eu não tolera divisão ou compartilhamento, o fenômeno do duplo engendra um abalo narcísico.

A perspectiva psicanalítica, bem como a tradição literária, evidencia a ideia de um protagonista tomado pela loucura, uma vez que no duplo, há um caráter persecutório que apresenta a inevitável presença da morte de um ou outro do duplo. Assim, andam lado a lado o amor e o encantamento pela imagem que o Eu tem de si e o terror e a ameaça de destruição que isso possa trazer. Nesse contexto, o medo da morte, como parte essencial das questões narcísicas que configuram o duplo, encontra-se na origem de todas as outras formas de medo e se traduz pela perda da própria sombra como expectativa da morte que, acima de tudo, é a morte do Eu. Este é o narcisismo do duplo, o amor último por si próprio, que pode chegar ao extremo de preferir o suicídio ou a morte de alguém, ao tormento da perda da imagem de si. Num primeiro momento, o duplo é solução que serve como depósito para as fraquezas, no momento seguinte, ameaça com a maior das perdas, a perda da própria identidade e, por isso, deve ser destruído (Freud, 1919/2019).

Além da questão do duplo, outro aspecto que se relaciona ao horror é o encontro com a feminilidade. Este encontro, visto da perspectiva particular do atravessamento de outro gozo, tem referências com a impossibilidade de inscrição nos domínios da linguagem, ou seja, um caráter irrepresentável. Associado a esta característica - a não inscrição do gozo feminino - há também as representações atribuídas ao papel feminino

que incidem sobre os indivíduos e sobre as formas de fazer laço social. Em seguida, discorreremos sobre estas representações a fim de discutir outras possibilidades de articulação.

4.2 Representações sobre o feminino

O discurso filosófico apresentou-se como uma das primeiras formas de construção sobre a identidade feminina na história humana. Da perspectiva masculina, as mulheres foram retratadas como criaturas irracionais, pouco criativas, sem espírito estético, dependentes do seu corpo e dadas à sedução e traição. Há milênios, estas representações estiveram ligadas ao exercício do poder masculino, que concebia as identidades femininas a partir de representações pautadas em uma suposição imaginária a respeito das mulheres (Tedeschi, 2012).

Pratt (1999) comenta que o conhecimento acerca das mulheres se fundamentou numa relação de dominação por meio dos distintos olhares masculinos sobre o feminino: olhar da filosofia, olhar da religião e olhar da ciência. Neste sentido, as expressões de controle e poder serviram-se da força e da violência para pôr em curso um projeto de dominação das mulheres. Este autor coloca em evidência a relação de poder calcada na forma como as mulheres eram representadas. Pratt (1999) afirma que:

É na representação que se cruzam os diferentes olhares; o olhar de quem representa, de quem tem o poder de representar, o olhar de quem é representado, cuja falta de poder impede que se represente a si mesmo. O olhar como uma relação social sobrevive na representação (p.12).

Em *A República* de Platão, o saber e o poder se configuravam como redutos do masculino e, portanto, estavam sempre dissociados das mulheres. Hipócrates, considerado o pai da medicina, defendia que as mulheres eram frias e úmidas, e os homens, quentes e secos. Baseado em fundamentos biologizantes, dizia que o útero era

um animal dentro de outro animal e, sendo assim, poderia desvirtuar a passividade do caráter feminino. Pautados na distinção biológica de superioridade e inferioridade, os símbolos dos genitais femininos serviram para identificar lugares onde os instintos primitivos eram exaltados, como bordéis e ambientes depravados. Em contrapartida, os símbolos fálicos representavam sorte e eram sempre colocados em lugares associados ao poder e ao sagrado (Tedeschi, 2012).

Durante a Idade Média, a Igreja Católica encontrou, por meio da Santa Inquisição, um meio de combater as heresias que contrariavam seus “ensinos sagrados”. Apesar de atribuir ações profanas a qualquer pessoa, acusações desse tipo recaíam frequentemente sobre as mulheres. Nomeadas como “bruxas”, estas figuras ambíguas correspondiam tanto à imagem da bela jovem sedutora (atraente, ainda sem marido e cheia de pretendentes) como também à horrenda anciã (viúva solitária), aparentada com a morte (Pratt, 1999).

Aliadas a forças que a máquina civilizatória não conseguia dominar, estas mulheres mostravam autonomia por não se submeterem ao poder dos homens nem da Igreja e, por isso, eram estigmatizadas como amaldiçoadas e inclinadas aos embustes diabólicos. Despertavam medo e admiração e, por isso, eram perseguidas e obrigadas a fazer morada em florestas e nos arredores das aldeias. Eram temidas sim, mas, sobretudo, eram desejadas e, por isso, tinham que ser afastadas do convívio social. A lascívia, por exemplo, era considerada um dos poderes malignos das bruxas, responsável por levá-las a copular com demônios e inflamavam o desejo e os sentidos dos homens (Vitorello, 2016).

A própria história mostra que, por maiores que fossem os esforços para manter essa “força desconhecida e maligna” sob controle, ela escapava e sempre encontrava formas de se manifestar, provocando a necessidade de novas transformações na

constituição dos sujeitos e nas relações sociais. Isso significa que, quando as tentativas de manter as mulheres em posições de passividade, dependência e submissão fracassavam, os homens eram conjuntamente interrogados acerca de seus atributos, e questionados quanto ao lugar privilegiado que ocupavam no contexto social (Ceccarelli, 1997).

Cada vez mais, os homens encontram dificuldade para seguir um modelo de masculinidade hegemônica fixada em valores estáveis que se impõem aos demais e que servem à estabilização de um certo referencial de masculinidade. Rocha (2017) diz que, nas últimas décadas, houve uma intensa apropriação do modelo de masculinidade por parte do capitalismo, que produziu e colocou nas prateleiras do mercado incontáveis emblemas fálicos que prometem garantir a masculinidade contemporânea.

Explorados pelo marketing, estes emblemas fálicos – tais como carros, charutos, bebidas alcoólicas – invariavelmente vinham acompanhados por mulheres, fazendo alusão à virilidade, *status* e poder, encontrando no *establishment* pós Segunda-Guerra norte americano sua legitimidade. O consumo destes símbolos fálicos garantia um lugar de maior proximidade ao ideal viril de masculinidade (p.25).

Renan se apresenta como o caso que escancara a dificuldade em ocupar posição distinta daquelas consideradas ideais, ligadas ao domínio e ao poder do homem. A mera suposição de que o desejo de Meire não está sob domínio, é aterrador. Ao ser interrogado sobre o assassinato da esposa, Renan diz que não teve intenção de matá-la, pois ele a amava muito e a agrediu porque “perdeu a cabeça” ao vê-la conversando com outro homem.

(...) perguntou ao acusado o que ele teria feito com a vítima, tendo este respondido que “havia perdido a cabeça” (...), Renan deu um “safanão nela”, tendo indo ao solo; momento em que Renan passou a atingi-la “com muitos bichos na barriga”; o motivo seria ciúmes de um colega de nome Lúcio; no dia seguinte Meire piorou o estado de saúde, e voltou para o Upa; ao ser avaliada novamente, e após alguns exames, o médico afirmou que o estado de saúde de Meire era grave, que provavelmente havia rompido algum órgão interno, e teria que ser transferida (...) a bexiga estava destruída e havia um outro agravante, o rompimento da vesícula; a enfermeira proferiu os dizeres “agora dá pra entender, porque a lesão parecia ter sido provocada por alguma coisa pontiaguda”(...) o sapato de bico de metal usado por Renan (sic)". (Depoimento do acusado).

Embora os significantes “masculinidade e virilidade” sejam sinônimos usados para definir o que é ser homem, o termo “masculino” evidencia uma série de papéis e funções sociais, dentre as quais se destaca aquela que marcou seu lugar na história: a virilidade. Embora nada tenham de natural, masculinidade e virilidade formaram uma associação difícil de ser rompida. Difícil, mas não impossível, pois, o descolamento de sentido que amalgamava o órgão sexual e as representações de força, virilidade e coragem, colocaram em questão o valor do pênis e tem colocado interrogações sobre o valor da posição fálica na sociedade contemporânea (Betts, 2005).

Desse prisma, podemos deduzir que os homens se deparam com a impotência desencadeada pelo encontro com o desejo feminino. Mas, afinal, o que é tão insuportável para os homens? Recordemos a composição que evoca o caso das bruxas, associado às mulheres que, na fantasia dos religiosos, eram devoradoras e perversas, matavam recém-nascidos, comiam carne humana, participavam de orgias, transformavam-se em animais e entregavam sua alma ao diabo. Encarnavam tudo o que é rebelde, indomável e instintivo nas mulheres. Assim, o horror às bruxas pode ser pensado como horror ao feminino que, há milênios, está amalgamado à ambivalência que amedronta e inflama o desejo dos homens ao ponto de fazê-los “perderem a cabeça”. Este desejo inflamado e capaz de desgovernar os instintos despertou a urgência de uma representação que separasse e reprimisse os traços femininos intoleráveis (Vitorello, 2016).

Foi assim que a tradição cristã criou, de forma meticulosa, a oposição entre maternidade e o desejo da mulher como forma de se proteger desse “mal”. Se por um lado a mulher despertava lascívia e desejos primitivos, do outro, construiu-se a imagem da virgem pura e imaculada: a mãe de Jesus. Dessa forma, criava-se a ideia de um ser frágil, dependente, assexuado e passivo, com intuito de reprimir as ameaças advindas daquela que era culpada por despertar nos homens os excessos sexuais. Além disso, a relação

sexual passou a ser permitida e reconhecida apenas para fins reprodutivos, devendo ser silenciada qualquer dimensão do gozo no corpo feminino. Para Birman (2002), as restrições impostas ao feminino, especialmente no século XIX, eram tentativas de conter:

(...) uma ameaça à espécie e à ordem social, um tipo de força bruta, autônoma e próxima da animalidade que podia explodir a qualquer hora, desvirtuando a passividade do caráter feminino. Era preciso, portanto, disciplinar a sexualidade feminina, a fim de minimizar os riscos de desregramento e maximizar sua potencialidade geradora, reprodutiva (p.39).

Obrigadas a ocupar com passividade a posição de mantenedoras da ordem e harmonia do lar, as mulheres foram afastadas do espaço social e mantiveram-se distantes das disputas de poder. Assim, estariam proibidas de escolher seus próprios destinos e, por consequência, deixariam de participar daquilo que Freud nomeou como “as grandes tarefas da cultura” (Kehl, 2008, p.66).

No período moderno, a família tradicional burguesa predominava e, uma vez mais, o discurso que atribuía às mulheres a posição de submissão, pela coerção de seu corpo, de sua sexualidade e de sua vida, regia a cena social. Com tamanha opressão e silenciamento. Os sintomas histéricos apareceram como formas inconscientes que manifestavam e dramatizavam a insatisfação feminina. Foi justamente nesse contexto que Freud (1895/1996) se deparou com a sintomatologia de conversão que o permitiria lançar a pedra fundamental do método e do pensamento psicanalítico. A clássica pergunta "o que quer uma mulher?" conduziu, e ainda conduz, as investigações acerca do caráter enigmático da posição feminina.

Este enigma também incide sobre os casos de mulheres vitimadas por crimes de feminicídio. A dificuldade e a complexidade que envolvem os obstáculos e, até mesmo, a recusa em romper com relações de abuso e violência são difíceis de serem compreendidas. Nos acórdãos, com exceção de Adeliane, que havia se separado de Luciano há alguns anos quando o crime aconteceu, Paula e Meire - respectivas esposas

de Mário e Renan - mantiveram-se, durante muitos anos, envolvidas nos relacionamentos abusivos que resultaram em suas mortes. Os relatos a seguir comprovam esta afirmação:

(...) a acusação confirma as declarações de fl.06, lidas em audiência, que já havia histórico relativo a brigas entre o acusado e Paula, sendo que os vizinhos sempre tinham que intervir a fim de defender a vítima; (...) o depoente declara que mora no bairro e tem um bar defronte a casa onde ocorreram os fatos; e diz que Paula e Mário sempre estavam brigando e ele costumava agredi-la verbal e fisicamente (...) (Declarações da testemunha E.S.D., fl. 07).

A testemunha acompanhou Meire até a UPA da cidade; e no mesmo dia, sua irmã recebeu alta (...). Como Meire continuava a sentir muita dor, na segunda feira a testemunha acompanhou Meire novamente para a UPA. Alguns dias depois, a depoente foi visitar Meire (...) e perguntou o que havia ocorrido, tendo Meire desta vez, dito que o Renan tinha batido nela. A testemunha disse que todos da família sabiam que Renan era violento com ela, mas Meire nunca dizia nada sobre ele (...) (Declarações da testemunha J.R.C., fl. 06).

É certo que a opressão às mulheres foi vista durante muito tempo de forma naturalizada e foi reafirmada pelo conjunto de representações e papéis atribuídos à homens e mulheres. Papéis marcados pelo patriarcado e pelo privilégio dos homens que expressam, nas diferenças de gênero, justificativas e motivos descabidos pelos quais as mulheres deveriam permanecer submissas à dominação masculina. Sabe-se que, quanto mais frágil, mais desprotegida e sem recursos for a mulher, mais dependente ela se torna do marido, condição que tende a ficar mais evidente quando o homem é o provedor da casa.

Fundamentados no que temos discutido até o momento, parece que existem caminhos distintos para a subjetivação de homens e mulheres. Conforme já apontamos, os homens se subjetivam por dispositivos alicerçados na virilidade sexual e laborativa. No caso das mulheres, a elas são oferecidos os dispositivos amorosos e maternos, criados, mantidos e reafirmados pela microfísica do poder, sobretudo através das tecnologias de gênero, que ganham destaque na mídia, no cinema, revistas e músicas (Zanello, 2016). O papel do dispositivo amoroso na subjetivação das mulheres é explicado por Zanello

(2016) da seguinte forma:

Dizer que as mulheres se subjetivam hoje, em nossa cultura, pelo dispositivo amoroso implica em dizer que, para elas, o amor é construído como alfa e ômega de suas existências; sobretudo, em um tipo de relação heterossexual sempre marcada pela assimetria de investimento afetivo. Além disso, as mulheres se subjetivam em uma relação consigo mesmas mediadas pelo olhar de um homem que as escolha (p. 05).

A citação ajuda pensar sobre a complexidade que envolve as dificuldades e a demora de certas mulheres para romper com relações de abuso e violência. Nesse mesmo contexto, é pertinente problematizar sobre os destinos oferecidos às mulheres que estejam fora do território do matrimônio e da maternidade. Cultivou-se uma idealização envolvendo a maternidade que se convertia na valorização da imagem ideal da mãe, à qual todas as mulheres deveriam se conformar. Contudo, Lacan (1969-70/1999) descreveria mais tarde a voracidade materna representada pela figura da mãe crocodilo, cuja boca escancarada poderia devorar o filho a qualquer momento. Mostrava-se então, a impossibilidade de uma mulher ser completamente saciada pelo nascimento de um filho e, assim, a maternidade seria incapaz de encerrar a questão do feminino. Como era de se esperar, as tentativas de controle e submissão das mulheres fracassaram; afinal, o feminino revela algo da ordem do impossível, um gozo indomável que sempre escapa às normas sociais e linguísticas.

Ademais, nosso tempo retrata os deslocamentos do feminino, com a geração que se encontra em plena desconstrução dos referenciais tradicionais que afetaram homens e mulheres. Estas, que outrora contavam com caminhos bem delineados pela cultura - a mãe inocente e santa ou a mulher dada aos prazeres e à lascívia - agora exibem-se sob outras tantas formas. Entre os Acórdãos aludidos, o caso de Adeliane corresponde bem à mulher que, insatisfeita, ousa romper com a relação abusiva em busca de novos caminhos para dar continuidade à sua vida. Neste caso, algumas falas mostram o momento que

Adeliane enfrenta Fabiano e mantém-se resoluta quanto a sua decisão. Contudo, a vítima foi covardemente alvo de uma emboscada sem possibilidade de defesa.

(...) numa ocasião, Fabiano teria ameaçado Adeliane com um facão e, esta, junto de sua irmã, enfrentou o acusado e ainda deram uns tapas nele; O depoente contou que saía para trabalhar com Fabiano e dava conselhos dizendo que era para ele arrumar outra mulher, deixar, que ele era novo. Era para deixar a Adeliane quieta, mas ele não dizia nada (...); o depoente afirma que Fabiano já chegou a pedir para Adeliane voltar para ele, mas ela afirmou que não o queria ele "nem pintado de ouro" (...) (Declaração da testemunha A.P. F., fl. 04).

(...) o denunciado, com animus necandi, de forma premeditada e por motivo fútil, agindo em virtude de ciúmes injustificado da vítima e por não aceitar o término do casamento deles há mais de dois anos, matou sua ex-esposa Adeliane, efetuando pelo menos 13 (treze) disparos de arma de fogo a curta distância que a atingiram em diversas regiões, como na face, tórax, axila e dorso, disparos estes que foram a causa eficiente de sua morte (...) (Relator, fl. 01)

(...) mediante traição, efetuou disparos de arma de fogo nas costas da vítima (...) o denunciado teria agido mediante recurso que dificultou a defesa da ofendida, tendo a surpreendido no local enquanto ela estava desarmada e sozinha, atirando inúmeras vezes, inclusive teria recarregado a arma e disparado quando ela já estava caída ao solo, sem permitir que ela tivesse condições de reagir (...) (Cassação do Juri, fl. 03).

O caráter indomável do feminino se apresenta aqui pela postura de recusa em aceitar a posição de submissão ao ex-companheiro. No entanto, a mesma recusa poderia apresentar-se como uma experiência estranha e inquietante, equivalente à dissolução das bordas do Eu, colocando interrogações importantes sobre a masculinidade de Fabiano. Curiosamente, o próprio Freud sustentou, até o final de sua obra, a manutenção de um ponto enigmático sobre o querer feminino, caracterizando a mulher como um “continente negro”. O posicionamento freudiano poderia ser entendido como um recurso usado pelo próprio psicanalista para “manter-se ignorante a respeito daquilo que ele mesmo não queria saber, embora ele já tivesse revelado ao resto do mundo” (Kehl, 2008, 177).

Quando destacamos atos extremos que envolvem agressão, violência e morte, temos um cenário que apresenta a confusão acerca dos limites que fazem borda e separam o eu/outro, fazendo o sujeito regredir para a forma mais primitiva e simbiótica da relação

amorosa: a relação primária estabelecida entre mãe/bebê. Neste período, a identificação primária é entendida como uma forma de amor idealizado - que quer fazer de dois, um único ser – e evidencia o “colamento” do sujeito ao objeto amado, colamento este que designa a forma reversa de desejo materno em ponto central de sedução para viver sempre exposta ao engano, ao subterfúgio ou mesmo à deserção.

(...) a testemunha disse que Meire apanhou bastante do acusado, “igual cachorro”; que a vítima chegou a vomitar e urinar nas próprias roupas (...) os médicos sempre diziam à depoente que os ferimentos não eram compatíveis com uma simples queda; que eram mais graves; Renan confessou que realmente havia batido nela (...) o outro ex-marido da depoente de nome J.C.S., perguntou ao acusado o que ele teria feito com a vítima, tendo este respondido que “havia perdido a cabeça” (...) os médicos disseram que as feridas que a vítima tinha, decorreriam de algo pontiagudo, quando então a testemunha se recordou do calçado que o Renan usava, que tinha ponta fina (...). (declarações da testemunha J.R.C., fl. 06, grifo nosso).

É o encontro com o Outro gozo que confunde, aterroriza e atormenta o sujeito com o medo da morte que, acima de tudo, é uma defesa ao sem nome, ao fluxo interminável e aberto. Importa lembrar que este “duplo feminino”, que revela algo infamiliar, está na origem de todas as formas de medo, figura associada sobretudo, à qualidade daquilo que é obscuro, enigmático, asserções que resultaram da imersão realizada por Freud (1926/1996) no universo das mulheres históricas. Naquela ocasião, os mitos relacionados às mulheres e ao feminino foram delineados sob a ótica de uma teoria do psiquismo, influenciados pela cultura que dominava as mulheres e tentava excluí-las da cena social. Segundo Neri (2002), foram os fracassos advindos dessas tentativas que serviram como alicerce para fundamentar o pensamento psicanalítico:

A relevância do feminino no psiquismo e na obra freudiana está diretamente ligada à entrada do feminino na cena social, já que o interesse dos médicos pela histeria se deu num momento em que a mulher saiu dos bastidores para se tornar objeto de investigação (p. 18).

Daí em diante, a modernidade apresentou novos paradigmas nos quais a figura feminina ganhava um lugar na cena social. De acordo com Neri (2002), a modernidade

vienense, ao proclamar o “Eu da emoção criadora”, em oposição ao Eu do *cogito* e do positivismo, transformou o feminino na figura emblemática do questionamento da racionalidade metafísica e científica.

Esta participação social da mulher provocou abalos nos significantes que sustentavam a cultura até aquele momento. De acordo com Freud (1917-18/1996), o desconhecido pode ser percebido como perigoso e, quando confrontado por alguma situação de perigo, o homem geralmente tem a tendência de instituir tabus. É nesse sentido que o autor concebe a mulher inteira como um tabu e aponta algumas hipóteses para sustentar essa ameaça:

Talvez este receio se baseie no fato de que a mulher é diferente do homem, eternamente incompreensível e misteriosa, estranha, e, portanto, aparentemente hostil. O homem teme ser enfraquecido pela mulher, contaminado por sua feminilidade e, então, mostra-se ele próprio incapaz. O efeito que tem o coito de descarregar tensões e causar flacidez pode ser o protótipo do que o homem teme; e a representação da influência que a mulher adquire sobre ele através do ato sexual, a consideração que ela em decorrência do mesmo lhe exige pode justificar a ampliação desse medo. Em tudo isso, não há nada obsoleto, nada que não permaneça ainda vivo em nós mesmos (p. 206).

Ao que parece, as mulheres representam uma ameaça incompreensível e hostil capaz de provocar fraturas que colocam os homens diante do inevitável fracasso quando insistem em manter-se em uma posição que não existe e, assim, ficam impossibilitados de inventar novos caminhos para o seu desejo. O que vem se apresentar é que o feminino revela algo da ordem do impossível, um gozo indomável que sempre escapa às normas sociais e linguísticas que coloca o sujeito frente ao vazio de significações e o faz se identificar àquilo que existe de mais devastador nas experiências primitivas da criança.

4.3 Repúdio à feminilidade

Foram apresentados alguns fatores que apontam para uma experiência desconcertante calcada no ódio que suscita atos extremos de violência por parte dos autores dos crimes de feminicídio. Como discorremos anteriormente, esta experiência pode encontrar-se nos domínios do infamiliar, ou seja, nos domínios daquilo que é conhecido, porém, insuportável, e despertar sentimentos de angústia e horror. Importa dizer que os quadros que culminam em feminicídio parecem envolver uma situação peculiar: o encontro com o feminino. Portanto, aproximações dessa experiência de angústia e horror associada ao conceito psicanalítico de “repúdio à feminilidade” fazem relevo neste trabalho.

Este conceito foi cunhado por Freud no texto *Análise terminável e Interminável*, de 1937 e, nos casos de feminicídio, o encontro com o feminino pode desgovernar a dimensão radical da pulsão de morte e terminar em tragédias. A feminilidade é uma característica comum, tanto aos homens quanto às mulheres, e a aceitação da feminilidade será pensada como equivalente à aceitação da castração. Assim, o encontro dos autores de feminicídio com a feminilidade arremessa o sujeito em um vazio de significação, desloca-o de suas insígnias fálicas e produz efeitos de angústia e o horror.

A feminilidade está relacionada às origens do sujeito psíquico, que nos homens, pode ser vivenciada como experiência de repulsa contra toda e qualquer atitude feminina - passividade, fragilidade e incompletude - tratando-se, portanto, de uma experiência insuportável. O “repúdio à feminilidade” está associado às tentativas do sujeito de agarrar-se às referências fálicas como forma de defesa, ou seja, ela é um registro psíquico que se opõe à referência fálica e, portanto, uma experiência sentida como ameaçadora por provocar abalos na identificação dos homens. Birman (1999) apresentou esta experiência da seguinte forma:

(...) Enquanto pelo falo o sujeito busca a totalização, a universalidade e o domínio das coisas e dos outros, pela feminilidade o que está em pauta é uma postura

voltada para o particular, o relativo e o não-controle sobre as coisas. Por isso mesmo, a feminilidade implica uma singularidade do sujeito e as suas escolhas específicas, bem distantes da homogeneidade divulgada da postura fálica (p. 10).

É neste sentido específico que Freud (1937/1996) aproxima a feminilidade ao desamparo para apresentá-los como experiência psíquica marcada pelo horror, que coloca em questão o autocentramento da subjetividade baseada no referencial fálico. Contudo, é justamente a emergência dessa experiência que se abre para desdobrar-se em possibilidades de reinvenção. Esta é a face erógena do desamparo (*Hilflosigkeit*), sua face positiva e criativa. A face negativa do desamparo - que produz o horror e a angústia - é o masoquismo, ou seja, a inexistência erógena e a dor mortífera (Birman, 1999).

Se entendermos este processo como uma experiência causada pelo encontro com o Real, o horror à castração e o repúdio à feminilidade poderiam ser entendidos como a recusa dos homens para lidarem com a condição de incompletude e com o desamparo estrutural constituintes dos seres falantes. Isso significa que o desamparo supera a concepção meramente motora ou biológica e se coloca como condição ao organismo biológico que, para além de necessidades vitais, precisa de um Outro que o sustente psiquicamente para favorecer sua constituição como sujeito (Freud, 1926/1996). Como se não bastasse, esta experiência de horror pode ser potencializada por um contexto cultural que localiza a posição feminina no lugar de passividade e fragilidade, visto que nessas culturas, a atividade e o poder estariam associados às insígnias fálicas.

Ademais, o progressivo enfraquecimento do valor fálico na cultura fez os homens depararem-se com muitas mudanças - também ratificadas pelas descobertas freudianas acerca da sexualidade humana - que mostram que as escolhas sexuais não se conformam necessariamente ao genital. Assim, as implicações de tais afirmativas dizem respeito ao exercício de poder, visto que aquele que o detém não será identificado necessariamente

como aquele que possui o pênis (Jorge 2007). A partir dessa premissa, fica evidenciado que a direção heterossexual assumiu o caráter de “normalidade” por mera convenção.

No primeiro ensaio dedicado ao estudo das “aberrações sexuais”, Freud (1905/2006) apresentou a dimensão sexual da pulsão e as dividiu entre “desvios quanto ao objeto” e “desvios quanto ao objetivo”. O último tópico do mesmo ensaio foi dedicado ao posicionamento acerca da normalidade das escolhas homossexuais. Anos depois, Freud (1919/2010) formulou a ocorrência da experiência homossexual, mesmo aos heterossexuais, que poderia ser compreendida como a experiência insuportável vivida pelos homens ao reencontrarem-se com uma feminilidade primária, vendo-se obrigados a assumirem uma posição passiva, de fragilidade e incompletude, experiência imiscuída de horror e angústia frente ao desamparo estrutural.

Logo, não se trata de abordar a feminilidade como prática ou comportamento sexual, mas sim, pelo seu alcance e enraizamento inconsciente. Quando Lacan (1964/2008) afirma que “toda pulsão é pulsão de morte”, seu esforço visava fazer ver que o sexual estava radicalmente ligado à morte e, desse prisma, “a realidade última, biológica, da vida sexual (...) não era acessível às nossas representações. Dito de outra forma: a vida sexual faz parte do inominável, do Real impossível” (Kehl, 2008, p. 193).

A afirmação acima também guarda ressonâncias com o tema da bissexualidade. A principal citação sobre este tema foi enunciada por Freud (1908/1996) quando considerou haver uma “disposição bissexual inata no homem” (1908/1996, p. 146). Na verdade, a teoria da bissexualidade foi um verdadeiro imbróglio teórico do qual Freud custou a se desembaraçar e que somente pôde ser resolvido com a criação do conceito de pulsão em 1905, depois de romper relações com Fliess (Jorge 2007).

Jorge (2007) lembra que Freud definiu a relação entre pulsão e escolha de objeto descartando toda e qualquer referência à bissexualidade biológica, tal como Fliess

sustentava. A discórdia incidia mais precisamente sobre a relação entre bissexualidade e recalque: Fliess acreditava que a primeira explicava o segundo e, portanto, o homem recalrava elementos femininos e, a mulher, elementos masculinos. Freud, diferentemente, entendia a bissexualidade como uma disposição psicológica responsável pela possibilidade das diferentes escolhas de objeto - homossexual ou heterossexual - e considerou que em todo sujeito encontravam-se ambas as possibilidades de escolha, ainda que se manifestassem de formas distintas em cada um. Para Jorge (2007), os psicanalistas não falam mais sobre bissexualidade hoje porque:

(...) temos o conceito de objeto *a*, introduzido por Lacan. (...) O objeto *a* representa uma espécie de conclusão, nomeadamente almejada por Freud, de sua teoria das pulsões e, com ele podemos prescindir da tematização imaginária sobre a escolha de objeto. O objeto *a*, digamos assim, vai à raiz do problema e, ao invés de abordar a questão pela via do imaginário, o faz pela dimensão do real. O objeto *a* é a denominação mínima estabelecida por Lacan, com a primeira letra do alfabeto (...) para falar desse objeto que não existe e que, por isso mesmo, antes de ser o objeto do desejo, é o objeto causa do desejo (pp. 41-42).

Portanto, a feminilidade está relacionada como uma disposição psicológica primária do sujeito, que em um segundo momento pode desdobrar-se em uma das posições sexuais: feminina ou masculina. A contribuição freudiana sobre a sexualidade também influenciou o psicanalista Jean Laplanche (1924-2012) no desenvolvimento da *Teoria da Sedução Generalizada*¹¹ que, em linhas gerais, estabelece relações entre ciúme, projeção e homossexualidade. A temática do ciúme ocupa posição importante na proposta desta dissertação, visto que, na maior parte dos acórdãos estudados, o ciúme é apontado pelos homens envolvidos em feminicídio como causa motivadora dos crimes. O Acórdão apresentado em seguida faz esta articulação:

(...) *Mário ofendeu a integridade física da vítima Paula, sua esposa, por razões de condição de sexo feminino, na presença dos descendentes desta, causando-lhe*

¹¹ A *teoria da Sedução Generalizada (TSG)* trata-se da proposta do psicanalista pós-freudiano J. Laplanche sobre os efeitos da condição antropológica e fundamental do desamparo, que colocaria o bebê na condição passiva perante a sexualidade inconsciente do adulto que, segundo o autor, produz efeitos traumáticos de uma inevitável sedução decorrente dos cuidados oferecidos nesta fase pelo adulto (Laplanche, 1988).

*ferimentos que foram a causa suficiente de sua morte. Restou apurado que, no dia dos fatos, a vítima e o denunciado se encontravam no quarto da residência onde viviam, quando iniciaram uma discussão **devido aos ciúmes** por desconfiança deste de que a vítima estava lhe traindo. Em seguida, o denunciado pegou uma faca tipo peixeira, marca Tramontina, e desferiu golpes de faca na vítima, atingindo-lhe na região torácica, abdômen e pescoço (Relato do crime, fl. 03. Grifo nosso).*

*(...) Mário não gostava que Paula saísse de casa ou trabalhasse fora e o depoente sempre observava Paula caminhando cabisbaixa sem conversar com as pessoas por temer Mário, **pois ele era muito ciumento** (...) (depoimento da testemunha E. S. D., fl. 07. Grifo nosso).*

No texto *Sobre alguns mecanismos neuróticos no ciúme, na paranoia e na homossexualidade* (1922), Freud parte da análise de episódios de ciúme e de luto, referindo-se ao caráter não patológico desses dois estados afetivos, para em seguida, distinguir outros estágios do ciúme. Laplanche (1988) se fundamentou nas asserções freudianas para tecer aproximações entre ciúme e desamparo (*Hilflosigkeit*) e defini-los como fenômenos relativos ao processo de desenvolvimento psicosexual. Contudo, para além da condição do bebê - com os poucos recursos dessa fase inicial de vida - destacamos especialmente a dimensão do desamparo como uma condição estrutural que arremessa o adulto em um estado de angústia que remete ao encontro com o Real. Freud (1922/1996) apresentou as manifestações de ciúme de um de seus pacientes associados a “conteúdos homossexuais” para apresentar a condição de tormento que incide sobre o ciumento.

Sei também de um homem que sofria enormes ataques de ciúme e que, segundo seu próprio relato, sentia tormentos atrozos ao se pôr conscientemente no lugar da mulher infiel. **A sensação de completo desamparo** que então experimentava, as imagens com que descrevia seu estado, **abandonado à sanha do abutre, como Prometeu, ou lançado a um ninho de cobras amarrado**, ele próprio ligava às impressões deixadas por alguns ataques homossexuais, quando era menino (p. 211. Grifo nosso).

Os “ataques de ciúmes”, tão presentes nos crimes de feminicídio, poderiam responder à disposição psicológica da “escolha de objeto”, que pode alternar-se entre escolhas masculinas ou femininas. Considerando a dimensão do Real, estamos em uma

cena que Miller (2007) chama de “teatro particular da pulsão”, para aludir a “crueldade que toca o que cada falasser tem de inumano” (2007, p. 13). O sujeito do inconsciente, aberto às possibilidades de escolha de objeto, poderia ser lançado à experiência de horror - vivida por Mário, Renan, Luciano e vários outros homens envolvidos em crimes de feminicídio - e ser confundido ao ponto de colocar em dúvida a certeza sobre a própria identidade. Ao identificarem-se com a posição feminina, poderiam ser invadidos por “tormentos atrozes” difíceis - ou melhor, impossíveis - de serem nomeados (Freud, 1922/1996). Assim, a angústia e o horror de identificarem-se, ainda que momentaneamente, à posição passiva, de incompletude, se associariam aos desejos homossexuais, inadmissíveis para um homem que sustenta sua masculinidade em signos que não podem relacionar-se com signos considerados femininos.

Lembramos que Freud (1931/1996) desenvolveu o pensamento sobre a natureza feminina a partir da observação da aspereza evocada pelo enigma da feminilidade, utilizando o falo como norteador e, a partir desses trabalhos, Lacan (1985) avançou e formalizou sua teoria, apresentando que a ideia de que a mulher não se inscreve totalmente na norma fálica. É esta condição que possibilita a experiência de um gozo que vai além do falo. Para Quinet (2001), o que Freud nomeou como “enigma da mulher”, Lacan formulou como “enigma do gozo feminino”. Portanto, Lacan (1986) apresentava outra maneira de abordar a questão do feminino, ou seja, pela diferenciação das modalidades de gozo: gozo fálico e gozo não-todo. “Há um gozo dela, que não existe e não significa nada. Há um gozo sobre o qual talvez ela mesma não saiba nada a não ser que o experimenta - isto ela sabe” (Lacan, 1986, p.100).

Quanto ao Édipo, o psicanalista francês afirma que as mulheres são não-todas inscritas na função fálica, assinalando um além do Édipo e um além da castração. Ao mesmo tempo em que estão submetidas ao Édipo e à castração, as mulheres deles

escapam. Resta um inominável, um Real que goza de uma forma diferente, suplementar ao falo, e assim, “a divisão não é feita entre a vagina e o pênis ou entre atividade e a passividade, mas, segundo a divisão que separa a linguagem e o corpo, entre Simbólico e o Real. Assim, a mulher, não inteiramente no Simbólico, teria uma relação privilegiada com o Real” (Marcos, 2011, p. 150).

Esta experiência com o Real, que se aproxima da angústia do desamparo, tem relação com o gozo - encontro da linguagem com o corpo – é causador dos excessos de prazer e desprazer únicos a cada sujeito e está associado com a experiência singular de encontro com a feminilidade. Nesse contexto, o gozo não-todo apresenta-se como experiência de “despedaçamento do corpo” ao qual, homens e mulheres, indiscriminadamente, estão suscetíveis. Referimo-nos aqui, a um tipo de gozo opaco, que não faz conjunto, não é compartilhável, não faz unidade, que não se permite delimitar ou definir. É um acontecimento de corpo que faz enigma e que pode desmanchar os contornos de todos os seres falantes (Marcos, 2011).

O Real faz parte da tríade Real-Simbólico-Imaginário (RSI) - registros essenciais da estrutura humana na teoria lacaniana - apresentada na conferência *O simbólico, o imaginário e o real* (1953) e no texto *Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise* (1953). Os três registros podem ser explicados da seguinte forma: o imaginário estaria relacionado a um sentido único e fechado, o simbólico ao duplo sentido engendrado pela própria estrutura da linguagem e o Real ao não senso radical (Jorge, 2005). Mesmo tendo trabalhado a conceituação de Real desde o início de seus estudos, foi somente a partir da década de 1970 que o psicanalista francês concentrou seu interesse no registro do Real. Ligeiro & Jorge (2018) esclarecem que “a novidade desses textos foi explorá-los em conjunto, articulando-os numa unidade que posteriormente seria denominada de borromeana” (2018, p. 16).

Este momento no ensino de Lacan é importante porque marca a equivalência entre estas três categorias. O Simbólico perde a precedência sobre os demais registros para marcar a homogeneização entre os três registros, localizando cada um em relação aos outros dois (Lacan, 1974-75). Portanto, o Real refere-se àquilo que é estritamente impensável e, assim, contrapõe-se ao Imaginário, associado à noção de sentido. Então, o Real tem a ver com a ausência de sentido, a ex-sistência, ou, dito de outra forma, o Real ex-siste enquanto impossível (Lacan, 1974-75).

Jorge (2005) diz que o Real foi uma resposta conceitual que visava solucionar os impasses teóricos deixados em aberto pelo conceito de realidade na obra de Freud. Em substituição ao par realidade externa e realidade psíquica, Lacan propõe a oposição entre Real e Fantasia. A realidade psíquica possui um caráter fantasístico que tenta fazer face ao Real inominável. Ao final de seu ensino, Lacan (1974) faz uma séria advertência sobre a sobrevivência da psicanálise na cultura, que estaria relacionada ao seu fracasso, dizendo que a psicanálise só continuaria viva se fracassasse em relação ao Real. “O lugar da psicanálise na cultura e na clínica encontra-se, portanto, assegurado pelo triunfo do Real” (Ligeiro & Jorge, 2018, p. 17).

Nesta experiência - de triunfo do Real - existe um ponto de falta que não significa coisa alguma. Portanto, há algo na experiência de encontro com a feminilidade - apreendida enquanto ausência de sentido - que constitui o Outro sexo e, justamente por fazer furo, aponta para o indizível que a torna mais próxima do Real, como aquilo que escapa ao Simbólico, que não se liga a nada, escapa ao sentido, é impensável e, por isso mesmo, está no limite da experiência humana.

O Real resiste à simbolização e, é neste sentido que ele se aproxima da feminilidade e opõe-se aos enredos da vida, às referências do jogo binário de presença/ausência, às palavras, aos discursos e a unidade corporal. Deste prisma, é um

estado que consiste no encontro com a nudez, encontro livre de uma camada mediadora, de uma veste que interdite o acesso ao Real.

O repúdio à feminilidade, que nos casos de feminicídio se faz notar pelo excesso de agressividade - treze tiros à queima roupa, cinco golpes de faca tipo peixeira, vários chutes realizados com um sapato de bico fino de metal - está relacionado à imagem de um corpo despedaçado que se revela na divisão de um sujeito que não se identifica a significante algum. Assim, seduzido por um gozo misterioso e ameaçador, ele sofre uma vacilação subjetiva que conduz a experiência insuportável vivida na ocasião.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O número crescente de crimes de feminicídio no Brasil coloca em destaque a violência dos homens dirigida às mulheres. Estes casos apontam para as chamadas formas tóxicas de masculinidades que afetam a sociedade em geral e, portanto, carecem de ser analisadas.

A masculinidade foi abordada neste trabalho sob duas perspectivas que se entrecruzaram. Primeiramente, a partir da problematização sobre as relações de poder, tendo como destaque a relação entre homens e mulheres. De forma indireta, tratou-se também sobre como os homens relacionam-se entre si, perspectiva que aponta para a existência de uma hierarquia entre eles. A outra perspectiva observada destacou a postura misógina e sexista dos homens que, para afirmarem-se como tal, adotam uma postura de embrutecimento como prova de sua masculinidade. Na prática, ser homem implica em não se parecer em nada com uma mulher e, portanto, qualquer qualidade associada ao feminino, como docilidade, bons modos, dependência, submissão, aparência física ou gestos delicados, passividade, impotência ou atração sexual por outro homem, devem não apenas ser recusadas, mas duramente repudiadas.

Do ponto de vista psicanalítico, o feminino não se localiza no corpo anatômico nem pertence à determinada categoria de gênero, visto que ele habita todos os corpos e é subjetivado de forma singular em cada um (Lacan, 1972-1973/1985). A constatação de que os homens são protagonistas da violência revela que há uma tentativa de resgate identitário desses homens. A insistência nos modelos de masculinidade viril como única forma para a subjetivação dos homens faz o encontro com a feminilidade tornar-se ameaçadora e localiza os atos de violência como tentativas de destruição do objeto que o sujeito supõe ser a causa da estanha ameaça.

O privilégio masculino encontra correspondência nos modelos culturais de

masculinidade hegemônica, calcadas em formas de uma virilidade embrutecida que se fundamenta no repúdio ao feminino. Diferentemente de outros tipos de violência contra a mulher – cujos dados podem ser subnotificados, visto que muitos casos não chegam ao conhecimento das autoridades, seja por vergonha, por descaso, por falta de políticas públicas, de dispositivos legais ou outras razões diversas - os crimes de feminicídio são mais difíceis de serem acobertados por tratarem-se de violências que culminam em morte.

Os Acórdãos abordados neste trabalho denunciam o fracasso dos modelos culturais disponíveis para a subjetivação dos homens. A diversidade de emblemas fálicos ofertados pela cultura contemporânea tem servido para alimentar uma masculinidade que insufla ao estado permanente de insatisfação e produz subjetividades cada vez mais sensíveis ao encontro com o vazio e a falta. Inventar novos modos de ser homem se dá no encontro com o Real, e consiste em saber que não existem signos que possam tamponar o furo estrutural do sujeito. Trata-se, portanto, de um sintoma, um sintoma social, conforme Lacan (1975) expressava, significando um retorno do Real nas relações de gênero na atualidade.

Os Acórdãos elucidaram o encontro com a feminilidade como uma experiência que aponta para o Real indizível, que faz furo, que não se liga a nada e, por isso, se localiza no limite da experiência humana. O que se constatou foi que os feminicídios estão relacionados diretamente ao fracasso em sustentar a identificação aos modelos de masculinidade hegemônicos, que dificultam a subjetivação dos homens e que encontra seu ponto máximo de fracasso nos feminicídios perpetrados por estes homens. O trabalho de pluralização dos modos de ser homem consiste em suportar o angustiante encontro com a feminilidade - falta, passividade e vulnerabilidade - experiência que se processa no encontro com o Real. É esta experiência que vai permitir ao sujeito a constatação de que não existem signos capazes de tamponar o furo estrutural do sujeito ou erradicar

totalmente sua angústia.

Dessa perspectiva, ousamos pensar sobre a necessidade de fomentar - semelhante ao movimento feminista que provocou desconstruções sobre a “essência feminina” - processos de desconstrução da masculinidade universal – hegemônica - para abrir caminhos para a pluralidade do gênero masculino.

Tal como o poeta brasileiro Manoel de Barros (1916-2014) sugere, “desinventar os objetos”¹², a desconstrução dos ideais de masculinidade também se mostra possível por meio do exercício constante de construção e desconstrução de sentidos por meio da linguagem. Este trabalho prestou-se ao incentivo de debates sobre o tema aludido nos diversos campos do saber, e também, na Casa dos Homens, com o propósito de repensar a masculinidade no campo do heterogêneo, destacando a possibilidade de pluralidade e mobilidade do gênero.

¹² Barros, M. (2013). Poesia completa. São Paulo: Leya.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Ambra, P. E. S. (2013). A noção de homem em Lacan: uma leitura das fórmulas da sexualização a partir da história da masculinidade no Ocidente. Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo. <https://doi.org/10.11606/D.47.2013.tde-28082013-112429>
- Betts, J. (2005). Entre mito e complexo: o que vale o pênis no século XXI? Revista da Associação Psicanalítica de Porto Alegre, nº 28, p 71-85.
- Bíblia, (1995) Com o Antigo e o Novo Testamento traduzidos dos textos originais hebraico e grego com introduções, notas essenciais e glossário. São Paulo: Paulinas; Loyola.
- Birman, J. (1999) Mal-estar na modernidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Birman, J. (2002). Subjetividade, contemporaneidade e educação. In V. Candau (Org.). Cultura, linguagem e subjetividade no ensinar e aprender. (pp. 11-28). Rio de Janeiro: DP&A.
- Birman, J. (2009) Cadernos sobre o mal. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Bourdieu, P. (2009) A dominação masculina. 6ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Badinter, E. (1995). *XY: sobre a identidade masculina*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira
- Brandão, J. S. (1997) Mitologia grega. 12. ed. Petrópolis: Vozes.
- Brasil. Lei nº 11.340/2006, de 07 de agosto de 2006. Brasília, 7 de agosto de 2006, 185º da independência e 118º da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm> Acesso em: 18 mar. 2020.
- Brasil. Supremo Tribunal Federal. STF proíbe uso da tese de legítima defesa da honra em crimes de feminicídio. Relator: Ministro Dias Toffoli. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=462336&ori=1>>. Acesso em: 16 mar. 2021.
- Brum, E. (2006). Não matei por amor. Revista Época, 96(18), Ano 33, 88-90. Acesso em 20 mai 2020. (<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDR75229-6014,00.html>).
- Campos, B. Tchalekian, B. Paiva, V. Violência contra a mulher: vulnerabilidade programática em tempos de sars-cov-2 / covid-19 em são paulo. *Psicol. Soc.*, Belo Horizonte, v. 32, e020015, 2020. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2020v32240336>
- Carvalho, F. (2002) Manual de Direito Administrativo. 24ªed. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Ceccarelli, P.R. (1997) A Construção da Masculinidade IN *Percurso: Revista de Psicanálise*. Ano X, nº 19, 2º semestre de 1997, pp. 49-56.

- Ceccarelli, P. R. (2006). Violência e cultura. In A. Rudge (Org.), *Trauma* (pp. 111-123). São Paulo: Escuta.
- Corbellini, V. (2007) A fé na ressurreição da carne em Tertuliano. *Teocomunicação*, v. 37, n. 156, Junho de 2007: 273-283.
- Cossi, R. K. e Dunker, C. I. L. (2017). A Diferença Sexual de Butler a Lacan: Gênero, Espécie e Família. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 33, e3344. Epub 22 de junho de 2017. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e3344>
- Cossi, R. K. (2018) Stoller e a psicanálise: da identidade de gênero ao semblante lacaniano. *Estudos em psicanálise*. Belo Horizonte, n. 49, p. 31-43.
- Chauí, M. (1985). Participando do debate sobre mulher e violência. Em *Perspectivas Antropológicas da Mulher* (pp. 25-62). Rio de Janeiro: Zahar
- Chauí, M. (2006) O que é ideologia. São Paulo: Brasiliense.
- Domenach, J. M. (1981) La violencia. In: UNESCO (Org.) *La Violencia y sus Causas*. Paris: Unesco, p. 33-45. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X1994000500002>
- Fonseca-Silva, M. C. (2007) Mídia e lugares de memória discursiva. In: Fonseca-Silva, M. C.; Possenti, S. (orgs.). *Mídia e rede de memória*. Vitória da Conquista: Edições Uesb. <https://doi.org/10.22481/el.v11i2.5493>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). (2019). 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Recuperado em: 10 de Setembro de 2020. https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/13-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/.
- Freud, S. (1996). Projeto para uma psicologia científica. Em: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Vol. I. Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1895)
- Freud, S. (1996). A interpretação dos sonhos. Em: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. (Vol. IX). Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1900).
- Freud, S. (1996). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. Em: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Vol. VII, pp. 117-231). Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1905)
- Freud, S. (1996). Moral Sexual ‘Civilizada’ e Doença Nervosa Moderna. Em: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Vol. IX. Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1908).
- Freud, S. (1996). Notas sobre um caso de neurose obsessiva. Em: Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. Vol. X. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1909).
- Freud, S. (1996). Notas psicanalíticas sobre um relato autobiográfico de um caso de paranoia. Em: Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. Vol. XII. Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1911).
- Freud, S. (1996). A História do Movimento Psicanalítico. Em: Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. Vol. XIV. Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1914)

- Freud, S. (1996). Os instintos e suas vicissitudes. Em: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Vol. XIV Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1915).
- Freud, S. (1996) Conferências introdutórias sobre psicanálise. Conferência XXVII: Transferência. Em: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Vol. XV. Rio de Janeiro: Imago, (Originalmente publicado em 1916-17)
- Freud, S. (1996). Luto e melancolia. Em: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud Vol. XV. Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1917).
- Freud, S. (1996). Fixação em traumas – o inconsciente. Em: Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. Vol. XVI Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1917-18).
- Freud, S. (1996). Além do princípio de prazer, psicologia de grupo e outros trabalhos. Em: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Vol. XVIII. Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1920-22).
- Freud, S. (1996) Alguns mecanismos neuróticos no ciúme, na paranóia e no homossexualismo. Em: Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. Vol. XVIII i. Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1922).
- Freud, S. (1996). Um estudo autobiográfico, inibições, sintomas e ansiedade, análise leiga e outros trabalhos. Em: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Vol. XX. Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1925).
- Freud, S. (1996). Análise leiga. Em: Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, Vol. XX. Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1926).
- Freud, S. (1996). O mal-estar na civilização. Em: Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. Vol. XXI. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1930).
- Freud, S. (1996). Novas conferências introdutórias sobre psicanálise e outros trabalhos Em: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Vol. XXII. Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1932-36).
- Freud, S. (1996) Análise terminável e interminável. Em: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Vol. XXIII. Rio de Janeiro: Imago. (Originalmente publicado em 1937).
- Freud, S. (2006). Totem e Tabu. Em: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Vol. XIII. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1912-13).
- Freud, S. (2006). As pulsões e seus destinos. In S. Freud, *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud* (Vol. 14). Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1915)

- Freud, S. (2010). O inquietante. In S. Freud, Obras completas (P. C. Souza, trad., Vol. 14, pp. 328-376). São Paulo, SP: Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1919).
- Freud, S. (2019). “O infamiliar”. Ernani Chaves (Trad. e notas) e Pedro Heliodoro Tavares (Trad.). In: _____. O infamiliar e outros escritos. Obras incompletas de Sigmund Freud. Belo Horizonte: Autêntica, v.8, p.26-12.
- Foucault, M. (2003) A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro, NAU Editora.
- Foucault, M. (2008) *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramallete. 35. ed. Petrópolis: Vozes.
- Henriques, A. (2013) Argumentação e discurso jurídico. 2. ed. São Paulo: Atlas.
- Iribarry, I. N. (2003). O que é pesquisa psicanalítica? *Agora*, 6(1),115-138. <https://doi.org/10.1590/S1516-14982003000100007>
- Iannini, G.; Tavares, P. H. (Org.) (2019). “Freud e o infamiliar”. In: Freud, Sigmund. O infamiliar e outros escritos. Obras incompletas de Sigmund Freud. Belo Horizonte: Autêntica, v.8, p.7-25. <https://doi.org/10.17648/2175-2834-v22n1-378>
- Jorge, M. A. C. (2005) Fundamentos da psicanálise de Freud à Lacan - v. 1: as bases conceituais. Rio de Janeiro: Zahar.
- Jorge, M. A. C. (2007) A teoria freudiana da sexualidade 100 anos depois (1905-2005). *Psychê*, São Paulo, ano 11, n. 20, p. 29-46, jan./jun.
- Jorge, M. A. C. (2008) Fundamentos da psicanálise de Freud à Lacan. 5ª ed. v, 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Kehl, M. R. (2008). *Deslocamentos do feminino*. (2 ed.). Rio de Janeiro: Imago. 5.ed. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
- Kristeva, J. (1994) A universalidade não seria a nossa própria estranheza? In. *estrangeiros para nós mesmos*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 177-202.
- Kosovski, G. F. (2010). O semblante, o corpo e o objeto. *Fractal: Revista de Psicologia*, 22 (2), 285-296. <https://doi.org/10.1590/S1984-02922010000800005>
- Lacan, J. (1985). *O seminário: Livro 2: O eu na teoria de Freud e na técnica da psicanálise*, 1954-55. Rio de Janeiro: Zahar.
- Lacan, J. (1986). O seminário, livro 1: Os escritos técnicos de Freud (1954). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Lacan, J. (1998) O seminário, livro 1: os escritos técnicos de Freud (1953). Rio de Janeiro: Jorge Zahar
- Lacan, J. (1999) *O Seminário, livro 5: As formações do inconsciente*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Seminário original de 1957-58)
- Lacan, J. (1999), O seminário, livro 17: O avesso da psicanálise. Rio de Janeiro, Jorge Zahar. (Seminário original de 1969-70)
- Lacan, J. (2008). O seminário, livro 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Seminário original de 1964)

- Lacan, J. (1998) O Seminário: Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise (1964). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. livro 11.
- Lacan, J. (2009) O seminário, de um discurso que não fosse semblante (1971) Rio de Janeiro: Jorge Zahar. livro 18.
- Laurent, E., & Miller, J.-A. (2005). *El Otro que no existe y sus comités de ética*. Buenos Aires: Paidós.
- Laplanche, J. (1988) Teoria da sedução generalizada e outros ensaios. Porto Alegre, Artes Médicas.
- Lei n. 11.340, de 7 de Agosto de 2006 (2006). Recuperado em 16 maio, 2020, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm.
- Lei n. 13.104, de 9 de Março de 2015. (2015). Recuperado em 16 maio, 2020, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm.
- Ligeiro, V. M., Jorge, M. A. C. (2018). Psicanálise e arte: o triunfo do real. *Estudos de Psicanálise*, (49), 15-29. <https://doi.org/10.1590/S0103-20702011000100007>.
- Machado, L. Z. (1998), Gênero, um novo Paradigma? In *Cadernos Pagu*, nº 11, Campinas: Unicamp, p. 107-125.
- Maldonado, M. T. (2000) Psicologia da gravidez. São Paulo: Saraiva.
- Marcos, C. M. (2011) Considerações sobre o feminino e o real na psicanálise. *Psicologia em estudo*. Maringá. v. 16, n. 1. Jan/Mar. <https://doi.org/10.1590/S1413-73722011000100017>
- Mezan, R. (2001). Freud: a trama dos conceitos (4a ed.). São Paulo: Perspectiva.
- Miller, J. (2007), "Rumo ao Pipol 4". Intervenção de Jacques-Alain Miller nas Jornadas Pipol 3, realizadas em Paris, em 31 de junho e 1º julho de 2007. <https://doi.org/10.1590/S0103-20702011000100007>
- Minayo, M.C.S. (2006) *Violência e saúde*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. <https://doi.org/10.7476/9788575413807>
- Minayo, M. C. S., Deslandes, S. F. (1998). A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência. *Cadernos de Saúde Pública*, 14(1), 35-42. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X1998000100011>
- Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. (2018). Recuperado em: 04 de Maio de 2019. <https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/agosto/ligue-180-recebe-e-encaminha-denuncias-de-violencia-contra-as-mulheres>.
- Monti, M. "Contrato narcisista e clínica do vazio", *Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.*, n.11, v. 2, junho, 2008, p.239-253. <https://doi.org/10.1590/S1415-47142008000200006>
- Nasio, J. D. (1997) O livro da dor e do amor. Tradução Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Nasio, J. D. (2007) Édipo: o complexo do qual nenhuma criança escapa. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

- Neri, R. (2002). O encontro entre a psicanálise e o feminino: Singularidade/diferença. In J. Birman (Org.), *Feminilidades* (Coleção Espaço Brasileiro de Estudos Psicanalíticos, pp. 1334). Rio de Janeiro: Contra Capa.
- Nolasco, S. (1995). O Mito da Masculinidade. Rio de Janeiro: Rocco
- Novinsky, A. (1982) A inquisição. São Paulo: Brasiliense.
- Pérez, V. A. (2000) Violencia de género y misoginia: reflexiones psicosociales sobre un posible factor explicativo. *Papeles del psicólogo*, n. 75, p. 13-19.
- Prado, D. (2015), “Conquista: com sanção presidencial, feminicídio é tipificado no Código Penal brasileiro”. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2018.115626>
- Pratt, M. L. (1999) Os olhos do império: relatos de viagem e transculturação. São Paulo: EDUSC.
- Quinet, A. (2001) As formas de amor na partilha dos sexos. *Revista de psicanálise do Agora Instituto Lacaniano*. Campo Grande, n.1, p. 11 – 19.
- Quinet, A. (2015) Édipo ao pé da letra: Fragmentos de tragédia e psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar
- Quinet, A. (2018). Psicanálise e teatro: o analista-ator. In T. Rivera, L. A. M. Celes, & E.L. Sousa (Orgs.), *Coleção ensaios brasileiros contemporâneos: Psicanálise* (pp. 391-403). Rio de Janeiro, RJ: Funarte. <https://doi.org/10.1590/1415-4714.2019v22n4p803.9>
- Ramos, M. D. (2012). Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres. *Revista Estudos Feministas*, 20(1), 53-73. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000100004>
- Ribeiro, P. C. (2015). Ciúme masculino, assassinato e aprisionamento. In. Belo. F. (Orgs.), *Os ciúmes dos homens* (p. 289). Petrópolis: KBR Ltda. Edição do Kindle.
- Rocha, T. H. R. (2017). *A masculinidade na cultura neoliberal: as intervenções no corpo e seus discursos segundo a psicanálise*. [Tese de Doutorado, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo]. <https://doi.org/10.11606/T.47.2017.tde-27072017-143302>
- Rosa, M. (2009). Ser um homem segundo a tradição?. *Fractal: Revista De Psicologia*, 20(2), 437-446. <https://doi.org/10.1590/S1984-02922008000200010>
- Rosostolato, B. (2018) O homem cansado: uma breve leitura das masculinidades hegemônicas e a decadência patriarcal. *Revista Brasileira de Sexualidade Humana*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 1, p. 57-70. <https://doi.org/10.35919/rbsh.v29i1.42>
- Roudinesco, E. (2003) A família em desordem. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Saffioti, H.I.B. (1997) Violência de gênero lugar da práxis na construção da subjetividade. *Lutas Sociais*. São Paulo, PUC, p.59-79.
- Saffioti, H.I.B. (2004) Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Scott, J. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20, 71-99.

- Silva, J. M. S. (2018). Antifeminismo no Facebook: um estudo sobre violência contra a mulher na internet. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Brasil.
- Schopenhauer, A. (2001) O mundo como vontade e representação. Tradução M. F. de Sá Correia. Rio de Janeiro: Contraponto.
- Tedeschi, L. A. (2012) As mulheres e a história: uma introdução teórico metodológica. / Losandro Antonio Tedeschi. – Dourados, MS: Ed. UFGD. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2009000300021>
- Trevisan, J. S. (1997) O espetáculo do desejo: homossexualidade e crise do masculino. In: Caldas, Dario (Org.). Homens. São Paulo: Senac.
- Vitorello, D. M. (2016) O homem perante o gozo feminino: a impotência e o fetiche como incidências possíveis. Cad. psicanal., Rio de Janeiro, v. 38, n. 34, p. 113-128, Junho de 2016.
- Welzer-Lang, D. (2001). A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. Estudos Feministas, 9, 460-482. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000200008>
- Zanello, V. (2016). Saúde mental, gênero e dispositivos. In M. Dimenstein, J. Leite, J. P. Macedo, C. Dantas (orgs.) *Condições de vida e saúde mental em contextos rurais* (pp 3-14). São Paulo: Editora Intermeios.
- Zanello, V. (2018). Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação. Curitiba, PR: Appris.
- Zizek, S. (2009) *Violência: seis notas à margem*. Lisboa: Relógio D'Água.